



# Indicação geográfica e tecnologias sociais no Brasil

Organizador:

**Gilson Pôrto Jr.**



**Observatório**  
Edições

**Audiodescrição:**

Capa do Livro Indicação geográfica e tecnologias sociais no Brasil. Organizador: Gilson Pôrto Jr. Volume I. Publicado sob o selo Observatório Edições. Capa retangular vertical com fundo em branco, com uma árvore em vidro, em amarelo e verde em tom vítreo, gerado por inteligência artificial (IA-generativa). No rodapé a logomarca, alinhado à direita: Observatório Edições e centralizado o nome do organizador Gilson Pôrto Jr. Fim da audiodescrição.

Gilson Pôrto Jr.  
(Org.)

# INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E TECNOLOGIAS SOCIAIS NO BRASIL

Observatório Edições  
2023

**Diagramação/Projeto Gráfico:** Gilson Pôrto Jr.  
**Arte de capa:** Adriano Alves, com uso de IA Generativa.

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.



Todos os livros publicados pelo Selo Observatório/OPAJE estão sob os direitos da Creative Commons 4.0  
[https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)

**Dados Internacionais de Catalogação**  
**Código de Catalogação Anglo-Americano AACR2**

---

139

Indicação geográfica e tecnologias sociais no Brasil [recurso eletrônico]. / Organizador: Gilson Pôrto Jr. -- Palmas, TO: Observatório Edições, 2023. 285 p.

Contém bibliografia  
ISBN 978-65-999742-7-4.

1. Propriedade Intelectual – Brasil. 2. Indicação geográfica. I. Pôrto Jr, Gilson.

CDD 338.479181  
CDU 339.166.5 (81)  
LCC HD9000.5

---

Marcelo Diniz – Bibliotecário – CRB 2/1533. Resolução CFB 184/2017.

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Observatório Edições e/ou do OPAJE/UFT. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais. Todos os artigos passaram por avaliação dos pares.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**REITOR**  
Prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato

**Pró-Reitor de Graduação**  
Prof. Dr. Eduardo Cezari

**VICE-REITOR**  
Prof. Dr. Marcelo Leinerker  
Costa

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**  
Profa. Dra. Maria Santana Ferreira dos Santos

### **Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE-UFT)**

Dra. Erika da Silva Maciel  
Dr. Francisco Gilson Rebouças Pôrto Junior  
Dr. Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma  
Dr. José Lauro Martins  
Dr. Nelson Russo de Moraes  
Dr. Rodrigo Barbosa e Silva  
Dra. Marli Terezinha Vieira

### **SELO EDITORIAL Observatório/OPAJE CONSELHO EDITORIAL**

**PRESIDENTE**  
Prof. Dr. José Lauro Martins

#### **Membros:**

**Prof. Dr. Nelson Russo de Moraes**  
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP),  
Brasil

**Prof. Dr. Rodrigo Barbosa e Silva**  
Universidade do Tocantins (UNITINS), Brasil

**Profa. Dra. Maria Luiza Cardinale Baptista**  
Universidade de Caxias do Sul; Universidade Federal do  
Amazonas, Brasil

**Profa Dra. Thais de mendonça Jorge**  
Universidade de Brasília (UnB), Brasil

**Prof. Dr. Fagno da Silva Soares**  
Clió & MNEMÓSINE Centro de Estudos e Pesquisa em História  
Oral e Memória – Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Brasil

**Prof. Dr. Luiz Francisco Munaro**  
Universidade Federal de Roraima (UFRR), Brasil

**Prof. Dr. José Manuel Pelóez**  
Universidade do Minho, Portugal

**Prof. Dr. Geraldo da Silva Gomes**  
Universidade Estadual do Tocantins, Brasil

## Como Referenciar ABNT NBR 6023/2018

### Documento no todo

PÔRTO JR, Gilson (org.). **Indicação geográfica e tecnologias sociais no Brasil**. Palmas, TO: Observatório Edições, 2023. ISBN 978-65-999742-7-4.

### Nos Capítulos

SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome. Título do capítulo. *l/r*.  
PÔRTO JR, Gilson (org.). **Indicação geográfica e tecnologias sociais no Brasil**. Palmas, TO: Observatório Edições, 2023, p. XX-XX. ISBN 978-65-999742-4-3.

## SUMÁRIO

### **PREFÁCIO / 9**

Gilson Pôrto Jr.

### **CAPÍTULO 1: INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA O BRASIL: problemas e perspectivas – o que mudou em 20 anos? / 13**

Kelly Lissandra Bruch, Marielen Aline Costa da Silva e Igor Labre de Oliveira Barros

### **CAPÍTULO 2: INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO ESTRATÉGIA COMPETITIVA PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS: uma revisão bibliográfica / 43**

Vitor Bini Teodoro, Francisco Gilson Rebouças Porto Junior e Nelson Russo de Moraes

### **CAPÍTULO 3: INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: elementos para avaliação pós concessão / 57**

Simone Santos de Freitas e Célia Regina Simonetti Barbalho

### **CAPÍTULO 4: AS SEMENTES DE ARROZ DAS VÁRZEAS TROPICAIS DO TOCANTINS: um potencial de Indicação Geográfica? / 93**

Karlyanne Portilho de Abreu Maciel Faria

### **CAPÍTULO 5: AZEITE DE DENDÊ NO BAIXO SUL DA BAHIA: potencial para indicação geográfica / 115**

Joelson Brito dos Santos Trindade, Alan Douglas Neves Bonfim, Davi Almeida Malhado, Valdir Silva da Conceição, Angela Machado Rocha e Marcelo Santana Silva

**CAPÍTULO 6: DIAGNÓSTICO DO POTENCIAL DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DA ABACAXICULTURA DA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS / 135**

Yuri Vinicius Silva e Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior

**CAPÍTULO 7: VINHOS DO MORRO DO CHAPÉU - BAHIA: potencial para indicação geográfica / 175**

Elaine Roberta Rocha Silva, Matheus Lopes da Silva, Thiago Andrade Monteiro, Thiago dos Santos Fontes, Rosilene Alves da Silva, Daliane Teixeira Silva, Angela Machado Rocha e Marcelo Santana Silva

**CAPÍTULO 8: INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: um panorama e reflexões para o futuro / 193**

Luliane Machado Cardoso, Jonas Benevides Correia, Johnata Moraes Figueira e Paulo Augusto Ramalho de Souza

**CAPÍTULO 9: DEMANDAS COGNITIVAS, TECNOCIÊNCIA SOLIDÁRIA E AS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS NA COOPERATIVA *RECICLANDO SUEÑOS* / 217**

Marco Antônio Baleeiro Alves, Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior e Renato Peixoto Dagnino

**CAPÍTULO 10: O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FERRAMENTA DE INOVAÇÃO NA EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA / 239**

Hellen Christina de Almeida Kato; Igor Feitosa Lacorte Ayroza; Danielle de Bem Luiz; Diego Neves de Sousa; Patricia Costa M Soares Chicrala e Esdras de Carvalho Sousa

**SOBRE OS AUTORES E ORGANIZADORES / 275**



As indicações geográficas (IG) são parte importante da propriedade industrial. Não é sem motivo que a identificação e resguardo de produtos tenham foco nos últimos anos e gerado diversos estudos que tendem a apontar a necessidade de um olhar mais cuidadoso com esse importante patrimônio nacional.

Nesse sentido, o livro **INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E TECNOLOGIAS SOCIAIS NO BRASIL** traz mais subsídios para pensar as indicações geográficas (IG) como elemento de influência na agregação de valor, de impacto no desenvolvimento regional e também como forma de preservar a identidade e historicidade dos produtos tradicionais.

Os estudos que aqui compõem o presente volume não são finais em si, mas abrem possibilidades para se pensar como a temática pode ser desenvolvida e problematizada em diversos contextos.

Abrindo as discussões, o **CAPÍTULO 1: INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA O BRASIL: problemas e perspectivas – o que mudou em 20 anos?**, de Kelly Lissandra Bruch, Marielen Aline Costa da Silva e Igor Labre de Oliveira Barros trazem a discussão sobre os

20 anos no Brasil da primeira IG brasileira reconhecida, os avanços presentes sobre a temática e as problemáticas e desafios enfrentados pelos territórios marcados pelo reconhecimento destas. Neste sentido, os autores fazem uma reflexão atualizada sobre as mudanças ocorridas nas IGs no Brasil nos últimos anos.

No **CAPÍTULO 2: INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO ESTRATÉGIA COMPETITIVA PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS: uma revisão bibliográfica**, de Vitor Bini Teodoro, Francisco Gilson Rebouças Porto Junior e Nelson Russo de Moraes temos a discussão da identificação do potencial do agronegócio através da implementação das Indicações Geográficas, como uma solução à autonomia financeira dos pequenos municípios brasileiros, resguardando suas tradições e costumes locais.

No **CAPÍTULO 3: INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: elementos para avaliação pós concessão**, de Simone Santos de Freitas e Célia Regina Simonetti Barbalho temos a apresentação de um instrumento de avaliação pós-concessão de IG com o intuito de contribuir no desenvolvimento de instrumentos que possam obter informações relevantes sobre o status da IG implementada.

No **CAPÍTULO 4: AS SEMENTES DE ARROZ DAS VÁRZEAS TROPICAIS DO TOCANTINS: um potencial de Indicação Geográfica?**, de Karlyanne Portilho de Abreu Maciel Faria temos a discussão do potencial das sementes das Várzeas Tropicais tocantinenses à luz dos requisitos para obtenção da indicação geográfica deste importante insumo da agricultura.

No **CAPÍTULO 5: AZEITE DE DENDÊ NO BAIXO SUL DA BAHIA: potencial para indicação geográfica**, de Joelson Brito dos Santos Trindade, Alan Douglas Neves Bonfim, Davi Almeida Malhado, Valdir Silva da Conceição, Angela Machado Rocha e Marcelo Santana Silva temos a discussão do potencial do Azeite de Dendê na região do Baixo Sul da Bahia como possível Indicação Geográfica (IG) e as relações com a cadeia produtiva que geram a valorização e

preservação dos produtos locais, bem como na promoção das regiões de origem.

Já no **CAPÍTULO 6: DIAGNÓSTICO DO POTENCIAL DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DA ABACAXICULTURA DA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS**, Yuri Vinicius Silva e Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior, partem da interrogação: o abacaxi da região central do Tocantins tem potencial para ser uma Indicação Geográfica (IG)? Importante ativo intangível concedido aos produtores que pode trazer benefícios diversos, como valorização da cadeia produtiva e cultural, identificação própria, atribuição de reputação, bem como, desenvolvimento socioeconômico da região.

No **CAPÍTULO 7: VINHOS DO MORRO DO CHAPÉU - BAHIA: potencial para indicação geográfica**, de Elaine Roberta Rocha Silva, Matheus Lopes da Silva, Thiago Andrade Monteiro, Thiago dos Santos Fontes, Rosilene Alves da Silva, Daliane Teixeira Silva, Angela Machado Rocha e Marcelo Santana Silva temos a discussão sobre a possibilidade do registro de Indicação Geográfica (IG) dos vinhos produzidos na região de Morro do Chapéu, no estado da Bahia. Para a realização deste estudo foi utilizada a metodologia para Identificação de Potenciais Indicações Geográficas Brasileiras do SEBRAE, com levantamento de dados das vinícolas da região e por meio de pesquisa bibliográfica, através de sites e artigos relacionados ao tema.

No **CAPÍTULO 8: INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: um panorama e reflexões para o futuro**, de Luliane Machado Cardoso, Jonas Benevides Correia, Johnata Moraes Figueira e Paulo Augusto Ramalho de Souza temos uma pesquisa que focou em identificar a produção científica nacional e internacional sobre indicação geográfica, contida na base de pesquisa *Web of Science*. A fim de atender o objetivo proposto classificou-se a produção científica encontrada segundo a quantidade de publicações por ano, países dos autores e colaboração, países mais citados, fontes mais relevantes e fontes mais citadas, artigos mais publicados

globalmente, autores mais produtivos, autores mais citados e palavras-chave mais frequentes.

No **CAPÍTULO 9: DEMANDAS COGNITIVAS, TECNOCIÊNCIA SOLIDÁRIA E AS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS NA COOPERATIVA *RECICLANDO SUEÑOS***, de Marco Antônio Baleeiro Alves, Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior e Renato Peixoto Dagnino temos a descrição e discussão das experiências da cooperativa *Reciclando Sueños Ltda - Grandes Generadores*, localizada na Provincia de Buenos Aires, Argentina, no município de *La Matanza* a partir de uma metodologia de observação participante.

E finalizando o livro, no **CAPÍTULO 10: O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FERRAMENTA DE INOVAÇÃO NA EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA**, de Hellen Christina de Almeida Kato, Igor Feitosa Lacorte Ayroza, Danielle de Bem Luiz, Diego Neves de Sousa, Patricia Costa M. Soares Chicrala e Esdras de Carvalho Sousa temos a discussão de como a Embrapa Pesca e Aquicultura aborda seu planejamento estratégico, a importância da consulta aos stakeholders, a relevância das notas técnicas de sinais e tendências e, finalmente, como o direcionamento estratégico é fundamental para impulsionar a inovação na organização.

Diante da complexidade da temática ainda em desenvolvimento, a publicação deste livro busca apontar caminhos de pesquisas, visões sobre o tema para funcionar como porta para outras pesquisas, fomentando a colaboração, tão necessária não apenas nos procesos de inovação, mas na complexa sociedade brasileira.

Palmas, Tocantins, dezembro de 2023

Gilson Pôrto Jr.

## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA O BRASIL: problemas e perspectivas – o que mudou em 20 anos?

---

Kelly Lissandra Bruch  
Marielen Aline Costa da Silva  
Igor Labre de Oliveira Barros

No ano de 2022 as indicações geográficas (IG) completaram 20 anos no Brasil, sendo a primeira IG brasileira reconhecida no ano de 2002 – IG Vale dos Vinhedos para vinhos finos. Ao longo destas duas décadas são inegáveis os avanços presentes sobre a temática. No entanto, também são perceptíveis as problemáticas e desafios enfrentados pelos territórios marcados pelo reconhecimento destas. Dessa forma, olhar para os caminhos percorridos pelas instituições, territórios e atores ao longo destes 20 anos é fundamental para avançarmos sobre os enfrentamentos relativos às IGs no Brasil

Neste sentido, no presente texto trataremos uma reflexão atualizada sobre as mudanças ocorridas nas IGs no Brasil nos últimos anos, tendo como base para nossa reflexão o ensaio “**Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas**”, publicado no

ano de 2008 pela - também autora do presente texto - pesquisadora Kelly Lissandra Bruch.

De acordo com Bruch (2008), quando alguém se propõe a tomar um vinho do Vale dos Vinhedos, ou é convidado para beber um *Champagne*, imediatamente lhe surgirá a mente imagens singulares dos territórios de origem destes produtos. Para a autora, estes predicados são indicativos de uma procedência peculiar, ou seja, são lugares aos quais se atribui o reconhecimento da origem, que indica uma reputação, qualidade ou outra característica que imediatamente leve o interlocutor a associar o produto ao local de sua procedência. No Brasil, atribui-se a esta relação o nome de Indicação Geográfica ou simplesmente IG.

Segundo a autora, o surgimento das IGs caminha juntamente com a história da humanidade, que, por muito tempo, quando se referia a um produto, relacionava-o ao seu local de origem. Antes mesmo do uso de uma marca, a indicação de procedência de um produto agregava a este um significado especial. Já na Bíblia se encontram indicações de uma origem, como os vinhos de *En-Gedi* (Cânticos, I, 14) e o cedro do Líbano (Cânticos, III, 9, e Reis, V, 6) (BRUCH, 2011).

No que tange os avanços jurídicos referentes as IGs, Bruch (2008) destaca que no mundo jurídico seu histórico é bastante recente. Sua previsão iniciou-se mediante a condenação do uso da falsa indicação de procedência de um produto. Posteriormente veio a se proteger a indicação geográfica como um direito positivo. O primeiro tratado internacional a abordar o tema foi o Acordo de Madri de 1891, relativo à repressão das indicações de procedência falsas ou falaciosas das mercadorias, do qual o Brasil é signatário desde 1911. Posteriormente, a Convenção de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial (CUP), de 1883, traz, em uma de suas revisões posteriores, a mesma repressão às falsas indicações geográficas (BRUCH, 2008).

No Brasil, a repressão às falsas indicações de procedência aparece pela primeira vez por meio do Decreto 3.346, de 1887, conforme pode ser observado em seu artigo 8º, parágrafo 3º.

Na França a publicação de uma lei geral relacionada à proteção de indicações geográficas se dá em 05 de outubro de 1908. A partir desta data o instituto se prolifera na Europa, berço desta tradição, e que hoje busca difundir esta forma de proteção de produtos provenientes de uma determinada região em todo o mundo.

Outras leis brasileiras trataram da repressão às falsas indicações geográficas, como é o caso da Lei 1.236 de 24 de setembro de 1904, a qual definia em seu artigo 11, que a indicação de proveniência de um produto é a designação do nome geográfico que corresponde ao lugar da fabricação, elaboração e extração do mesmo produto.

No Código de Propriedade Industrial - Decreto-Lei n. 7.903 de 27 de agosto de 1945, também havia a proteção da indicação de proveniência. Segundo o artigo 100, entende-se por indicação de proveniência a designação de nome de cidade, localidade, região ou país, que sejam notoriamente conhecidos como o lugar de extração, produção ou fabricação das mercadorias ou produtos, definição esta que se assemelha muito a dada à atual indicação de procedência. O parágrafo único estabelece ainda que o uso do nome do lugar de proveniência cabe, indistintamente, a todos os produtores ou fabricantes nele estabelecidos. O artigo 101 determina que ninguém tem o direito de utilizar o nome correspondente ao lugar de fabricação ou de produção para designar produto natural ou artificial, fabricado ou proveniente de lugar diverso. Todavia, conforme o parágrafo único, podem ser registrados como marca e, portanto, considerados como de fantasia, os nomes geográficos de lugares que não sejam notoriamente conhecidos como produtores dos artigos ou produtos. Todavia, embora previsto no corpo do código de propriedade industrial, esse instrumento não encontrou reconhecimento no âmbito brasileiro, ressalvado por esparsas

decisões judiciais geralmente relacionadas a indicações de procedência estrangeiras.

Paralelamente, neste período é firmado, no âmbito internacional o Acordo de Lisboa Relativo à Proteção das Denominações de Origem e ao seu Registro Internacional, de 31 de outubro de 1958. Este estabelece pela primeira vez em um acordo multilateral uma proteção positiva internacional às Indicações Geográficas, nominadas neste especificamente como denominações de origem. O seu art. 2 estabelece que:

Entende-se por denominação de origem, no sentido do presente Acordo, a denominação geográfica de um país, região ou localidade que serve para designar um produto dele originário cuja qualidade ou caracteres são devidos exclusiva ou essencialmente no meio geográfico, incluindo os factores naturais e os factores humanos.

Efetivamente evolui-se da ideia da simples indicação de uma procedência para a verificação da influência humana e edalfoclimática de uma respectiva região em um determinado produto. Além disso, este tratado também estabelece um registro internacional de indicações geográficas. Contudo, foram poucos os países que assinaram o referido acordo e dentre estes não se encontra o Brasil. Este é revisado em 1967, pelo denominado Ato de Estocolmo, atualmente vigente. O qual estabelece regras muito mais precisas sobre a forma de registro internacional, adentrando nas questões relacionadas a proibição de uso de termos retificativos, como "tipo, proibição de uso de tradução para as DO protegidas, e determina que depois de registrada uma DO não poderá ser considerada genérica.



Este era o estado da arte até que em 1986 incluiu-se a discussão da proteção à propriedade intelectual, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT, em inglês), na Declaração Ministerial de 1986 que deu início à Rodada Uruguai. Após oito anos de discussão, este tema teve consolidada sua tratativa através do Acordo sobre os Aspectos de Direito de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (TRIPs, em inglês). Este acordo se encontra no Anexo 1.C do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio (WTO, em inglês), recepcionado pelo Brasil por meio do Decreto Presidencial n.º 1.355, de 30 de dezembro de 1994. O objetivo geral do TRIPs é reduzir as distorções e obstáculos ao comércio internacional e assegurar que as medidas e procedimentos de repressão ao comércio ilícito não se tornem, por sua vez, obstáculos ao comércio internacional legítimo. (BRASIL, Decreto n.º 1.355/94, preâmbulo).

No Acordo TRIPs, a seção 3 da Parte II foi reservada à proteção das indicações geográficas. Segundo o acordo TRIPs,

as Indicações Geográficas são indicações que identifiquem um produto como originário do território de um Membro, ou região ou localidade deste território, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica do produto seja essencialmente atribuída à sua origem geográfica.

Também este acordo avança em alguns pontos, trazendo questões relacionadas com registro de marcas e sua convivência com IGs, além de pontos específicos sobre a proteção de IGs para vinhos e destilados. Neste item, são abordados temas como possibilidade de convivência de homônimos, uso de termos retificadores, uso de boa fé e períodos transitório, reconhecimento

do nome de uso comum e dos termos genéricos, uso de nome ou patronímico colidente com IG em transações comerciais, enforcement, dentre outros.

Em face da internalização do TRIPs em 1995, foi promulgado no Brasil um conjunto de leis que visavam estabelecer a proteção de praticamente todas as áreas da propriedade intelectual, dentre elas a lei n. 9.297 de 14 de maio de 1996, que se refere à propriedade industrial, nela incluindo-se as patentes de invenção, modelos de utilidade, desenho industrial, marcas e indicações geográficas, além da repressão à concorrência desleal.

Na harmonização da legislação interna com o TRIPS, a Lei 9.279/1996, em seu artigo 176, 177 e 178, define que se constitui uma indicação geográfica a indicação de procedência e a denominação de origem.

Desta forma, verifica-se que o legislador brasileiro, ao regular internamente a definição de indicação geográfica constante do acordo internacional, não o fez de forma literal. Por um lado, restringiu-o em determinados aspectos, como no caso do uso de um nome geográfico, tendo em vista que o TRIPs permite o uso de qualquer nome, desde que este lembre uma localização geográfica. Por outro lado, ele expandiu-o, como no caso da extensão da proteção de produtos também para os serviços. Isso se deu em face do uso, pelo legislador brasileiro, de outras fontes para além do TRIPS, notadamente as disposições da CUP, do Acordo de Madri e do Acordo de Lisboa, que se refletiram no Protocolo de Harmonização de Normas sobre Propriedade Intelectual no Mercosul, em matéria de marcas, indicações de procedência e denominação de origem (Decisão 08/1995). E foi esta lógica que se trouxe diretamente para a Lei 9279/1996, em seus art. 177 e 178, como pode ser visto no Quadro 1.

**Quadro 1** – Comparação entre as definições de Indicação de Procedência e Denominação de Origem da Convenção União de

Paris para a proteção da propriedade intelectual / Ato de 1967, do Acordo de Madri / 1891, do Acordo de Lisboa / Ato de 1957, do Protocolo de Harmonização do Mercosul / Decisão 08/1995 e da Lei brasileira n. 9.279/1996.

CUP/1967	Acordo de Madrid / Acordo de Lisboa	de / de	Protocolo de harmonização / Decisão 08/1995	Lei 9279/1996
<p>Art. 1o (2) A proteção da propriedade industrial tem por objeto as patentes de invenção, os modelos de utilidade, os desenhos ou modelos industriais, as marcas de serviço, o nome comercial e as indicações de procedência ou denominações de origem, bem como a repressão da</p>				

concorrência desleal.			
<p>Art. 10o (1) As disposições do artigo precedente serão aplicáveis em caso de utilização direta ou indireta de uma falsa indicação relativa à procedência do produto ou à identidade do produtor, fabricante ou comerciante.</p> <p>(2) Será, em qualquer caso reconhecido como parte interessada, quer seja pessoa física ou jurídica, o produtor, fabricante ou</p>	<p>(Acordo de Madri) Artigo 1</p> <p>Todos os bens que contemham uma indicação falsa ou enganosa pela qual um dos países a que se aplica este Acordo, ou um local nele situado, seja direta ou indiretamente indicado como sendo o país ou local de origem, serão apreendidos na importação em qualquer um dos referidos países.</p>	<p>Art. 19 - 2)</p> <p>Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que seja conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço</p>	<p>Art. 177.</p> <p>Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.</p>

<p>comerciante empenhado na produção, fabricação ou comércio desse produto e estabelecido quer na localidade falsamente indicada como lugar de procedência, quer na região em que essa localidade estiver situada, quer no país falsamente indicado ou no país em que se fizer uso da falsa indicação de procedência.</p>			
	<p>(Acordo de Lisboa ) ARTIGO 2.o</p>	<p>Art. 19 3) Considera-se denominação de origem o</p>	<p>Art. 178. Considera-se denominação de origem o</p>

	<p>1) Entende-se por denominação de origem, no sentido do presente Acordo, a denominação geográfica de um país, região ou localidade que serve para designar um produto dele originário cuja qualidade ou caracteres são devidos exclusiva ou essencialment e no meio geográfico, incluindo os factores naturais e os factores humanos.</p>	<p>nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produtos ou serviços cujas qualidades ou características devam-se exclusiva ou essencialment e ao meio geográfico, incluindo factores naturais ou humanos.</p>	<p>nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialment e ao meio geográfico, incluídos factores naturais e humanos.</p>
--	---	--	---

Fonte: elaboração própria

Assim, a legislação brasileira, embora impulsionada pelo TRIPS, incorporou as definições trazidas de outros acordos internacionais. O Quadro 2 sintetiza as diferenças entre a definição de Indicação de

Procedência e Denominação de Origem feita pelo legislador brasileiro e sua comparação com a definição de Indicação Geográfica prevista no acordo TRIPS.

**Quadro 2** – Comparação entre as definições de Indicação de Procedência e Denominação de Origem feita pelo legislador brasileiro e sua comparação com a definição de Indicação Geográfica prevista no acordo TRIPS

	<b>Acordo TRIPS</b>	<b>Lei 9.278/1996</b>	
<b>Gênero</b>	Indicação Geográfica	Indicação Geográfica	
<b>Espécie</b>	Indicação Geográfica	Indicação de Procedência	Denominação de Origem
<b>Nome a ser protegido</b>	Qualquer indicação	Nome geográfico	Nome geográfico
<b>Abrangência</b>	Produto	Produto ou serviço	Produto ou serviço
<b>Origem</b>	do território de um Membro, ou região ou localidade deste território,	de país, cidade, região ou localidade de seu território,	de país, cidade, região ou localidade de seu território
<b>Fundamento</b>	qualidade, reputação ou outra característica	tenha se tornado conhecido	qualidade ou característica
<b>Produção ou origem</b>	essencialmente atribuída	centro de extração, produção ou	exclusiva ou essencialmente ao meio

da matéria-prima	à sua origem geográfica	fabricação do produto ou de prestação do serviço	geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.
------------------	-------------------------	--	---

**Fonte:** BRUCH (2008).

Passando à análise de como a Lei 9.279/1996 regula as IGs no Brasil, verifica-se que, tanto para a IP quanto para a DO, esta determina que, além da proteção do nome, a proteção se estenda à representação gráfica (mista) que esta utilizar, bem como à representação geográfica do local que leve o nome da IG. Como exemplo, trazemos as Figuras 1 e 2, que representam, respectivamente, a representação geográfica e a representação figurativa da Indicação Geográfica do Artesanato em Capim Dourado da Região do Jalapão, primeira e única IG do Estado do Tocantins, registrada no ano de 2011 junto a INPI. No caso específico, optou-se por registrar e proteger, junto ao INPI, a representação gráfica mista, contida na Figura 2.

**Figura 1** – Representação geográfica e Representação Gráfica da IG do Artesanato em Capim Dourado da Região do Jalapão-TO





Fonte: [www.to.gov.com](http://www.to.gov.com)

Todavia, ressalta a referida lei, em seu artigo 180, que se um nome geográfico houver se tornado de uso comum, designando ele mesmo o produto ou serviço, não poderá mais ser reconhecido como uma indicação geográfica. A exemplo disso se tem o conhaque, o qual é reconhecido como tipo de produto consistente em um destilado alcoólico, sem que o consumidor necessariamente o ligue a sua origem geográfica, que é a região de *Cognac*, na França, embora este tenha sido reconhecido, no Brasil, junto ao INPI, como Denominação de Origem na sua grafia original.

A lei também permite, em seu artigo 181, que um nome geográfico que não constitua uma indicação geográfica possa servir como elemento característico de uma marca, desde que desta forma não induza à falsa procedência. Seria a situação, por exemplo, da marca Casas Bahia, que, embora contenha o nome de um Estado, não induz o consumidor a compreender que todos os produtos por esta vendidos são provenientes da Bahia. Mas o artigo 124 da mesma

lei, em seu inciso IX (nove), deixa claro que não se poderá registrar como marca uma indicação geográfica, nem a sua imitação que seja suscetível de causar confusão. No inciso X (dez) do mesmo artigo, acrescenta-se a impossibilidade de registrar marca que induza à falsa indicação quanto à origem, procedência, natureza, qualidade ou utilidade do produto ou serviço a que esta se destina. Uma discussão específica referente à interpretação da extensão dessa proibição se refere à possibilidade ou não de se aplicar o princípio da especialidade ao conflito entre indicações geográficas e marcas. O INPI atualmente tem deferido o registro para marcas que sejam semelhantes ou idênticas a uma indicação geográfica já reconhecida, desde que em outro ramo de atividade. Todavia, há autores que fundamentadamente entendem que a lei não permitiu essa interpretação e que essas concessões estariam contrariando o disposto na Lei n. 9.279/1996 (BRITO, SANTOS e BRUCH, 2022).

De outra forma, o uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, conforme estabelece o artigo 182 da referida lei. Todavia, quando se tratar de DO, exige-se também o atendimento de determinados requisitos de qualidade que são inerentes aos produtos provenientes destas regiões. Essa é uma discussão interessante, pois de fato a lei apenas exige isso à DO, mas todas as IP e DO hoje possuem um Caderno de Especificações Técnicas / Regulamento de Uso, que deve ser seguido para que o produtor / prestador de serviço possa fazer uso da IG.

Por fim, a lei determina que será o INPI que estabelecerá as condições para o devido registro das Indicações Geográficas. Este o fez por meio da edição de uma série de atos administrativos, estando atualmente em vigor a Portaria/INPI/PR nº 04, de 12 de janeiro de 2022, que estabeleceu as condições para o registro das Indicações Geográficas, e dispôs sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições por meio do Módulo de Peticionamento Eletrônico de Indicações Geográficas no Sistema

Eletrônico de Gestão de Propriedade Industrial (Sistema e-IG). Esta é resultado de um grande avanço, se for considerado a Resolução n. 75/2000 e a Resolução n. 25/2013, passando-se para a Resolução n. 95/2018, sendo que a Portaria n. 04/2022 é apenas uma compilação da anterior. Ademais, também foi estabelecido o Manual de Indicações Geográficas do INPI, o qual foi publicado em fevereiro de 2021 e teve sua segunda edição em janeiro de 2023 (BRASIL, 2023).

Para coibir o uso inadequado de uma indicação geográfica ou de uma determinada origem, a Lei 9.279/1996, em seus artigos 192 a 194, pune três tipos de ações com penas de um a três meses ou multa – o que, diga-se de passagem, é uma pena irrisória. As ações punidas são associadas em três blocos:

- a) Fabricar, importar, exportar, vender, expor ou oferecer à venda ou ter em estoque produto que apresente **falsa indicação geográfica**;
- b) Usar, em produto, recipiente, invólucro, cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, termos retificativos, tais como "tipo", "espécie", "gênero", "sistema", "semelhante", "sucedâneo", "idêntico" ou equivalente, **não ressaltando a verdadeira procedência do produto**;
- c) Usar marca, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressão ou sinal de propaganda ou qualquer outra forma que **indique procedência que não a verdadeira**, ou vender ou expor à venda produto com esses sinais.

No ano de 2008, data do artigo que deu origem a este estudo, o Brasil contava com 7 indicações geográficas reconhecidas pelo INPI, 6 pedidos de reconhecimento em análise e 11 pedidos indeferidos ou arquivados, conforme se verifica no quadro abaixo:

**Quadro 3** – Situação das indicações geográficas no Brasil no ano de 2008.

Situação	Nome geográfico	Espécie	Produto ou serviço
Registro Concedido	Região do Cerrado Mineiro	IP	Café
	Vale dos Vinhedos	IP	Vinho tinto, branco e espumantes
	Pampa Gaúcho da Campanha Meridional	IP	Carne Bovina e seus derivados
	Paraty	IP	Aguardentes, tipo cachaça e aguardente composta azulada
Pedido de registro arquivado	Cerrado	DO	Café
	Água Mineral Natural Terra Alta	IP	Serviços auxiliares de águas minerais e gasosas
	Água Mineral Natural Terra Alta	IP	Águas minerais e gasosas, engarrafamento

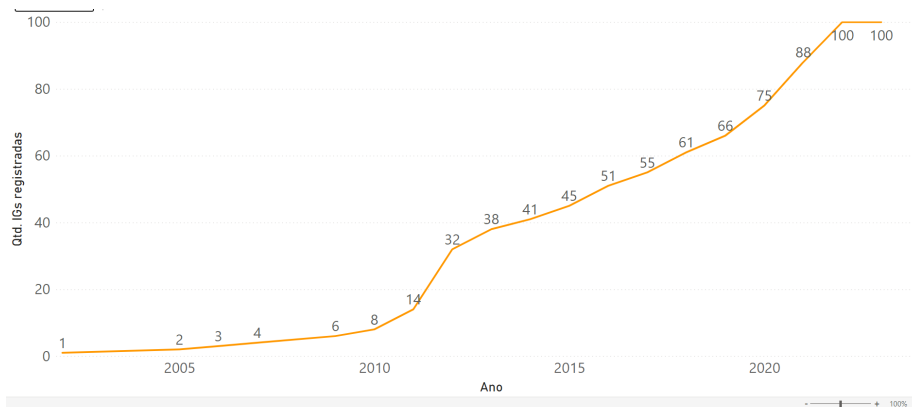
	Região do Seridó do Estado da Paraíba	DO	Algodão colorido
	Santa Rita do Sapucaí – O Vale da Eletrônica	IP	Equipamentos eletrônicos e de telecomunicação
	Região do Munic. de Serra Negra do Est. S.P.	IP	Água Mineral, malhas, artesanato, hotéis, turismo
Pedido de registro Indeferido	Terras Altas	IP	Café
	Alto Paraíso	IP	Café
Pedido de registro em análise	Vale do Sinos	IP	Couro Acabado
	Regiões dos Cafés da Serra da Mantiqueira	IP	Café

Fonte: adaptado de Bruch, 2008.

Frente aos avanços jurídicos, técnicos e de pesquisa e inovação, atualmente o Brasil conta com 102 IGs registradas no INPI (SANTOS, 2023), em 23 Estado da Federação, sendo as regiões sudeste e sul os territórios com maior número de IGs, 37 e 32 respectivamente, enquanto centro-oeste e norte possuem o menor numero de IGs – 4

e 12. Das 102 IGs, 76% são Indicações de Procedência, enquanto 24% são DO.

**Figura 3** – Evolução dos registros de IGs no Brasil no período de 2002 a 2023.

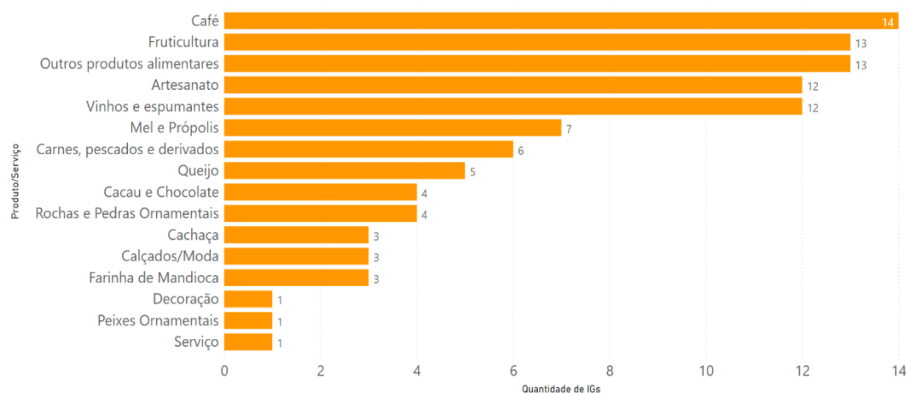


Fonte: Santos (2023).

De acordo com Santos (2023), nas últimas duas décadas (2002-2022) o registro de IGs no país passou de uma Indicação no ano de 2002 para 100 IGs no final de 2022, como mostram a Figura 3.

Os avanços nas IGs do Brasil concentraram-se, principalmente, na área de alimentos e bebidas como mostra a Figura 4. Tais avanços demonstram o reconhecimento da importância desses instrumentos de proteção e promoção de produtos regionais, especialmente no que condiz aos territórios rurais. As indicações geográficas têm sido valorizadas como uma forma de destacar a qualidade, autenticidade e origem de produtos específicos associados a determinadas regiões. Essa proteção garante aos consumidores a certeza de estarem adquirindo um produto genuíno e de qualidade, ao mesmo tempo em que impulsiona o desenvolvimento econômico e cultural das regiões produtoras.

**Figura 4** – Distribuição das Indicações geográficas reconhecidas no Brasil por tipo de produto e serviço em 2023.



Fonte: Santos (2023)

Além disso, o avanço das indicações geográficas também pode contribuir para a preservação de tradições e conhecimentos locais, incentivando a valorização da cultura e do patrimônio regional. Neste sentido, o crescimento das indicações geográficas registradas pode refletir os interesses crescentes dos produtores brasileiros em proteger e promover seus produtos distintos no mercado nacional e internacional.

O panorama nacional e internacional do setor agroalimentar, com significativas transformações sociais e produtivas, reforçou nos últimos anos a necessidade do uso de ferramentas jurídicas de proteção aos saberes locais e seus produtos, bem como permitiu a esta ferramenta perpetuar-se como estratégia de competitividade por meio a (re)significação do sentimento de qualidade a partir de características e singularidades territoriais. Ou seja, essa distinção ocorre principalmente devido à origem geográfica dos produtos, que conferem a eles características específicas, qualidades, reputação, valor intrínseco ou identidade própria. Dessa forma, no

setor agroalimentar, por exemplo, essas indicações geográficas são aplicadas a produtos agrícolas como vinho, queijo, café, banana e outros, que apresentam uma condição única devido aos recursos naturais de sua região de produção, como solo, vegetação, clima e conhecimento específico transmitido pelos produtores ao longo da história.

Assim como no contexto histórico, onde a origem desse sistema (IGs) surgiu da necessidade de combater práticas comerciais fraudulentas que afetavam a origem de certos produtos agrícolas europeus - especialmente os relacionados à produção de vinho nas décadas de 1870 e 1880, após a devastação das vinhas francesas pela filoxera - quando alguns produtores começaram a comercializar vinhos falsificados e artificiais, levando pequenos viticultores, que se opunham a essas práticas, organizaram-se em associações para garantir a autenticidade de suas produções. Hoje as Indicações Geográficas seguem exercendo este papel protecionista e de valorização local. Segundo Prants (2007), embora seja um título destinado a fins comerciais, concedido ao território e gerenciado por uma entidade de representação coletiva, teoricamente, fortalece economicamente a região, impulsionando o desenvolvimento através da valorização da sociobiodiversidade, do conhecimento tradicional e patrimonial. Em outras palavras, pode promover a valorização do patrimônio cultural do território por meio de seus usos econômicos.

Por um lado, a Resolução n. 95/2018, ora Portaria 04/2022, resolveu questões específicas relacionadas ao registro da IG. E também estabeleceu entendimentos que não estavam claros, como a titularidade de IG pertencer a todos aqueles que se encontram na área delimitada e comprem o caderno de especificações técnicas e não ao seu substituto processual. Outra questão esclarecida refere-se à possibilidade de se alterar o caderno de especificações técnicas, o que não era possível até então.



Por outro, ao analisar-se o contexto jurídico macro de evolução das IGs no Brasil, bem como sua expansão pelo território, nota-se poucas mudanças no que tange a legislação das mesmas em outras questões – o que pode ser percebido, uma vez que as questões apresentadas na análise realizada por Bruch no ano de 2008 permanecem com as mesmas respostas e/ou respostas muito semelhantes, como podemos observar nas questões a seguir.

Primeiramente questionou-se o que acontece se alguém que não se encontra na região e usa a IG? Segundo o art. 192 da LPI Fabricar, importar, exportar, vender, expor ou oferecer à venda ou ter em estoque produto que apresente falsa indicação geográfica está sujeito a uma pena de detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa. Por exemplo: um vinho produzido em Garibaldi pode colocar no rótulo “Vale dos Vinhedos”? Em princípio não pode, mas a única coisa que se pode fazer é entrar com uma ação penal privada contra a empresa que utilizar indevidamente o nome geográfico. Ou uma ação de busca e apreensão, visando a retirada do produto do mercado, e uma posterior ação de responsabilidade civil, visando a reparação dos danos.

O que acontece se alguém usa a IG acrescida de expressão que se refira a uma IG? Segundo o art. 193, LPI, usar, em produto, recipiente, invólucro, cinta, rótulo, fatura, circular, cartaz ou em outro meio de divulgação ou propaganda, termos retificativos, tais como “tipo”, “espécie”, “gênero”, “sistema”, “semelhante”, “sucedâneo”, “idêntico”, ou equivalente, NÃO ressaltando a verdadeira procedência do produto está sujeito a uma pena de detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa. Ou seja, colocar no rótulo “vinho espumante tipo *astí*”, mas ressaltando que é feito no Brasil é possível. O que não pode é tentar parecer que foi feito em *ASTI*.

O que acontece se alguém usa na marca um nome que indique a procedência? Segundo o art. 194, usar marca, nome comercial, título de estabelecimento, insígnia, expressão ou sinal de propaganda ou qualquer outra forma que **INDIQUE PROCEDÊNCIA**

QUE NÃO A VERDADEIRA, ou vender ou expor à venda produto com esses sinais está sujeito a pena de detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Por exemplo, a marca GARIBALDI encontra-se registrada na classe 33 (bebidas alcoólicas) e pertence à Cooperativa Vinícola Garibaldi, no formato nominativo e misto, conforme consta nos processos administrativos junto ao INPI n. 007111410 e 007061897. Não há problema algum em se utilizar esta marca, posto que a Cooperativa está estabelecida no município de Garibaldi. Contudo, estão pensando em uma IG para espumante denominada GARIBALDI. Como se resolveria esta questão? Sobre isso hoje, já se verifica outras situações semelhantes, como é o caso da indicação de procedência Campanha Gaúcha, que foi concedida, mesmo com a existência da marca Campanha Gaúcha, de titularidade da Miolo Wine Group Vitivinicultura S.A., conforme o processo administrativo junto ao INPI n. 826313639, a qual, inclusive, entrou com oposição ao reconhecimento da indicação geográfica. Ou seja, pelo menos para esta situação verifica-se que o INPI encontrou como resposta que uma marca não pode impedir o reconhecimento de uma indicação geográfica. A mesma situação foi verificada com a IP Vale do São Francisco e a marca Vale do São Francisco, registrada sob n. 825358701, de titularidade de Vitivinícola Quintas De São Braz Ltda, e que também se opôs ao reconhecimento da IP, mas a IP foi concedida.

A marca VINHO GAÚCHO encontra-se na classe 33 (bebidas alcoólicas) e pertence à Cooperativa Vinícola Garibaldi desde 1942, segundo o processo junto ao INPI n. 200057391. E nenhuma dessas situações fere a lei, pois não se trata de falsa procedência. Mas, e se a marca fosse cedida a uma empresa do Paraná, ou do Ceará?

Um dos exemplos utilizados à época – SERRA GAÚCHA – processo INPI n. 815334818, já não mais pertence à empresa Embalasel Participações LTDA na classe 33. Hoje a empresa COURMAYEUR DO BRASIL VINHOS LTDA, que adquiriu a marca,

briga judicialmente pela sua titularidade no âmbito da Ação ordinária nº 5002332-37.2019.4.04.7113 1ª VF Bento Gonçalves/RS, depois que a VINICOLA SERRA GAUCHA S/A requereu a sua caducidade junto ao INPI e administrativamente esta foi provida. Mas a dúvida continua. Alguém poderia se apropriar exclusivamente essa designação toponímica? E se o titular final dela não residir na Serra Gaúcha?

E agora, pode-se adicionar dúvidas: e se registrarem marcas posteriores, em outras classes, contendo a IG, pode? Segundo dispõe o entendimento do INPI, seria possível desde que não fosse na mesma classe. Mas, isso não levaria o consumidor a erro?

O que acontece se alguém localizado na região usa o nome da IG e não participa da pessoa jurídica titular da IG? O que acontece se alguém da região usa o nome da IG e participa da pessoa jurídica titular da IG, mas não submeteu o produto à aprovação? E se alguém da região usa Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos, por exemplo, e participando ou não da pessoa jurídica titular da IG, não submete o produto à aprovação?

Além disso, na legislação brasileira não há disciplina sobre uma IG registrada poder cair em desuso. Por exemplo, a IG *Cognac* foi reconhecido como IG no Brasil pelo INPI, mas a palavra conhaque (tradução de *Cognac*) pode ser usada segundo dispõe o artigo 8 da Lei de Bebidas n. 8.918/1994:

Art. 8º É facultado o uso da denominação **conhaque**, seguida da especificação das ervas aromáticas ou componentes outros empregados como substância principal do produto destilado alcoólico que, na sua elaboração, **não aproveite como matéria-prima o destilado ou aguardente vínica.**

Por fim, na legislação brasileira não há disciplina sobre: uma IG registrada deixar de cumprir o seu caderno de especificações técnicas, não fazer o controle dos produtos ou serviços protegidos, não atuar em face dos seus associados que estão utilizando indevidamente o nome da IG, não atuar em face de terceiros que estão usando indevidamente o nome da IG. Deveria haver penalidade? Esta deveria ser pública ou privada?

Questiona-se ainda: Uma IG pode ser anulada por problemas formais, tais como se posteriormente foi verificado que o registro não cumpre a legislação? Uma IG pode ser anulada por problemas formais tais como: verificar-se que o regulamento é incompatível com a realidade da IG, ou que o regulamento não estipula qualquer diferencial para produtos da IG e, portanto, não os diferencia dos demais, ou ainda que os produtos de uma IG não possuem características intrínsecas diferenciadas e atribuídas ao meio geográfico (DO).

Uma IG pode ser extinta ou cancelada por mau uso ou falta de uso, pelos produtores não respeitarem mais a própria IG, ou ainda pelos produtores deixarem outros utilizarem indevidamente a IG? Uma IG pode ser extinta ou cancelada por ter se tornado termo genérico?

Todas estas questões continuam aguardando respostas legislativas e jurisprudenciais.

Finda a explanação jurídica, questiona-se: qual o objetivo de uma indicação geográfica? A finalidade de uma indicação geográfica é a proteção de produtos (ou serviços) que sejam provenientes de uma determinada região e que, por absorverem peculiaridades, sejam estas referentes a fatores naturais (como solo, clima ou relevo) e/ou a fatores humanos (tais como o saber fazer, a tradição ou a cultura de uma determinada comunidade), os quais tornam estes produtos diferenciados, únicos. Em contrapartida, também se busca a proteção ao consumidor, ao se procurar assegurar a este uma informação correta sobre o produto que está usufruindo,

garantindo-se desta forma a procedência e a genuinidade deste bem.

A princípio nota-se, do ponto de vista do produtor e comunidades detedoras do “saber-fazer” expresso em uma IG, uma busca pela valorização do seu produto, conhecimento e/ou tradição, sendo esta valorização praticada por meio da agregação de valor. No entanto, segundo Bruch (2008), a médio prazo o objetivo dos produtores centra-se na concretização do reconhecimento de um lugar como originário de um determinado produto, que se encontra impregnado da história daquela região e do povo que a habita, da sua cultura, reputação e constância. Este reconhecimento não garante apenas o mercado para o produto, mas a permanência daquelas pessoas no lugar, cultivando hábitos passados de pai para filho, e garantindo o desenvolvimento sustentável daquelas comunidades, que muitas vezes poderiam vir a se esvaziar com a ida dos filhos para a cidade e a perda completa da memória cultivada ao longo de gerações.

Mais que um instituto jurídico ou um objeto de *marketing*, é a Indicação Geográfica uma possibilidade de se garantir a sustentabilidade de uma determinada região, sem que isso implique sua transformação em um pólo industrial. No entanto, é preciso estar atento. Ao longo dos últimos 20 anos, acompanhando a expansão e a consolidação de determinadas IGs pelo país, foi possível perceber que muitas vezes seu reconhecimento acabou promovendo a exclusão da população local e adjacente do processo de agregação de valor e reconhecimento dos saberes locais. Por quê o conhecimento, a tradição das artesãs do Jalapão, que trabalham com capim dourado, possuem maior valor econômico e cultural do que as comunidades tradicionais circunvizinhas a este território que também trabalham com a mesma matéria-prima e modo de produzir sua arte em capim dourado? Quais são os limites que garantem que a IG não está beneficiando apenas territórios que possuem melhor estrutura de governança e informação, em detrimento de outros

territórios onde estas ações não chegam? Para além dos aspectos jurídicos, pode-se alegar que todas as IGs promovem a sustentabilidade, mesmo quando os territórios imprimem preços abusivos a seus produtos? 20 anos após o início das IGs no Brasil precisamos refletir sobre estas questões, analisar a trajetória que regiões e território passaram a ter após a hipervalorização destes produtos e serviços com indicação geográfica. Quais foram as consequências no que tange a fixação destas comunidades em seus territórios? Ou estas foram “expulsas” pelo poder do capital internacional, especulação fundiária, *cluster* turístico, entre outros atores que se alimentam do marketing gerado pelas IGs? As IGs ainda representam o interesse das comunidades locais? E como a legislação pode de fato proteger tais territórios?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As indicações geográficas têm desempenhado um papel fundamental na valorização e proteção dos produtos e serviços brasileiros, reconhecendo a notoriedade de suas regiões de origem. Ao longo dos anos, o Brasil tem feito avanços significativos na organização e no reconhecimento de indicações geográficas, fortalecendo setores específicos e promovendo o desenvolvimento regional.

A normatização das indicações geográficas no país, por meio da Lei de Propriedade Industrial em 1996, estabeleceu as bases legais para sua proteção e reconhecimento. Desde então, tem havido um aumento considerável no número de indicações geográficas concedidas, abrangendo uma ampla variedade de produtos, como vinhos, queijos, cafés, frutas e muitos outros.

Esses avanços têm trazido benefícios significativos para os produtores, pois as indicações geográficas podem conferir um diferencial competitivo aos seus produtos, agregando valor e reconhecimento ao seu trabalho. Além disso, as indicações geográficas podem promover, se assim o desejarem, a preservação

de técnicas tradicionais de produção, o uso sustentável dos recursos naturais e a valorização da cultura local. Não necessariamente isso se concretiza.

Para os consumidores, as indicações geográficas podem garantir a autenticidade e qualidade dos produtos, permitindo-lhes fazer escolhas informadas e valorizando a cultura e a tradição associadas aos produtos de determinada região. Essa identificação pode fortalecer a relação de confiança entre o consumidor e o produtor, e pode contribuir para o desenvolvimento de mercados locais e regionais, embora isso nem sempre se verifique na prática.

Além disso, as indicações geográficas desempenham um papel crucial na promoção do turismo e no impulso ao desenvolvimento socioeconômico das regiões. Produtos e serviços reconhecidos como indicações geográficas podem atrair visitantes interessados em experiências autênticas e contribuem para a geração de empregos e o crescimento econômico local.

No entanto, apesar dos avanços, ainda existem desafios a serem superados. É essencial fortalecer a conscientização sobre as indicações geográficas, tanto entre os produtores quanto entre os consumidores. É necessário promover uma cultura de respeito e valorização desses produtos, garantindo a proteção efetiva de sua origem e combatendo a concorrência desleal.

Além disso, é fundamental aprimorar os processos de concessão e controle das indicações geográficas, garantindo a integridade e autenticidade dos produtos da IG. A capacitação dos produtores, o fortalecimento das entidades de gestão das indicações geográficas e a cooperação entre os diversos atores envolvidos também são aspectos essenciais para impulsionar ainda mais o sucesso desse sistema no Brasil.

Em conclusão, as indicações geográficas têm demonstrado ser uma ferramenta para promover a identidade cultural, preservar tradições, valorizar produtos de qualidade e impulsionar o desenvolvimento regional. Com seus avanços contínuos, o Brasil

pode consolidado sua posição como um país que reconhece e valoriza a importância das indicações geográficas, abrindo caminho para um futuro promissor para os produtos e serviços brasileiros de excelência. Todavia, muitos pontos precisam ser aperfeiçoados. Como estaremos daqui a 20 anos?

## REFERÊNCIAS

BRASIL, **Manual de Indicações Geográficas do INPI**. Disponível em: < <http://manualemarcas.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki> >. Acesso em 07 jun 2023.

BRITO, S. L. C.; SANTOS, W. P. C.; BRUCH, K. L. B. Inaplicabilidade do princípio da especialidade no conflito entre marcas e indicações geográficas. **RRDDIS – Revista Rede de Direito Digital, Intelectual & Sociedade**, Curitiba, v. 2, n. 4, p. 69-98, 2022.

BRUCH, K. L.. Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas. In: PIMENTEL, Luiz Otávio; BOFF, Salete Oro; DEL OLMO, Florisbal de Souza. (Org.). **Propriedade intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania**. 1 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

BRUCH, K.L. **Signos distintivos de origem: entre o velho e o novo mundo vitivinícola**. Tese de Doutorado, PPDG/UFRGS, Porto Alegre, 2011.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI). **O estado da inovação no Brasil**. Brasília, 2015.

DA SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 32ª Ed., p. 795, 2009.



FALCONE, Bruno. Questões controvertidas sobre patentes farmacêuticas no Brasil. In: CARVALHO, Patrícia Luciane de (Coord.). **Propriedade Intelectual**. Estudo em Homenagem à Professora Maristela Basso. Curitiba, Juruá Editora, 2005, pg. 37.

FERREIRA, A. R. F.; DE SOUZA, A. L. R.; SILVÃO, C.F.; MARQUES, E. F.; DE FARIA, J. A.; RIBEIRO, N.M. **Valoração de Propriedade Intelectual para a Negociação e Transferência da Tecnologia: O caso NIT/IFBA**. Navus, v. 10, p. 01-23, 2020. Disponível em: <http://navus.sc.senac.br/index.php/navus/article/view/1046>. Acesso em 10 abr. 2023.

FLEURY, M. T. L.; WERLANG, S. R. da C. **Pesquisa aplicada: conceitos e abordagens**. GV Pesquisa – Anuário de Pesquisa 2016-2017, São Paulo, n. 5, p. 10-15, 2017.

GARCIA, R. D. H.; CASTORENA, D. G.; JARAMILLO, I. E. P. A real option based model for the valuation of patent protected technological innovation projects. **World Patent Information**, Volume 53, 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0172219017300959>. Acesso em 15 abr. 2023.

ISLA, Anne. “La géotraçabilité dans le secteur vitivinicole: construction institutionnelle du marché”. **Revue d'économie industrielle**, n° 149, 2015, p. 73-102;

GIRARDEAU, Jean-Marc. The Use of Geographical Indications in a Collective Marketing Strategy: The Example of Cognac. **WIPO**, Symposium on the International Protection of Geographical Indications, Somerset West, South África. 1999. OMPI, publicação n° 764.

SANTOS, J. K. **Panorama das IGS brasileiras registradas**. Disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZDA2MDk0M2YtYjBmYS00ZTFjLThiOWQtOGI1ZDQ0MTA3YWExliwidCI6Ijk3Mjk4MjcxLTFiZDctNGFjNS05MzViLTg4YWRkZWY2MzZjYyIsImMiOiR9>>. Acesso em 07 jun 2023.

MASOUDI, Gerald F. Intellectual Property and Competition: Four principles for Encouraging Innovation. In: **Revista da ABPI**, Edição Especial, Rio de Janeiro, Agosto de 2006, p. 26

NUSDEO, Fábio. **Curso de Economia** – Introdução ao Direito Econômico, 4ª Edição, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2005, pág. 32.

PRATS, Llorenç. **Antropología y patrimonio**. Barcelona: Ariel, 2007, p. 45.

## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO ESTRATÉGIA COMPETITIVA PARA PEQUENOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS: uma revisão bibliográfica

---

Vitor Bini Teodoro

Francisco Gilson Rebouças Porto Junior

Nelson Russo de Moraes

### Introdução

A globalização imprimiu um novo redesenho na concorrência empresarial. Se antes, graças a ausência de uma tecnologia capaz de integrar globalmente os mercados, estes encontravam menos concorrentes e, a partir de 1970, este cenário remodela-se completamente, abrindo amplo espaço para a concorrência. Assim, faz-se necessário competir para manter-se no mercado. Schumpeter (1982a), atrela o fator competitivo à própria manutenção para sobrevivência do Capitalismo, através do termo 'destruição criativa', ou seja, para que haja evolução das empresas para manterem-se no mercado de forma competitiva, faz-se necessário estar em constante mudança, destruindo o antigo para criar o novo, de forma constante.

A esta mudança, origina-se a ideia de inovação, uma vez que as empresas que criam novos produtos, acabam por realinhar todo o mercado, obrigando os concorrentes a estes novos arranjos produtivos. Neste sentido, o conceito de competição possui também diversas interpretações, mas baseia-se na ideia de conquistas de

mercado, recursos e estratégias de melhoria contínua da eficiência (CARVALHO et. al, 2020; POSSAS, 2013).

Para grandes cadeias produtivas, possuir a patente de algo inovador representa um mecanismo favorável de competitividade, porém, reforça-se: sem a garantia de permanência no mercado. Ou seja, não basta somente uma ideia inovadora, mas a capacidade de torna-la exclusiva e diferenciada do mercado concorrencial, algo com maior visibilidade, sobretudo, na iniciativa privada (DRUNKER, 2002).

Desta forma, inovar representa uma árdua tarefa na ruptura da situação vigente, com capacidade de alterar um cenário do mercado propiciando uma melhor posição para o pioneiro em sua execução (CARDOSO, 1992; DI SERIO e VASCONCELLOS, 2009). Aos que conseguem atingir tal feito, tornam-se referência.

Mas, e o poder público? Como esta capacidade de inovar e tornar localidades remotas em polos de desenvolvimento econômico e sociais podem vir a ser aplicadas? Conforme a revisão bibliográfica aponta, a inovação no poder público, advém das peculiaridades locais, ou seja, da valorização da exclusividade proporcionada por algo já existente: a busca pelo referencial local, como estratégia competitiva.

## **A mudança do desenho institucional brasileiro e a criação de novos municípios.**

A abertura comercial brasileira ocorrida após a década de 1980 e a consolidação da estabilidade econômica na década seguinte, atrelada com o crescente processo de globalização, estão também relacionados com um período de profundas transformações no desenho institucional do Estado brasileiro, com especial protagonismo aos entes federados: Estados e Municípios.

Esta descentralização ocorre após a promulgação da Constituição de 1988, que permitiu o reconhecimento de várias localidades com características próprias e sua consequente

emancipação, com a garantia de maior autonomia financeira dentro do pacto federativo (SANTOS, 2003).

Tal possibilidade, propiciou o chamado movimento municipalista, favorecendo uma explosão na criação de novos municípios. Posteriormente, a Emenda Constitucional número 15 de 1996, para além de outros efeitos, buscava coibir a criação de municípios incapazes de auto suficiência financeira. Contudo, é válido observar que, quando da permissibilidade, o intuito constitucional era o de preservar a unidade histórico-cultural e, portanto, as peculiaridades locais, sendo originalmente:

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios **preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano**, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em Lei Complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas (BRASIL, 1996).

Isto resultou em que, muitos dos municípios formados, não possuísem capacidade de arrecadação, sendo dependentes de fontes das transferências constitucionais, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), criado através da Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965 e retificado pelas constituições posteriores (BRASIL, 1965).

Nessas condições, a capacidade dos pequenos municípios em formular e financiar políticas de interesse local é consideravelmente reduzida, havendo a necessidade de inovação, visando a melhoria da qualidade de vida e renda de suas populações.

Massardi e Abrantes (2006), apontam que há uma concentração de dependência nos fundos de transferência

intragovernamentais onde a média populacional por municípios é de 3.202 habitantes, concluindo que há uma relação direta entre as dependência destes fundos com o tamanho do município.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), dos 5.570 municípios brasileiros, 2.672 (aproximadamente metade das cidades do país), possuem até 10.000 habitantes, porém as grandes concentrações populacionais ocorrem nas cidades com mais de um milhão de habitantes, com 21% da população.

Para Santos (2003), os municípios com maior capacidade de arrecadação e desenvolvimento de políticas de desenvolvimento local são as cidades médias e grandes, resultando em um paradoxo: como tornar os pequenos municípios em protagonistas nas políticas públicas de desenvolvimento e financeiramente autônomos?

### **A dependência dos fundos de transferências intragovernamentais e seus desdobramentos.**

O problema para atingir este objetivo é agravado, nos estudos de Orair e Alencar (2010), ao afirmarem que as transferências intragovernamentais acabam desestimulando os municípios a explorarem sua base tributária própria, por diversos motivos, incluindo-se aí, questões políticas. É importante notar que a Constituição buscou dar autonomia aos entes federados, respeitando suas peculiaridades locais para resolução dos problemas municipais.

Moraes (2006), aponta que as transferências intragovernamentais possuem o condão de equalizar a capacidade de gastos municipais, associando fontes de receitas próprias e transferências com vistas a custear suas ofertas de bens e serviços públicos à população. Contudo, Capelo (2003) aponta que há um grande hiato fiscal nos pequenos municípios brasileiros: para que este custeio fosse possível, os fundos de participação seriam

complementares visando, como previsto inicialmente, diminuir as discrepâncias regionais atrelado a capacidade de geração própria de receitas. A junção destas duas fontes de receitas seriam capazes de permitir, no longo prazo, autonomia financeira.

Contudo, Rezende (1992), já apontava para um caminho divergente. A possibilidade de acesso a uma receita não gerada no local, além de provocar uma explosão na criação de municípios sem capacidade orçamentária própria, acabou por gerar localidades dependentes integralmente das transferências intragovernamentais. Ribeiro e Junior (2004), observaram que os municípios que conseguem diferenciar-se desta dependência, são justamente aqueles que conseguem tributar os não-residentes, como é o caso dos municípios turísticos, sendo esta uma primeira indicação de solução viável para municípios que queiram explorar suas potencialidades e também possibilitar o aumento de receitas com vistas a autonomia financeira local.

## **Panorama do agronegócio brasileiro**

De maneira geral, os pequenos municípios brasileiros são predominantemente voltados à agricultura, em especial à monocultura. O desenvolvimento e permanência destas atividades, possuem forte correlação com a criação dos novos municípios, pós-Constituição. Tal período, têm peculiar repercussão no aumento das *commodities* (palavra de origem inglesa, cuja tradução é "mercadoria") agrícolas que, por definição, são produtos primários comercializados "*in natura*" ou com baixo teor de industrialização com características padronizadas e sem diferenciação de origem, demandados em escala global, cujo principal objetivo é o de tornar a produção cada vez mais eficiente e de menor custo, tanto produtivo quanto comercial (GALLIANO, D. et al, 2018; LOSSILA et al, 2020).

É inegável que os efeitos da globalização promoveram a melhoria dos processos logísticos, bem como o surgimento de

grandes escalas produtivas e conglomerados comerciais interligados. Contudo, houve um progressivo esmagamento daqueles produtos locais, de origem e, conseqüentemente, o afastamento dos pequenos produtores aos mercados produtivos (WATANABE; BANKU e LOURENZANI, 2017).

Desta forma, com o agressivo avanço das grandes corporações nestas produções em larga escala, através de mecanismos globais de comercialização, emerge uma importante sinalização: a inserção e participação deste segmento com 'menor poder' comercial, dos pequenos produtores frente a este novo mercado globalizado, como a necessidade destes arranjos para que seus produtos permaneçam no mercado de forma viável, rentável e com qualidade (CAMPBELL e KUBICKOVA, 2020).

Neste sentido, é justamente o diferencial do pequeno produtor e das localidades é que trazem uma nova vantagem competitiva em cadeias produtivas predominantemente globalizadas. E é também neste contexto que emergem questões sobre a valorização do território, da sustentabilidade e da pluralidade sociocultural inserida no mundo globalizado, gerando um paradoxo: como é possível promover o desenvolvimento, resguardando e valorizando costumes e tradições e ainda assim garantir o desenvolvimento sustentável? Esta tem sido uma pergunta frequentemente realizada por gestores públicos, nas distintas esferas de poder, na busca por soluções viáveis para garantir a entrada em mercados globais e competitivos, mesmo em regiões inseridas em localidades de grandes discrepâncias econômicas e sociais.

O caso brasileiro, evidencia bastante esta questão, dada as vantagens competitivas que o país dispõe para o desenvolvimento do agronegócio. O setor, é de crucial importância para as operações econômicas do país, devido às suas capacidades de expansão de produtividade. É também o agronegócio, um forte impulsionador da balança comercial agrícola do país, em produtos como carnes, álcool, açúcar, café e soja, de maneira geral, *in natura* e portanto,



sem maior valor agregado.

Contrariamente, a preferência do consumidor está se consolidando no caminho oposto, ou seja, dado o cenário de padronização, a busca do consumidor passa a ser cada vez maior por produtos diferenciados, de qualidade, origem e por vezes, de experiência exclusivas (BELLETI et al., 2007; GIOVANUCCI et al., 2010).

Desta forma, apesar da força do agronegócio para o país, a estratégia competitiva para os pequenos municípios, força uma questão necessária de novas dinâmicas comerciais destas localidades, sendo imprescindível a garantia da sobrevivência das peculiaridades locais, como uma forma de manutenção da história e garantia de singularidade. (ALVIM, 1983; UNESCO, 2003).

### **Indicações Geográficas como promotoras do desenvolvimento local.**

Neste sentido, a articulação entre território, identidade, cultura e mercado permitem a interpretação de um espaço geográfico permeado por uma cultura construída socialmente que resulta diretamente na identidade e originalidade, de grande valor agregado e/ou exclusivo dos produtos e serviços locais (DULLIUS, 2008).

Surge assim, a busca por um produto capaz de transmitir a identidade peculiar de cada localidade, visando para além da perpetuação dos costumes, uma forma de inovação e exclusividade. Neste interim, emergem a necessidade de políticas públicas capazes de traduzir esta valorização, associando produtores e populações sob a coordenação governamental da agenda e implementação de soluções viáveis para o desenvolvimento dos territórios para além dos métodos tradicionais de produção.

É neste cenário que surgem as Indicações Geográficas (IG's). A utilização de um selo ou marca de procedência territorial é uma forma de proteger uma determinada região, os mecanismos de produção, adicionando valor e credibilidade a um determinado

produto, visando garantir um diferencial no mercado em função das características de seu lugar de origem. Assim, por se tratarem de produtos exclusivos de uma determinada região, os produtos amparados por estes selos, são capazes de oferecer um produto 'singular', fugindo da lógica da concorrência via preço. Diferentemente do setor privado, as Indicações Geográficas conferem aos municípios que as compõe o fator da peculiaridade e é justamente esta peculiaridade que deve ser explorada.

No Brasil, as Indicações Geográficas distinguem-se em duas classificações: as Indicações de Procedência (IP) e as Denominações de Origem (DO), sendo que a primeira tem como característica o território com notoriedade na produção de um determinado produto ou prestação de serviço, enquanto o segundo confere ao território características únicas que resultam em um diferencial exclusivo ao produto.

A regulamentação e autenticação das IG's no Brasil estão à cargo do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI, 2011), e são assegurados pela Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regulamenta os direitos e obrigações relativos a propriedade industrial no Brasil, tratando de proteções tais como: patentes, modelo de utilidade, desenho industrial, marcas, e Indicações Geográficas. Atualmente, o país contabiliza 94 indicações geográficas: São 76 Indicações de Procedência e Região e 24 Denominações de Origem (SEBRAE, 2023), dentre diversos produtos, que vão desde vinhos, queijos, cafés e também sapatos e cachaça. Curiosamente, a primeira DO registrada no país, no ano de 2002, ainda como Indicação de Procedência foi a DO Vale dos Vinhedos, no Rio Grande do Sul, cujo registro como Denominação de Origem veio a ocorrer somente em 2012.

Conform aponta Sacco dos Anjos et al (2013), tanto no Brasil quanto em países da América latina a preocupação de proteção de gêneros agroalimentares ganhou importância tardiamente, observado que nos últimos quinze anos, a temática se converteu em

assunto de interesse e importância, tanto do ponto de vista estritamente acadêmico quanto na perspectiva da atuação das agências nacionais e, sobretudo, internacionais de fomento e desenvolvimento rural, já nos países do velho mundo é tradicional o hábito de se utilizar desses mecanismos de proteção para salvaguardar seus produtos alimentares tradicionais.

### **Considerações finais**

De um ponto de vista geral, pode-se afirmar que as IG's representam a busca de alternativas para aquelas submetidas ao impacto dos processos de reestruturação da agricultura. Nesse caso, a agregação de valor aos produtos apresenta-se como uma via capaz de resgatar os vínculos com o território e fortalecer a identidade sociocultural dos grupos envolvidos.

A segurança da exclusividade, pode ser assim uma forma de inovar sem a adoção de novas tecnologias, mas uma forma de reafirmar e assegurar as tradições sem, necessariamente, deixar de ser uma opção de desenvolvimento local inovadora.

Neste sentido, As Indicações Geográficas, podem converter-se em um importante instrumento para o desenvolvimento de muitas localidades remotas do Brasil, em especial os pequenos municípios dependentes de transferências intragovernamentais, sendo capaz de fortalecer a identidade cultural dos territórios.

Contudo, para se concretizar essa proteção, é necessário estabelecer estratégias por parte de entes públicos e até mesmo privados que tenham interesse na efetivação desse processo (SACCO DOS ANJOS et al 2010). Assim, a identificação do potencial peculiar de cada localidade torna-se um desafio e, ao melhor contextualizar-se através de experiências já consolidadas, podem vir a ser um fator replicador para o desenvolvimento de outras localidades distante dos grandes centros urbanos. Desta forma, o uso das Indicações Geográficas, e dos produtos e serviços locais que possam vir a surgir à partir delas, somam-se a ideia de uma estratégia capaz de reduzir

os excedentes, além de dinamizar social e economicamente as regiões menos competitivas, oferecendo assim, uma ferramenta que as tornam diferenciadas e também competitivas frente ao mercado global.

## Referências

ALVIM, M. Artesanato, tradição e mudança social: um estudo a partir da arte do ouro de Juazeiro do Norte. In: RIBEIRO, Berta. **O artesão tradicional e seu papel na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: FUNARTE, Instituto Nacional do Folclore, 1983.

BELLETTI, G.; BURGASSI, T.; MANCO, E.; MARESCOTTI, A.; PACCIANI, A.; SCARAMUZZI, S. The impact of geographical indication on the internationalisation process of agro-food products. **International Marketing and International Trade of Quality Food Products: proceedings**. Bologna, 2007.

BRASIL, Presidente. Emenda Constitucional nº 18, 1º de dezembro de 1995. Reforma o Sistema Tributário. Brasília, DF, v. 6, 1965.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Acesso em 08 de outubro de 2023.

CAMPBELL, J. M.; KUBICKOVA, M.. Agritourism microbusinesses within a developing country economy: A resource based view. **Journal of Destination Marketing & Management**, v. 17, 100460, p. 1-11, 2020.

CAMPELO, C. A. G. B. Eficiência municipal: um estudo no estado de São Paulo. São Paulo: USP, 2003. 218 f. Tese (Doutorado em Administração) Universidade de São Paulo: São Paulo, 2003.

CARDOSO, A. P. P. de O. A receptividade à inovação e a formação dos professores. **Revista Electrónica Interuniversitaria de Formación del Profesorado**, v. 2, n. 1, 1992. Disponível em: . Acesso em: 01 julho. 2017.

CARVALHO, I.C.S. DI SERIO, L.C.. GUIMARÃES, C.M.C.; FURLANETTO, K.S. The social progress on the development of global competitiveness. *Competitiveness Review: An International Business Journal*, vol. ahead-of-print no. ahead of-print , 2020.

DI SERIO, L.; VASCONCELLOS, M. Estratégia e Competitividade Empresarial: Inovação e criação de valor. **Editora Saraiva**, 2009.

DRUKER, P. A administração na próxima sociedade. São Paulo: **Nobel**, 2002.

DULLIUS, P. Identidade e desenvolvimento territorial – Estudo das experiências de indicações geográficas no estado do RS. **Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)**, 2008.

GALLIANO, D.; MAGRINI, M.-B.; TARDY, C.; TRIBOULET, P. Eco-innovation in plant breeding: insights from the sunflower industry. **Journal of Cleaner Production**, n. 172, p. 2225-2233, 2018.

GIOVANNUCCI, D.; BARHAM, E.; PIROG, R. Defining and marketing “local” foods: Geographical Indications for US products. **The Journal of World Intellectual Property**, London, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL- INPI; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. **Guia de implementação de indicações geográficas para produtos: orientações para o desenvolvimento de projetos para o reconhecimento de uma indicação geográfica no INPI.** Brasília, 86p, 2011.

LOSILLA, L.V.; ENGLER, A.; OTTER, V. Internationalization paths of fruit export companies from emerging economies: Are they regionally or globally oriented?. **International Journal of Emerging Markets**, v.15, n.2, 320-346, 2020.

MASSARDI, W.; ABRANTES, L. Dependência dos Municípios Mineiros em relação ao Fundo de Participação dos Municípios. **Gestão e Sociedade**, v. 10, n. 27, p. 1416-1416, 2016.

MORAES, D. P. Arrecadação tributária municipal: esforço fiscal, transferências e Lei de Responsabilidade Fiscal. (Dissertação de mestrado) – Fundação Getúlio Vargas. FGV-SP. São Paulo, 2006.

ORAIR, R. O; ALENCAR, A. A. Esforço fiscal dos municípios: indicadores de condicionalidades para o sistema de transferências intergovernamentais. Monografia premiada do Tesouro Nacional, Brasília, 2010.

POSSAS, M. L. Concorrência Schumpeteriana. In: KUPFER, D.; HASENCLEVER, L. Economia Industrial. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: **Elsevier**, p. 245-252. 2013

REZENDE, F.A. et al. Finanças públicas. São Paulo, **Fundap/lesp**, 1992.

RIBEIRO, T. B; JÚNIOR, R. T. As receitas tributárias das praças de pedágio e as finanças públicas municipais: uma análise do esforço

fiscal no estado de São Paulo. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 27, jun./dez. 2004

SACCO DOS ANJOS, F.; VELLEDA CALDAS, N.; GRIEP HIRAI, W.. Mudanças nas práticas de autoconsumo dos produtores familiares: estudo de caso no sul do Brasil. **Agroalimentaria**, v. 16, n. 30, p. 115-125, 2010.

SANTOS, A. M. S. P. Reforma do Estado, descentralização e autonomia financeira dos municípios. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 4, n. 2, p. 1-23, 2003.

SCHUMPETER, J.A. Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: **Abril Cultural**, 1982.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Brasil alcança marca de 100 Indicações Geográficas. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/brasil-alcanca-marca-de-100-indicacoes-geograficas/>. Acesso em 07 de outubro de 2023.

UNESCO. Convención para la salvaguardia del patrimonio cultural inmaterial. **32ª Conferencia General**. Paris, 2003.

WATANABE, K.; BANKUT, S. M. S. ; LOURENZANI, A.E.B.S. . Pingado Dilemma: Is formal contract sweet enough?. **Journal of rural studies**, v. 54, p. 126-137, 2017.





## INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: elementos para avaliação pós concessão

---

Simone Santos de Freitas  
Célia Regina Simonetti Barbalho

### Introdução

A Indicação Geográfica (IG) é um dos ativos da Propriedade Intelectual (PI) que concede reconhecimento ao produto ou serviço com qualidade e características diferenciadas atribuídas a sua origem geográfica (MAIORKI; DALLABRIDA, 2015). É definida pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) como sinal usado em produtos com origem geográfica específica que possuam qualidades ou reputação atribuída a essa origem (EUROPEAN COMMISSION, 2021).

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) corrobora com o princípio de que a IG busca diferenciar a origem geográfica de um determinado produto ou serviço (INPI, 2023), representando uma incrementação na reputação dos produtos além

de fortalecer a confiança do consumidor e apoiar o desenvolvimento local e regional.

Fronzaglia (2020) aponta que o reconhecimento por meio da Indicação Geográfica que protege o nome de origem tem sido cada vez mais procurada. Deste modo, as IGs apresentam-se de forma relevante no desenvolvimento das regiões brasileiras, valorizando o vínculo com o território e possibilitando acesso a nichos de mercado, inclusive gerando um aumento de renda para os segmentos envolvidos (ROIZMAN, 2015). Uma IG bem estruturada pode diminuir o êxodo rural, gerar emprego e renda, fortalecer o desenvolvimento local (VIEIRA *et al.*, 2019).

Barjolle e Vandecandelaere (2012) destacam a importância da relação do produto com o lugar de origem e ressaltam a relevância do elo existente. Estes autores apontam que o reconhecimento da qualidade específica atribuída pelos consumidores poderá criar valores econômicos, sociais, ambientais e culturais, que serão disseminados na cadeia de valor entre produtores, intermediários, varejistas e demais *stakeholders* locais (BARJOLLE; VANDECANDELAERE, 2012).

Considerando esse tipo de proteção e o disposto na literatura (AMARANTE SEGUNDO *et al.*, 2014; ALBINO; CARLS, 2015; ALEXANDRIA; SILVA; SOUZA, 2015; DUPIM, 2015, MARINS; CABRAL, 2015; ROIZMAN, 2015; BRANDÃO, 2016; CURY, 2019; PELENTIR, 2019; PELLIN, 2019; SENA, 2019; OLIVEIRA, 2020; AGUIAR *et al.*, 2021), foram observados estudos abordando o reconhecimento das IGs brasileiras em algumas regiões. No entanto, observou-se poucos estudos relacionados a estruturação de instrumentos que possam contribuir com a avaliação das Indicações Geográficas após a concessão.

Diante o exposto, este capítulo apresenta um instrumento de avaliação pós a concessão de IG com o intuito de contribuir no desenvolvimento de instrumentos que possam obter informações relevantes sobre o status da IG implementada.

Para atender a este objetivo, o capítulo está composto inicialmente de uma reflexão teórica sobre a temática, a descrição dos pressupostos para a composição do instrumento e, por fim, a exposição do instrumento constituído como contributo para ampliar as ponderações sobre a avaliação do pós-IG.

### **Indicações geográficas enquanto componente da proteção industrial**

A Propriedade Intelectual (PI) se configura a partir de três categorias, a saber: a propriedade industrial (Marca, Patente, Desenho Industrial, Indicação Geográfica, Segredo Industrial e Repressão a Concorrência Desleal), direitos autorais (Direitos do Autor, Direitos Conexos, Programa de Computador) e proteções *sui generis* (Topografia de Circuito Integrado, Cultivar e Conhecimento Tradicional), cada uma atuando em aspectos de direitos específicos. (LOCATELLI; CARLS, 2014).

A trajetória do reconhecimento de uma indicação geográfica tem marcos iniciais na Antiguidade quando produtos de qualidade superior eram associados a um território como as tâmaras egípcias e dos vinhos romanos. Contudo “as primeiras bases para essa diferenciação ocorreram na Europa, no século XVIII, com o estabelecimento da origem de vinhos, como o do Porto, em Portugal, o de Bordeaux, na França, o de Chianti, na Itália, e o de Rioja, na Espanha.” (BOLFE; SAUTIER, 2018, p. 32).

Em vista do exposto, é possível afirmar que a Indicação Geográfica (IG) tem ascendência quando os produtos ou serviços de um determinado lugar passaram a ter renome associado à sua origem capaz de promover seu reconhecimento e garantir uma vantagem competitiva. Com efeito, a identificação originária de um produto em um local, região ou país, relacionada a determinadas notabilidades, importância, características e/ou qualidades, pode assegurar peculiaridades de sua origem, assegurando a garantia de seus atributos.

Considerando estas particularidades, é possível afirmar que a IG é composta por três elementos complementares: i) um produto, de qualidade indiscutível e com reputação, ii) pelo lugar, território que possui recursos naturais (solo, clima) e humanos (raças, saber-fazer, tradição); e iii) pessoas, motivadas, capacitadas e engajadas para agregar valor ao produto ou serviço assegurando a preservação do patrimônio. (JUNQUEIRA, 2019).

Em vista da ultima das particularidades apontas, cabe destacar que uma das característica importante sobre a concessão de uma IG está diretamente relacionada com os autores do pedido que envolve a proteção da produção de um espaço geográfico, que é realizado por uma ou mais entidades responsáveis pela produção de bens ou prestação do serviço de maneira homogênea, que se comprometem a cumprir todos os requisitos de qualidade que assegurem que o consumidor esta consumindo o produto com as características regionais reconhecidas. Isso implica afirmar que a solicitação envolve um trabalho articulado e integrado entre produtores, associações, governo, universidades, instituições de pesquisa e de apoio, dentre outros.

A Indicação Geográfica objetiva agregar valor e credibilidade a produtos ou serviços apontando vantagens para distintas dimensões conforme destaca a Figura 1.

Figura 1 – Vantagens da indicação geográfica.



Fonte: Fórum do Cacau (2018).

Na Figura 1, é possível observar que a proteção de uma indicação geográfica gera diversos benefícios para os variados segmentos envolvidos que podem se apropriar um direito e obter uma vantagem competitiva considerando dois tipos específicos de proteção que são a:

a) **Indicação de procedência:** relacionada ao lugar que tenha se tornado conhecido pela produção ou fabricação de um produto ou serviço se configurando da combinação nome geográfico + notoriedade + produto ou serviço = ao signo distintivo;

b) **Denominação de origem:** relacionada as características ou qualidades de um produto ou serviço em função de fatores naturais ou humanos que estão relacionados ao ambiente geográfico se estabelecendo pela junção do nome geográfico + fatores humanos e naturais + produto ou serviço = signo distintivo.

Especialmente quando se trata destas modalidades, Gollo e Castro (2008, p. 5) esclarecem que se trata de:

produtos que apresentam uma qualidade única, explorando as características naturais, tais como geográficas (solo, vegetação),

meteorológicas (mesoclima) e humanas (capacitação, zelo, capricho e conhecimento tácito aplicados no cultivo, tratamentos culturais), e que indicam de onde são provenientes, são àqueles que possuem um certificado de qualidade atestando sua origem e garantindo o controle rígido de sua qualidade, denominado de 'indicação geográfica', nas modalidades de 'indicação de procedência' ou 'denominação de origem'".

Internacionalmente, as IGs encontram-se mais difundidas quando comparadas ao Brasil. De acordo com Caldas, Cerqueira e Perin (2005), desde os anos 70 países como Espanha, Itália, França, Alemanha, Portugal e na América Latina, México, Peru e Bolívia já utilizavam as Indicações Geográficas Protegidas.

### **Indicação Geográfica e a proteção no contexto brasileiro**

No Brasil, é a partir do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC) conhecido como *Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights* (TRIPS) da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da assinatura do Protocolo de Harmonização de Normas sobre Propriedade Intelectual do Mercosul (Decisão CMC nº 8/1995) que a Lei da Propriedade Industrial (LPI) nº 9.279 de 1996, internalizou esse dispositivo (CALDAS; CERQUEIRA; PERIN, 2005; NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017; PALOMINO; CABRAL, 2020).

A LPI regula a Propriedade Industrial, amparada nos acordos internacionais subscritos pelo país, como a Convenção da União de Paris (CUP) para a Proteção da Propriedade Industrial (1883), o

Acordo de Madri para a Repressão das Falsas Indicações de Procedência (1891) e o TRIPS (1994).

Tais atos legislativos se configuram como elemento propulsor para o processo de indicação geográfica, que deve observar o que define, no Brasil, a norma Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR16536, constituída pela Comissão de Estudo Especial de Indicação Geográfica em 2016, que apresenta um passo a passo para a estruturação de IG para produto, compreendendo a Indicação de Procedência e a Denominação de Origem. A norma aponta as questões relativas ao diagnóstico que deve incluir: análise do território, do produto, do nome geográfico, da cadeia produtiva e dos procedimentos para sensibilização, esclarecimento e motivação dos produtores e aponta como orientação para estruturação, a observação dos seguintes pontos para compor o projeto (SEBRAE, 2017):

- a) **Relação com a área geográfica:** descrição do produto, as áreas em que ocorrem as etapas de produção, a relação do produto com a origem geográfica e a denominação da origem;
- b) **Área geográfica delimitada:** indicação com precisão dos limites da área geográfica da IG, apresentando de forma georreferenciada e apontado a questão com base no uso da base cartográfica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- c) **Zoneamento:** de forma a identificar a área geográfica que contenha as características que atribuem os diferenciais ao produto;
- d) **Nome geográfico:** nome que será vinculado ao produto da região e que ainda não foi utilizado por uma IG formalmente conhecida;

- e) **Signo:** escolha de um signo representativo dos produtos da potencial IG, distinguindo-os dos demais produtos concorrentes da mesma categoria;
- f) **Regulamento de uso da IG:** retratar a realidade dos produtores para o controle da produção e a implementação da IG. Sua elaboração cabe aos produtores;
- g) **Regime de controle:** definir os controles para a verificação do cumprimento do regulamento de uso da IG;
- h) **Comprovação da reputação e notoriedade:** comprovar que o nome geográfico se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto. Essa comprovação pode ser feita por meio de fotos, mapas, notícias da mídia, premiações, mercados de destino do produto e seus quantitativos, registro de patrimonial etc.

Os itens que compõem a norma, favorecem a percepção da composição de levantamentos, estudos e diagnósticos das cadeias de produtos potenciais, para que sejam adotadas medidas que apoiem aos processos de registro. Também se faz necessário, além da observância do exposto, capacitar para produtores, técnicos e extensionistas com o objetivo de manter o padrão de qualidade definido nos instrumentos da IG e assim como promover ações de divulgação, esclarecimento e orientação sobre marcas e indicações geográficas para todos os envolvidos, incluindo os consumidores.

### **A concessão de uma Indicação Geográfica**

A perspectiva de concessão de indicações geográficas no contexto brasileiro, está diretamente relacionada a dois princípios elementares que envolvem o reconhecimento do produto ou serviço pelo uso e por um comprovado renome que este deve ser consequência de características qualitativas, determinadas pela influência de dois fatores: (i) um natural, cujo papel precisa ser predominante (clima, solo, variedade, etc.) de modo a permitir



delimitar uma área de produção e o outro (ii) em decorrência da interferência do homem, cuja influência pode ser de maior ou de menor importância.

Ao conferir a um produto ou ao serviço uma identidade própria, visto que, o nome geográfico utilizado estabelece uma ligação entre o objeto certificado e a região, a solicitação de uma IG envolve a necessidade de apresentação de uma série de comprovações como, por exemplo, o regulamento de uso do nome geográfico, o instrumento oficial que delimita a área geográfica, descrição do produto ou serviço que se devam exclusivamente ao meio geográfico e à comprovação da notoriedade.

Segundo Valente, Perez e Fernandes (2013), tais comprovações implicam em:

- a) Regulamento de uso: se configura pelas regras definidas e acordadas entre os produtores que deverão ser seguidas para que eles possam se apropriar dos aspectos protetivos a IG em seus produtos;
- b) Delimitação de área: perímetro da base territorial que envolve a IG que está diretamente relacionada com a especificidade do produto ou serviço e seu vínculo com a origem geográfica;
- c) Descrição do objeto da proteção: exposição das qualidades e características do produto ou do serviço relativas ao meio geográfico somente é requerida para processos de DO;
- d) Comprovação de notoriedade: destacar os aspectos referentes ao desenvolvimento do produto, documentos, publicações, entrevistas, entre outros.

Uma vez que os produtores de uma determinada região se organizam e constituem o constituído processo, a submissão feita ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é avaliada e obtida a concessão, é fundamental que os agentes do processo

façam o acompanhamento para garantir que os benefícios por ela gerados possam assegurar os ganhos almejados.

Para tanto, o acompanhamento e monitoramento de elementos que envolvem o pós Indicação Geográfica se configura como uma das etapas para o seu sucesso.

### **Elementos constituintes da Pós Indicação Geográfica**

Estudos de avaliação de impacto das Indicações Geográficas foram realizados inicialmente pela União Europeia, como aponta Fronzaglia (2020), a fim de justificar as medidas do apoio interno e o monitoramento dos produtos de origem beneficiados pela proteção.

Belletti e Marescotti (2021) assinalam que as avaliações pós IG podem ser mais ou menos complexas, pois devem ser considerados alguns fatores integrantes do processo como:

- a) o tamanho do território;
- b) o número e heterogeneidade de produtores;
- c) o número de estágios na cadeia de valor;
- d) a diversificação dos canais de comercialização e entre outros;
- e) o número e os detalhes das regras comuns, por exemplo.

Desta forma, os autores sustentam que a avaliação é uma atividade complexa, com uma variedade de tarefas exigindo conhecimentos e recursos consideráveis, pois: “Qualquer avaliação deve ser apoiada por métodos e dados quantitativos e qualitativos” (BELLETTI; MARESCOTTI, 2021, p. 19). Os dados quantitativos são objetivos e empregam uma abordagem estruturada como, por exemplo, as pesquisas com respostas codificadas. Os qualitativos referem-se aos métodos subjetivos que se utilizam de técnicas semiestruturadas como, por exemplo, observações, entrevistas, discussões em grupos focais entre outros.

Os autores destacam ainda oito etapas que são consideradas essenciais para a avaliação da pós-IG que são:

Etapa 1: Compreender a iniciativa da IG – esta fase é descrita de forma ampla e objetiva com itens básicos para o planejamento do processo de avaliação;

Etapa 2: Envolver as partes interessadas – identifica-se as partes interessadas relevantes a fim de garantir o envolvimento ativo dos integrantes;

Etapa 3: Definir as metas, objetivos e escopo da avaliação – com os itens anteriores traçados delinea-se o objetivo final da avaliação;

Etapa 4: Obtenção de recursos financeiros – dependerá dos objetivos, as competências exigidas, e o iniciador avaliará as possibilidades de ajustes financeiros;

Etapa 5: Elaboração dos termos de referência (ToR) – Este documento reúne as informações dos itens 1 a 4 com as orientações de como melhorar a avaliação da IG;

Etapa 6: Criação da equipe de avaliação – Recomenda-se equipes multidisciplinares em áreas precisas como, agronomia, economia, ciências sociais ou ambientais, devido a dinâmica dos sistemas.

Etapa 7: Afinando as perguntas de avaliação – Nesta fase tanto o iniciador quanto a equipe de avaliação reúnem-se para triar as questões com relevância para obtenção dos resultados pretendidos;

Etapa 8: Escrever o plano de avaliação – A equipe de avaliação elabora este documento validado pelo iniciador, este documento organizará a avaliação no campo.

Estas fases são para a elaboração e posterior execução das atividades prospectadas e esquematizam como o processo deverá ocorrer, no modelo proposto pelos autores, denotando a complexidade das questões que envolvem o planejamento da avaliação.

O processo de avaliação deve considerar ainda duas distintas abordagens existentes para comparar e medir uso da IG

denominadas de diacrônica (séries temporais, antes e depois do registro da IG) e a sincrônica (corte transversal, comparação de dois produtos semelhantes, um com IG e outro sem) (BELLETTI *et al.*, 2011; VANDECANDELAERE *et al.*, 2021). Belletti e Marescotti (2021, p. 18) corroboram com estas abordagens, afirmando que:

A abordagem diacrônica é baseada na comparação do estado de um único sistema PO, antes e depois de uma intervenção (a iniciativa IG). Essa abordagem normalmente requer um estudo de linha de base descrevendo as condições iniciais do sistema PO antes da implementação da iniciativa IG e um estudo final comparando a situação após a implementação da iniciativa com a linha de base, destacando as mudanças.

Por meio destas abordagens, podem ser realizadas avaliações de IGs que tomam também como base os sistemas de produto de origem (PO). No entanto, os autores chamam a atenção para a escolha do método, pois às vezes há limitações por conta da escassez de dados, o que dificulta a avaliação, principalmente em países em desenvolvimento (BRAMLEY, 2011; BELLETTI; MARESCOTTI, 2021; VANDECANDELAERE *et al.*, 2021).

O processo de avaliação deve ainda considerar os tipos de abordagens objetivas e subjetivas que podem ser usadas como complementares, considerando que:

A abordagem subjetiva é baseada na coleta de opiniões, úteis para entender cadeias de relações causais. A abordagem objetiva compara a evolução do desempenho da IG ao longo do período de avaliação com

relação a alguns contrafactuais (produtos semelhantes sem IG, o antes e o depois) (FRONZAGLIA, 2020, p. 137)

O amplo olhar proposto pelos autores ainda pode ser complementado pela avaliação prospectiva e retrospectiva, propostas por Belletti e Marescotti (2021). Os autores relatam que a avaliação prospectiva (ou *ex ante*) corresponde a identificação de fatores como se um produto deve ou não ser lançado como Indicação Geográfica, por exemplo, prospectando o atendimento das expectativas, maximizando os benefícios e evitando desvantagens do produto IG. Esse resultado é avaliado na primeira e segunda fase do círculo virtuoso. A Avaliação Retrospectiva (*ex post*) corresponde a quarta fase do círculo virtuoso, buscando avaliar a importância da IG e “se os recursos naturais e humanos aplicados na produção de produtos são reproduzidos, melhorados e preservados para promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental de longo prazo” (BELLETTI; MARESCOTTI, 2021, p. 6). Os autores apontam que as avaliações devem ser concebidas como fases do mesmo processo.

Considerando o exposto, este estudo sob a perspectiva de promover uma avaliação retrospectiva (*ex post*) e a abordagem diacrônica, elegeu a IG Denominação de Origem Terra Indígena Andirá-Marau, a fim de estabelecer instrumento que favoreça sua avaliação, principalmente sua contribuição e o impacto do conhecimento tradicional envolvido nesta IG.

### **Subsídios metodológicos para composição do instrumento**

A partir dos tipos de avaliação selecionadas para este estudo, o Quadro 1 apresenta os aspectos da contribuição dimensionada na literatura para compor o instrumento elaborado com questões abertas e fechadas desenvolvido para atender ao objetivo proposto

de descrever os antecedentes e o processo da IG, de modo a amparar o desenvolvimento da metodologia de avaliação da pós-IG.

QUADRO 1 – Elementos teóricos para composição do instrumento de avaliação pós-IG.

Autores	Estudos	Aspectos da contribuição
Medeiros, Passador e Passador (2016)	Os autores analisaram as funções e os impactos atribuídos as IGs em artigos publicados até 2015 disponíveis da base de periódico CAPES.	Os impactos e efeitos identificados na revisão sistemática apresentados por meio da lista destes autores irão compor o instrumento.
SEBRAE (2020)	Instrumento de avaliação de pós IG do SEBRAE.	A metodologia para avaliação das Indicações Geográficas brasileiras registradas por ser um instrumento de avaliação de pós IG do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) nortearão questões objetivas, pois segundo o Sebrae (2020), o sucesso dos objetivos das IGs depende de sua operacionalização de forma objetiva e eficiente. Assim, as questões deste instrumento subsidiarão no sentido de avaliar os

		pontos críticos vinculados ao sucesso da operacionalização da IG.
Diallo (2017)	Avaliação do impacto econômico da área das Indicações Geográficas de três estudos de caso de duas IGs.	As contribuições do estudo do autor complementarão a composição das questões, a partir da adoção das abordagens diacrônicas e sincrônicas.
Barreto (2019)	O estudo versa sobre a cadeia produtiva sustentável em experiências emblemáticas da Amazônia.	Por ter analisado as dimensões das sustentabilidades e as similaridades do Projeto Autônomo Integrado de Etnodesenvolvimento do povo Sateré-Mawé para o território indígena Andirá-Marau (PAIESM), as contribuições do estudo permitirão um melhor entendimento sobre o Consórcio dos Produtores Sateré-Mawé (CPSM) e elaboração das questões.
Aguiar (2020)	O autor pesquisou a Indicação Geográfica como instrumento de desenvolvimento territorial e proteção de comunidades locais no estado do Pará, a partir da IG	Serão identificadas questões sobre desenvolvimento territorial e proteção de comunidades locais explanadas no estudo como elemento de

	do cacau de Tomé-Açu, demonstrando os desafios e as potencialidades.	composição do instrumento.
Belletti e Marescotti (2021)	O trabalho aborda as avaliações de Indicações Geográficas, apresentando uma guia sob a participativa de desenvolvimento e melhorias das IGs.	Por apresentar uma metodologia para avaliações e melhorias das IGs, principalmente para produtos ligados à origem capazes de promover o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis, alguns aspectos do estudo serão considerados para a composição do instrumento.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Aguiar (2020); SEBRAE (2020); Diallo (2017); Barreto (2019); Belletti e Marescotti (2021); Medeiros, Passador e Passador (2016).

Estes estudos contribuíram no desenvolvimento do instrumento de avaliação elaborado, contribuindo para dimensionar o processo de avaliação pós-IG sob a perspectiva dos conhecimentos já disponíveis e constituídos para este fim.

## Resultados

O primeiro instrumento foi estruturado em cinco grupos com base no Caderno de especificações técnicas da DO Terra Indígena Andirá-Marau, com questões abertas e fechadas.



a) para produtores busca-se avaliar sua percepção da IG concedida:

- o grupo A aborda questões sobre o Conhecimento Tradicional com intuito de medir o conhecimento tradicional da DO – é importante entender como o conhecimento tradicional tem ocorrido, a forma de transmissão e se o receptor do conhecimento repassado tem valorizado a cultura do *waraná*;
- o grupo B apresenta questões com foco na Produção a fim de avaliar a produção do *waraná* e a localização dos guaranazais – entender o processo da produção e os benefícios que a IG gera ao produtor mantendo a qualidade de seu produto;
- o grupo C trata do processo de armazenamento em que avaliará como ocorre a secagem, embalagem e armazenamento do *waraná* em grãos – entender se este processo se mantém e gera a qualidade pelos quais os produtos foram reconhecidos;
- o grupo D foca na fabricação, busca avaliar a importância da fabricação dos pães de *waraná* – entender o quanto esse processo é importante e os atributos da fabricação;
- e o grupo E refere-se ao processo dos grãos busca entender como ocorre a descascagem e moagem dos grãos secos de *waraná* – entender como os produtores realizam esse processo e como ocorre o conhecimento tradicional.

O segundo instrumento, a ser direcionado ao presidente do Consórcio dos Produtores representante do substituto processual da IG, é composto de oito questões abertas e duas questões fechadas, que visam dimensionar os seguintes aspectos:

- a) A valorização da IG após o reconhecimento;
- b) Participação dos produtores após o reconhecimento;
- c) Interação do Consórcio com os produtores;
- d) O entendimento dos produtores em relação ao valor da IG;
- e) O incentivo ao turismo na área de produção da IG;

Os instrumentos descritos foram desenvolvidos para avaliar como a IG encontra-se após o reconhecimento e a compreensão dos principais atores envolvidos.

## **Conclusões**

As Indicações Geográficas se apresentam como ativos da Propriedade Industrial capaz de gerar benefícios para as diversas localidades brasileiras. O processo de obtenção da IG é detalhado e amparado pelas legislações e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial. A IG reúne atributos particulares para cada produto ou serviço reconhecido e o caderno de especificações técnicas (antigo regulamento de uso) é preferencialmente desenvolvido pelos produtores. Descreve as características que fazem a diferença daquele produto ou serviço com IG. Os atributos que caracterizam as IGs são difundidos com mais frequência é necessário difundir também se os atributos pelos quais a IG foi reconhecida estão sendo atendidos. O pós IG por meio do instrumento de avaliação é uma forma de entender como o processo está ocorrendo. As metodologias podem ser adaptadas e melhoradas a cada IG avaliada, pois os produtos e serviços podem diferir de região geográfica.

## Referências

AGUIAR, Manoel Enio Almeida *et al.* A Indicação Geográfica e o Paradoxo do Direito da Propriedade Intelectual no Estado do Pará: desafios e potencialidades do território paraense. **Cadernos de Prospecção**, v. 14, n. 2, jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.9771/cp.v14i2.33107>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/33107>. Acesso em: 13 jun. 2021.

AGUIAR, Manoel Enio Almeida. **Indicação Geográfica como instrumento de desenvolvimento territorial e proteção de comunidades locais**: desafios e potencialidades no Estado do Pará. 2020. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Instituto de Geociências e Engenharia, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 2020. Disponível em: <https://profnit.org.br/selos-de-autenticidade-e-trabalhos-deconclusao/>. Acesso em: 11 jan. 2021.

ALBINO, Jaqueline; CARLS, Suelen. Indicações Geográficas de Serviços: Polêmicas do Porto Digital. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v. 8, n. 3, p. 587-594, jul./set. 2015. DOI: <https://doi.org/10.9771/s.cprosp.2015.008.065>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/11627>. Acesso em: 30 jun. 2022.

ALEXANDRIA, Marcel Azevedo Batista D'; SILVA, Anselmo Santos da; SOUZA, Wesley Cerqueira. Dendê de Valença e Guaraná de Taperoá: Potenciais de Indicação Geográfica no Território do Baixo Sul da Bahia. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v. 8, n. 2, p. 375-382, abr./jun. 2015. DOI: <https://doi.org/10.9771/s.cprosp.2015.008.042>. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/12266>. Acesso em: 30 jun. 2022.

AMARANTE SEGUNDO, Gesil Sampaio *et al.* O Cacau da Região Sul da Bahia e a Perspectiva Histórica de uma Indicação Geográfica. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v. 7, n. 4, p. 632-639, out./dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.9771/s.cprosp.2014.007.064>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/11628>. Acesso em: 29 jun. 2022.

BARJOLLE, Dominique; VANDECANDELAERE, Emilie. **Identification of origin-linked products and their potential for development: a methodology for participatory inventories**. FAO, 2012.

BARRETO, William de Souza. **Cadeia Produtiva Sustentável em Experiências emblemáticas na Amazônia: a transação para uma economia de baixo carbono**. 2019. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional) – Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2019. Disponível em: [http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/FURB\\_8e5aca642d461b8227e0b749a7e2339f](http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/FURB_8e5aca642d461b8227e0b749a7e2339f). Acesso em: 15 maio 2021.

BELLETTI, Giovanni *et al.* **The Effects of Protecting Geographical Indications: Ways and Means of their Evaluation**. Bern: Swiss Federal Institute of Intellectual Property Stauffacherstrasse, n. 7, 2011. Disponível em: [https://www.wipo.int/edocs/mdocs/sct/en/wipo\\_geo\\_ge\\_21/wipo\\_geo\\_ge\\_21\\_miscannex1.pdf](https://www.wipo.int/edocs/mdocs/sct/en/wipo_geo_ge_21/wipo_geo_ge_21_miscannex1.pdf). Acesso em: 10 jul. 2022.

BELLETTI, Giovanni; MARESCOTTI, Andrea. **Evaluating geographical indications – Guide to tailor evaluations for the development and improvement of geographical indications**. Rome: FAO, 2021.

Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb6511en>. Acesso em: 14 abr. 2022.

BRAMLEY, Cerkia. A review of the socio-economic impact of geographical indications: considerations for the developing world. Lima, Peru. WIPO Worldwide Symposium on Geographical Indications. 2011. Disponível em: [https://www.wipo.int/edocs/mdocs/geoind/en/wipo\\_geo\\_lim\\_11/wipo\\_geo\\_lim\\_11\\_9.pdf](https://www.wipo.int/edocs/mdocs/geoind/en/wipo_geo_lim_11/wipo_geo_lim_11_9.pdf). Acesso em: 01 fev. 2022.

BRANDÃO, Bárbara de Oliveira. **A Valorização dos produtos tradicionais através da Indicação Geográfica**: o potencial do aratu de Santa Luzia do Itanhy. 2016. Dissertação (Mestre em Ciência da Propriedade Intelectual) – Programa de Pós-graduação em Ciência da Propriedade Intelectual, Universidade Federal do Sergipe. 2016. Disponível em: <http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/3411>. Acesso em: 12 jan. 2021.

BOLFE, Édson; SAUTIER, Denis. Desenvolvimento Rural: A IMPORTÂNCIA DAS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS. **Agroanalysis**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 11, p.32-34, nov. 2018. Mensal. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/agroanalysis/article/viewFile/79551/76111>. Acesso em: 19 maio 2021.

CALDAS, Alcides dos Santos; CERQUEIRA, Patrícia da Silva; PERIN, Teresinha de Fátima. Mais além dos Arranjos Produtivos Locais: As Indicações Geográficas protegidas como Unidades de Desenvolvimento Local. **RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, v. 7, n. 11, jan. 2005. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/91>. Acesso: 7 fev. 2021.

CARRADORE, Camille. Indicação Geográfica: cacau de qualidade Sul da Bahia. //r. Fórum do Cacau. FC Fórum do Cacau. 25 jan. 2018. Disponível em: <https://forumdocacau.com.br/indicacao-geografica/>. Acesso em: 3 ago. 2021.

CURY, Marco Aurélio. **Análise da Potencialidade de Registro de Indicação Geográfica das Panelas de Barro da Comunidade Indígena Raposa Serra do Sol**. 2019. Dissertação. (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Núcleo de Estudos do Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2019.

DIALLO, Aliou Baguissa. **Evaluation of the economic impact of geographical indications: three case studies**. Economics and Finance. Université Clermont Auvergne, 2017.

DUPIM, Luiz Cláudio de Oliveira. **Indicações Geográficas e o Desenvolvimento Local: Estudo Exploratório e Comparativo das Indicações Geográficas Vale dos Vinhedos, Região do Cerrado Mineiro e Paraty**. 2015. Tese (Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) - Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/320432664\\_INDICACOES\\_GEOGRAFICAS\\_E\\_O\\_DESENVOLVIMENTO\\_LOCAL\\_ESTUDO\\_EXPLORATORIO\\_E\\_COMPARATIVO\\_DAS\\_INDICACOES\\_GEOGRAFICAS\\_VALE\\_DOS\\_VINHEDOS\\_REGIAO\\_DO\\_CERRADO\\_MINEIRO\\_E\\_PARATY](https://www.researchgate.net/publication/320432664_INDICACOES_GEOGRAFICAS_E_O_DESENVOLVIMENTO_LOCAL_ESTUDO_EXPLORATORIO_E_COMPARATIVO_DAS_INDICACOES_GEOGRAFICAS_VALE_DOS_VINHEDOS_REGIAO_DO_CERRADO_MINEIRO_E_PARATY). Acesso em: 30 jun. 2022.

EUROPEAN COMMISSION. Evaluation support study on Geographical Indications and Traditional Specialities Guaranteed protected in the EU. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2021.

FRONZAGLIA, Thomaz. Desafios da Avaliação das Indicações Geográficas: uma revisão da literatura. //r. VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; BRUCH, Kelly Lissandra; LOCATELLI, Liliana (org.). **Propriedade Intelectual, Desenvolvimento e Inovação: desafios para o futuro**. Ponta Grossa: Aya, 2020, p. 129-147.

GOLLO, Silvana Saionara; CASTRO, Alberto William Viana de. Indicações Geográficas no Brasil: As Indicações de Procedências já outorgadas e as áreas e produtos com potencial de certificação. //r. Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 46., 2008, Rio Branco, AC. **Anais [...]**, Rio Branco, AC, 2008. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/410227/1/778.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). Manual de Indicações Geográficas: Indicação Geográfica e espécies de registro. 2023. Disponível em: [https://manualdeig.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki/02\\_Indica%C3%A7%C3%A3o\\_Geogr%C3%A1fica\\_e\\_esp%C3%A9cies\\_de\\_registro](https://manualdeig.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki/02_Indica%C3%A7%C3%A3o_Geogr%C3%A1fica_e_esp%C3%A9cies_de_registro). Acesso em: 13 jan. 2023.

JUNQUEIRA, Beatriz de Assis. **Avanços nos registros de indicação geográfica para produtos de origem animal no Brasil x mundo**. Alagoas: Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos (cbmvha), 2019. 42 slides, color. Apresentação realizada no IX Congresso Latino Americano e XV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos. Disponível em: <https://docplayer.com.br/140187179-Avancos-nos-registros-de-indicacao-geografica-para-os-produtos-de-origem-animal-no-brasil-x-mundo.html>. Acesso em: 2 ago. 2019.

LOCATELLI, Liliana; CARLS, Suelen. Indicações Geográficas: o regulamento de uso e as indicações de procedência. *Direito e Justiça*, v. 14, 2014. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/312097694\\_INDICACOES\\_GEOGRAFICAS\\_O\\_REGULAMENTO\\_DE\\_USO\\_E\\_AS\\_INDICACOES\\_DE\\_PROCEDENCIA\\_GEOGRAPHICAL\\_INDICATIONS\\_THE\\_REGULATION\\_OF\\_USE\\_AND\\_THE\\_INDICATIO\\_N\\_OF\\_SOURCE](https://www.researchgate.net/publication/312097694_INDICACOES_GEOGRAFICAS_O_REGULAMENTO_DE_USO_E_AS_INDICACOES_DE_PROCEDENCIA_GEOGRAPHICAL_INDICATIONS_THE_REGULATION_OF_USE_AND_THE_INDICATIO_N_OF_SOURCE). Acesso em: 15 out. 2021.

MAIORKI, Giovane José; DALLABRIDA, Valdir Roque. A Indicação Geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. *Interações*, Campo Grande, v. 16, n. 1, p. 13-25, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v16n1/1518-7012-inter-16-01-0013.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2021.

MARINS, Máira Freixinho. CABRAL, Danièle Hervé Quaranta. O Papel da Indicação Geográfica como Propulsor da Inovação e do Desenvolvimento Local: Caso Vale dos Vinhedos. *Cadernos de Prospecção*, Salvador, v. 8, n. 2, p. 406-414, abr./jun. 2015. DOI: <https://doi.org/10.9771/s.cprosp.2015.008.045>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/11493>. Acesso em: 29 jun. 2022.

MEDEIROS, Mirna de Lima; PASSADOR, Cláudia Souza; PASSADOR, João Luiz. Implications of geographical indications: a comprehensive review of papers listed in CAPES' journal database. *RAI Revista de Administração e Inovação*, v. 13, n. 4, p. 315-329, Oct./Dec. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.rai.2016.09.002>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1809203916310713>. Acesso em: 14 abr. 2022.



NIEDERLE, Paulo Andre; MASCARENHAS, Gilberto Carlos Cerqueira; WILKINSON, John. Governança e Institucionalização das Indicações Geográficas no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v. 55, n. 1, jan./mar. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550105>. Acesso em: 10 out. 2021.

OLIVEIRA, Marta Aparecida Rodrigues de. **Oportunidades e Entraves para a Proteção por Indicação de Procedência para os Biscoitos de Vitória da Conquista-BA**. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Salvador, 2020. Disponível em: <https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2021/01/MARTA-APARECIDA-RODRIGUES-DE-OLIVEIRA-TCC.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.

PALOMINO, Marcos Eduardo Pizetta; CABRAL, Danièle Hervé Quaranta. O uso de símbolos como instrumento de apropriabilidade das Indicações Geográficas brasileiras. In: VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; BRUCH, Kelly Lissandra; LOCATELLI, Liliana (org.). **Propriedade Intelectual, Desenvolvimento e Inovação: desafios para o futuro**. Ponta Grossa: Aya, 2020, p. 148-168.

PELENTIR, Marli Gisiele da Silva Aquino. **Mapeamento de Produtos no Estado de Roraima com Potencial para Registro de Indicação Geográfica**. 2019. Dissertação. (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Núcleo de Estudos do Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2019.

PELLIN, Valdinho. Indicação Geográfica e Desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos atores e suas metodologias de trabalho. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. 1, p 63-78, jan./mar. 2019. Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1518-70122019000100063&lng=pt&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1518-70122019000100063&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 13 jan. 2021.

ROIZMAN, Maysa Blay. **Estudo de Caso da Indicação Geográfica do Cariri Paraibano**. 2015. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto da Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/dissertacoes/ROIZMANMaysaBlay2015.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2022.

SEBRAE. Metodologia para avaliação das Indicações Geográficas brasileiras registradas. [S. l.]: Inovates, [2020].

SEBRAE. **Norma ABNT orienta produtores sobre registro de Indicações Geográficas**: a NBR 16536, publicada em outubro de 2016, apresenta um passo a passo para a estruturação de uma ig de produto. 2017. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/norma-abnt-orienta-produtores-sobre-registro-de-indicacoes-geograficas,9f775278e1708510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 23 abr. 2023.

SENA, Raylene Rodrigues de. **Sistema de Produção em casas de farinha**: uma contribuição ao processo de consolidação da Indicação Geográfica da Farinha Uarini. 2019. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais. 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/33599>. Acesso em: 30 jun. 2022.

VANDECANDELAERE, Emilie *et al.* The Geographical Indication Pathway to Sustainability: A Framework to Assess and Monitor the Contributions of Geographical Indications to Sustainability through

a Participatory Process. **Sustainability**, v. 13, n. 14: 7535, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su13147535>. Acesso em: 3 jul. 2022.

VALENTE, Maria Emília Rodrigues; PEREZ, Ronaldo; FERNANDES, Lucia Regina Rangel de Moraes Valente. O processo de reconhecimento das indicações geográficas de alimentos e bebidas brasileiras: regulamento de uso, delimitação da área e diferenciação do produto. **Ciência Rural**, Santa Maria, v. 7, n. 43, p. 1330-1336, jul. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cr/a/HFrw6mb37DnchmkRP5N5PxM/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 18 fev. 2023.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto *et al.* (org.) **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional**. Erechim: Deviant, 2019. v. 2. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/221716>. Acesso em: 16 maio 2021.

## Apêndices

### INSTRUMENTO PARA OS PRODUTORES INSTRUÇÕES PARA O ENTREVISTADO

Prezado(a)

Este Instrumento objetiva avaliar o conhecimento tradicional da Denominação de Origem Terra Indígena Andirá-Marau e está estruturado em cinco grupos: A, B, C, D e E. Cada grupo apresenta questões fechadas (com sim ou não) e abertas. Leia o enunciado e responda com esmero. As questões fechadas, respondidas com Sim,

deverão ser atribuídas notas de 0 a 10. As questões abertas deverão ser justificadas. Grata pela participação.

Nome do entrevistado (a):	
Ocupação:	
Organização/Entidade:	
Data da entrevista:	Link da entrevista:

## GRUPO A – CONHECIMENTO TRADICIONAL

### 1 OBJETIVO: medir o conhecimento tradicional referente a DO

1.1 O seu conhecimento sobre o cultivo do *waraná* sofreu modificações ao longo dos anos? Sim [ ] Não [ ]

1.1.1 Se sim, atribua uma nota de 0 a 10 referente às modificações sofridas ao longo dos anos (0 representa nenhuma modificação, enquanto 10 representa o nível máximo de modificações, isto é, muitas modificações ocorridas).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

1.2 Houve necessidade de ajustes no cultivo do *waraná* para atender ao caderno de especificações técnicas da DO? Sim [ ] Não [ ]

1.2.1 Se sim, atribua uma nota de 0 a 10 referente aos ajustes ocorridos (0 representa nenhum ajuste, enquanto 10

representa o nível máximo de ajustes, isto é, muitos ajustes ocorridos).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

1.3 Você se preocupa em repassar os conhecimentos da cultura do *waraná* para seus filhos? Sim [ ] Não [ ]

1.3.1 Se sim, atribua uma nota de 0 a 10 representando o quantitativo de conhecimento repassado para seus filhos (0 representa nenhum conhecimento repassado, enquanto 10 representa o nível máximo de transmissão do conhecimento).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

1.4 Qual a principal forma de transmissão do conhecimento da cultura do *waranã*?

Justifique

## GRUPO B - PRODUÇÃO

2 **OBJETIVO:** Avaliar a produção do *waraná* e a localização dos guaranazais

2.1 O plantio dos guaranazais estão localizados em seus quintais?  
Sim [ ] Não [ ]

2.1.1 Se não, informe o local onde ocorre o plantio dos seus guaranazais.

2.2 Seu guaranazal já foi medido? Sim [ ] Não [ ]

2.2.1 Qual a medida do seu guaranazal em hectares?

2.3 Você já aumentou a sua plantação de *waraná* alguma vez? Sim [ ] Não [ ]

2.3.1 Se sim, atribua uma nota de 0 a 10 referente ao número de vezes que sua plantação de *waraná* foi ampliada (0 representa nenhum aumento de área de plantio, enquanto 10 a quantidade máxima que sua plantação aumentou).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

2.4 Você costuma utilizar as mudas de qual local?

2.5 Para o plantio das mudas, qual forma você costuma utilizar?

2.6 Existe algum rito no processo de plantio das mudas? Sim [ ]  
 Não [ ]

2.6.1 Atribua uma nota de 0 a 10 referente ao benefício que o rito traz no plantio das mudas (0 representa nenhum benefício, enquanto 10 representa o nível máximo do benefício, isto é, muitos benefícios por meio do rito).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

2.7 Qual medida de proteção das plântulas que você costuma usar?

2.8 O crescimento dos arbustos de sua plantação está apoiado em jiraus de madeira? Sim [ ] Não [ ]

2.8.1 Se sim, atribua uma nota de 0 a 10 referente ao crescimento dos arbustos apoiados em jiraus de madeira (0 representa um crescimento lento, enquanto 10 representa um crescimento excelente).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

2.9 Qual o tipo de adubação e manejo fitossanitário você costuma utilizar?

2.10 A forma como você aduba sua plantação traz resultados positivos para o crescimento dos guaranazais? Sim [ ] Não [ ]

2.10.1 Se sim, atribua uma nota de 0 a 10 referente aos resultados obtidos no crescimento dos guaranazais (0 representa crescimento negativo, enquanto 10 representa o nível máximo dos resultados obtidos).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

2.11 Qual a forma de polinização costuma ocorrer?

2.12 A colheita e despolpa do fruto é realizada por quem?

### GRUPO C: PROCESSO DE ARMAZENAMENTO

3 **OBJETIVO:** Avaliar como ocorre a secagem, embalagem e armazenagem do *waraná* em grãos

3.1 A secagem das sementes do *waraná* sempre foi realizada em fornos tradicionais de barro? Sim [ ] Não [ ]

3.2 Os grãos secos de *waraná* sempre foram armazenados em sacos de juta? Sim [ ] Não [ ]

### GRUPO D: FABRICAÇÃO

4 **OBJETIVO:** Avaliar a importância da fabricação dos pães de *waraná*

4.1 Quem seleciona o mestre padeiro?

4.2 O conhecimento aprendido pelo mestre padeiro foi repassado por seus ancestrais? Sim [ ] Não [ ]

4.2.1 Atribua uma nota de 0 a 10 relativo à importância de ser mestre padeiro (0 representa nenhuma importância, enquanto 10 representa o nível máximo de importância).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

4.3 A elaboração dos pães de *waraná* sempre foi feita de forma tradicional? Sim [ ] Não [ ]

4.3.1 Atribua uma nota de 0 a 10 referente à qualidade dos pães de *waraná* produzidos (0 representa qualidade baixa, enquanto 10 representa excelente qualidade).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

## GRUPO E: PROCESSO DOS GRÃOS

5 **OBJETIVO:** Entender como ocorre a descascagem e moagem dos grãos secos de *waraná*

5.1 A tecnologia usada na moagem e embalagem dos grãos secos começou a ser realizada há quanto tempo?

5.1.1 Atribua uma nota de 0 a 10 referente à tecnologia usada na moagem e embalagem dos grãos secos (0 representa qualidade baixa da tecnologia, enquanto 10 representa excelente qualidade).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

5.1.2 Nesse processo, você atribui uma prática que pode ser utilizada por todos ou necessita de treinamento?



5.1.3 Atribua uma nota de 0 a 10 referente à prática utilizada no processo de moagem e embalagem dos grãos.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

5.2 As novas gerações demonstram interesse em aprender o conhecimento tradicional sobre o plantio, colheita e beneficiamento do *waranã*? Sim [ ] Não [ ]

5.2.1 Sem sim, atribua uma nota de 0 a 10 ao interesse das novas gerações quanto ao aprendizado do conhecimento tradicional do *waranã* (0 representa nenhum interesse, enquanto 10 representa o nível máximo de interesse).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

5.3 Os não indígenas que trabalham com o guaraná fora da área demarcada da Terra Indígena Andirá-Marau utilizam outro processo para o beneficiamento do fruto. Sim [ ] Não [ ]

5.4 Vocês acreditam que o processo do beneficiamento do fruto utilizado por vocês é diferenciado? Sim [ ] Não [ ]

5.4.1 Se sim, atribua uma nota de 0 a 10 ao diferencial realizado por vocês. (0 representa nenhum diferencial, enquanto 10 representa o nível máximo de diferenciação).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

5.5 Atribua uma nota de 0 a 10 referente ao sentimento de representatividade que você, produtor, tem com o reconhecimento da DO Terra Indígena Andirá-Marau (0 representa nenhum sentimento, enquanto 10 representa o nível máximo de sentimento de representatividade).

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

## INSTRUMENTO PARA OS GESTORES

1. Após o reconhecimento da DO, vocês já identificaram concorrência desleal usando o nome da Terra Indígena Andirá-Marau?
2. Com a Indicação Geográfica reconhecida, houve aumento na procura por seu produto?
3. Seus consumidores informam desejo de conhecer a área de produção do *waraná*?
4. Quantas famílias trabalhavam com *waraná* antes do reconhecimento da IG e depois do reconhecimento? E, houve aumento de famílias interessadas em participar da IG?
5. Dos agricultores ativos na associação, atualmente, quantos são indígenas e quantos não indígenas?
6. Há agricultores na área demarcada que não estão cadastrados no CPSM?
7. Reunir as aldeias para tratar sobre o *waraná* é um processo simples, em que os produtores aceitam o convite? Ou necessita várias tentativas para realizar as reuniões com os produtores? Quando os convites são recusados, quais as principais causas apontadas?
8. Os produtores compreendem bem o valor da IG para a comunidade?
9. A área de Vintequilos, destinada ao turismo, está funcionando? Sim [ ] Não [ ]. Se sim, tem registros da quantidade de turistas?
10. Antes do reconhecimento da IG, vocês participavam de feiras, eventos? Sim [ ] Não [ ]

11. Sugestões/Críticas (Caso você tenha mais alguma informação ou queira acrescentar algo que julgue relevante, este espaço é destinado para isso).



## AS SEMENTES DE ARROZ DAS VÁRZEAS TROPICAIS DO TOCANTINS: um potencial de Indicação Geográfica?

---

Karlyanne Portilho de Abreu Maciel Faria

### Introdução

A Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996 que regula os direitos e obrigações concernentes à propriedade industrial preconiza em seu art. 2º a função de repressão às falsas indicações geográficas. A mesma legislação classifica a Indicação Geográfica (IG) como Indicação de Procedência (IP), que denota a necessidade de comprovação do reconhecimento do nome geográfico vinculado a um território, e a Denominação de Origem (DO), cujos atributos obrigam os requerentes a comprovarem que as qualidades que fizeram o produto conhecido são ligados ao território, relacionados a fatores naturais ou humanos. (BRASIL, 1996)

O anseio pela identificação e resguardo de produtos em função da sua localidade remontam a sociedades posteriores, já sendo encontrados , por exemplo, no Acordo de Madri de 1891

quando da menção “à repressão das indicações de procedência falsas ou falaciosas”, ou ainda em referências como os “Cedros do Líbano” ou os “Vinhos de En-Gedi”, apontando produtos de qualidade reconhecida pela sua origem. (BRUCH, 2008, p. 1)

Para além do desenvolvimento de legislações específicas nacionais e internacionais, a indicação geográfica tem se destacado nos estudos acerca de sua influência na agregação de valor, impacto no desenvolvimento regional ou mesmo como maneira de preservar a identidade e perduração de produtos tradicionais. (Jenoveva-Neto; Freire e Vieira, 2014; Velloso, 2008; Pellin, 2019).

Assim, tem se observado iniciativas em aprofundar e explorar as indicações geográficas em todo o território nacional. No Brasil, atualmente na região Norte há doze IGs registradas, sendo que no Tocantins há somente a IG “Região do Jalapão do Estado do Tocantins”, sob o registro nº IG 200902. (INPI, 2021)

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) em seu Manual instituído pela PORTARIA/INPI/PR Nº 415, de 24 de Dezembro de 2020, ressalta ser possível o registro como indicação geográfica de produtos “resultado de um processo de extração, produção ou fabricação (...) fruto de um processo natural associado à operação humana”, detalhando que são passíveis de reconhecimento “alimentos, bebidas, artesanatos, animais vivos, plantas, rochas minerais, entre outros” (BRASIL, 2021b, p. 19 e 20).

Diante dessas possibilidades o Tocantins, não obstante atualmente haver somente uma IG registrada, tem variados produtos com potencial de receber o selo de indicação geográfica. Estudos como o de Oliveira (2020) ressalta a potencialidade de um biscoito oriundo da região de Natividade, o biscoito “amor perfeito”, na obtenção do selo de Indicação Geográfica. Silva (2022) por sua vez aprofunda os estudos acerca das particularidades para uma possível IG da abacaxicultura da Região Central do Estado.

Por sua vez o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) em uma ferramenta denominada “Mapa Interativo” destaca IGs

existentes e potenciais em todo o território nacional relativos ao mundo agro, e aponta, no Tocantins a IG existente da Região do Jalapão do Estado do Tocantins, bem como o potencial de IG de méis, da abacaxicultura e das sementes das Várzeas Tropicais de Lagoa da Confusão. (BRASIL, 2020)

Esta última é justamente o objeto deste estudo, e, considerando este potencial, faz jus a uma análise à luz dos requisitos para obtenção da indicação geográfica deste importante insumo da agricultura: as sementes.

Diante destes aspectos tem-se o seguinte problema: As sementes das várzeas tropicais do Tocantins possuem os requisitos para a obtenção de Indicação Geográfica?

Foi selecionado para aprofundamento deste estudo as sementes de arroz, importante cultura que tem despontado no Tocantins.

## **Materiais e métodos**

Esta pesquisa tratou-se de uma abordagem qualitativa uma vez que o cerne da pesquisa foi o estudo aprofundado acerca do produto (sementes) em confronto com os conceitos de indicação geográfica. (GOLDENBERG, 1999)

Quanto ao objetivo configurou-se em pesquisa descritiva e explicativa, na medida em que a descrição do objeto de estudo seguido de análise das causas e efeitos foram utilizadas a fim de obter maior compreensão sobre a aplicação dos conceitos ao produto. (GIL, 2008)

Para isso foi utilizada a pesquisa bibliográfica e documental no intuito de levantar informações conceituais e de dados históricos e bibliográficos. (GIL, 2002)

No percurso da pesquisa, dada a delimitação da pesquisa para as sementes de arroz, foram pesquisados periódicos e bases de dados com o objetivo de analisar os aspectos conceituais e técnicos

de IG bem como estes em relação às sementes de arroz das várzeas tropicais do Tocantins.

No aprofundamento sobre o produto foi realizada buscas nos Portais da Sociedade Sul Brasileira de Arroz Irrigado – SOSBAI e da Embrapa Arroz e Feijão, bem como nos sítios eletrônicos e bases de dados do Ministério da Agricultura e IBGE.

Além disso, também foi pesquisado no site de busca Google os termos “a) várzeas tropicais de lagoa da confusão b) arroz irrigado tocantins; c) sementes de arroz irrigado tocantins”, alusivos ao nome geográfico a fim de constatar aspectos de notoriedade e reputação.

Por fim, com a utilização da técnica da análise de conteúdo foram interpretados os dados e informações coletadas a fim de aplicar os conceitos identificados de IG às minúcias das sementes de arroz das várzeas tropicais do Tocantins. (CAVALCANTE, 2014)

## **Referencial teórico**

### **Aspectos Técnicos de Indicação Geográfica**

Uma das principais normas formais ou técnicas em matéria de IG é a PORTARIA/INPI/PR N° 04, de 12 de janeiro de 2022 e o Manual Técnico do INPI que pormenoriza os aspectos a serem observados na requisição de registro de IG no Brasil. (BRASIL, 2022b; BRASIL, 2021b) O INPI é o Instituto o qual a Lei nº 9.279/1996 atribui a responsabilidade de normatizar o procedimento para o registro de IG.

Além deste, o MAPA também formulou manual próprio de informações acerca das IGs, principalmente no que concerne aos procedimentos para a delimitação da área geográfica (BRASIL, 1996; BRASIL, 2021a).

Assim, pode-se destacar as exigências contidas nestas normativas de, pelo menos, cinco aspectos formais ou técnicos que não podem ser ignorados: a) definição do bem (produto ou serviço);



b) identificação do nome geográfico; c) definição do substituto processual; d) delimitação da área geográfica e; e) Delineamento do Caderno de Especificações Técnicas. (BRASIL, 2022b; BRASIL, 2021a; BRASIL, 2021b)

Além das distinções de produto e serviço nas normativas do INPI a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, editou a norma NBR 16536 específica para IGs, em que, além de outros pormenores, relaciona na etapa de diagnóstico a análise do produto ou serviço a observação das particularidades exigidas em IP ou DO, e ainda o destaca o apontamento da distinção deste em relação a outro produto similar. (ABNT NBR 16536, 2016)

No caso da identificação do nome geográfico, que é o objeto do registro, é necessário a comprovação do reconhecimento, além de verificar a disponibilidade do nome geográfico pretendido nos termos das normativas. (BRASIL, 2022b; BRASIL, 2021a; BRASIL, 2021; ABNT NBR 16536, 2016)

Outro aspecto, o substituto processual, uma das figuras de requerente, sendo a entidade coletiva representativa dos produtores que fará a solicitação junto ao INPI, deve ter sede na circunscrição do território da IG, além da necessidade de comprovar ser a entidade representativa dos produtores daquele local, e ter em seus membros maioria de figuras da cadeia produtiva em questão. (BRASIL, 2021b; BRASIL, 2022b)

A delimitação da área geográfica deve ser feita pelo ente competente, estadual ou federal, e deverá abranger todo o território que contiver as características comuns. O MAPA ressalta em seu manual possíveis vícios que devem ser evitados como a supressão de territórios ou mesmo inclusão dos mesmos que não encontrem respaldo técnico fundamentado. Para isso a arbitração de um ente público que esteja isento de possíveis embates ou interesses particulares se torna importante na delimitação da área geográfica. (BRASIL, 2021a)

O caderno de Especificações Técnicas, que é o instrumento que irá regulamentar a IG, deve conter, além os dados da IG pretendida - itens explorados anteriormente, como o nome geográfico, descrição do produto ou serviço e a delimitação da área geográfica - as condições e proibições do uso da IG, bem como eventuais sanções. (BRASIL, 2022b)

### **As sementes das várzeas tropicais do Tocantins**

As sementes são um importante insumo da agricultura, chegando a corresponder ao segundo insumo de maior custo na cultura de grãos, conforme aponta Soares et al. (2006). A produção de sementes é rigorosamente monitorada pelo Ministério da Agricultura, atribuição conferida pela Lei nº 10.711 de 5 de agosto de 2003 que instituiu o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças (SNSM). Sendo assim, diferentemente da produção de grãos, a reprodução de sementes requer vários cuidados de natureza técnica, ambiental, comercial e ainda legal ou formal. (BRASIL, 2003; FONSECA et al., 2006).

Magaldi e Fonseca (2009) bem como a Embrapa por intermédio dos pesquisadores Santos e Rabelo (2008) estudam os processos que devem ser observados na obtenção de sementes cujas etapas são: a) escolha da área b) escolha da cultivar; c) Sistemas de produção d) Inspeção do campo e erradicação de plantas daninhas e) Colheita; f) Limpeza de máquinas e equipamentos; g) pureza varietal; h) secagem; i) beneficiamento.

No Tocantins a reprodução de sementes, nos últimos anos, conforme safras contabilizadas até 2021 (dados obtidos em 2022) foram majoritariamente de sementes de soja, feijão e arroz. Esta última cultura é realizada principalmente no território das várzeas tropicais do Tocantins, onde atualmente estão instalados dois projetos de agricultura irrigada: os Projetos Rio Formoso e Javaés (BRASIL, 2022a; FRAGOSO et al., 2013).

O solo da várzea tropical do Tocantins, considerada uma “das maiores áreas várzea irrigável do mundo” de acordo com Silva et al. (2010, p. 23), possui características ímpares com baixa declividade, e bem permeáveis, dentre outras características definidas por Silva et al. (2008); além disso a região sob o clima tropical possui chuvas e estiagem em períodos do ano bem delineadas, que, conforme Fragoso et al. (2021) e Fragoso et al. (2019), é importante para a decisão dos produtores que atuam na região que utilizam o sistema de irrigação por inundação, no período chuvoso, para o plantio de arroz, e, em sucessão, produzem outras culturas em outros períodos do ano.

No contexto da produção no Tocantins, Silva et al. (2008, p. 29) frisam que “o arroz foi e continua sendo a espécie mais adaptada ao ecossistema várzea”. Deste modo, hoje este Estado tem figurado como um importante ator na diversificação da matriz de produção de arroz no cenário nacional, crescendo cada vez mais a sua participação, a ponto do Governo do Estado instituir o Programa de Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Arroz no Estado do Tocantins - PROATO, pelo Decreto nº 5.754 de 08 de dezembro de 2017 de maneira a incentivar essa cultura (IBGE, 2022; Heinemann et al., 2021; TOCANTINS, 2017).

O cultivo das sementes de arroz possui suas particularidades próprias, em especial as sementes plantadas em solo de várzea tropical. Há diferentes variedades desenvolvidas para o clima e solo específico do Tocantins, a exemplo da BRS Jaçanã, BRS Pampeira, IRGA 424. (SILVA et al., 2011; SILVA et al., 2021).

Outro aspecto que não pode passar despercebido é a incidência de patógenos da cultura orizícola o qual Fragoso et al. (2021) atribui às condições edafoclimáticas da região; a brusone, um das principais doenças do arroz recebe monitoramento em todas as etapas, desde o desenvolvimento de variedades resistentes, combate químico ou mesmo a utilização de outras técnicas, em todas as etapas, para o seu controle. (FRAGOSO, 2011; SANTOS et

al., 2002; D'ÁVILA et al., 2016; CASTRO et al., 2013; SANTOS et al., 2002a, SANTOS et al., 2002b; SANTOS et al., 2002c)

Além desse aspecto a necessidade de ofertar ao mercado produtos que observem os impactos ambientais também põe em destaque a produção orizícola tocantinense; pesquisas têm estudado, por exemplo, que os solos de várzeas tocantinenses, com o uso de técnicas específicas, permitem a economia no uso de água nos sistemas irrigados e aumento da produtividade. (SILVEIRA, 2017; ALBUQUERQUE, 2017)

No demais, Magaldi e Fonseca (2009) ressaltam que as lavouras de grãos e sementes possuem várias semelhanças, e que as particularidades da produção de sementes devem-se aos cuidados específicos legais, como a inscrição da produção e produtores no RENASEM, e técnicos, como a escolha da semente a ser multiplicada observando a pureza varietal conforme explicado por Costa, Silva e Magalhães Jr. (2021)

Deste modo, dada as diferenciações de natureza edafoclimáticas do Tocantins em especial das suas várzeas tropicais, as características botânicas e agrônômicas do arroz, bem como as peculiaridades da produção de sementes, e ainda indicativos de potencial Indicação Geográfica para as sementes ali produzidas, é desejável a averiguação dos requisitos preconizados pelo INPI frente às informações levantadas. (HOFFMANN E NICHTIGALL, 2004; FONSECA et al., 2006)

## **Resultados e discussão**

Tendo por referência os aspectos técnicos necessários à obtenção do registro de IG, bem como as informações levantadas acerca das sementes de arroz das várzeas tropicais do Tocantins pode-se destacar os seguintes apontamentos.

Em relação à definição do produto observou-se que o mesmo encontra-se descrito como "sementes" pelo Mapa interativo que apontou o mesmo como potencial. A partir dos dados da pesquisa

observou-se que naquela região há o cultivo de diferentes sementes, com destaque para as sementes de soja, arroz e feijão. (BRASIL, 2020; BRASIL, 2022a)

Não obstante o alerta da ABNT acerca da não genericidade de produtos, temos atualmente IGs registradas que comportam diferentes espécies, a exemplo da IP de Rio Negro para paixes ornamentais, e ainda a IP Vale do São Francisco cujo produto são Uvas de mesa e mangas. (ABNT NBR 16536, 2016; BRASIL, 2021d).

Assim, levando em consideração estas questões técnicas e formais, a definição dos produtos (sementes) que serão objeto da IG, precisam ser delineadas a fim de evitar problemas na obtenção do registro, levando em consideração os pormenores seja na modalidade de IP ou as exigências para o registro como DO.

Em relação ao nome geográfico "Várzeas tropicais de Lagoa da Confusão", apontado no Mapa interativo, após a pesquisa para verificação do reconhecimento e notoriedade nos portais pesquisados, não foi constatado o atendimento a tal requisito (BRASIL, 2020).

Em relação ao Substituto Processual na inscrição de produtores junto ao MAPA no sistema RENASEM (Brasil, 2006), foram localizados produtores tão somente nos municípios de Lagoa da Confusão-TO e Formoso do Araguaia-TO, já a região das várzeas inclui outros quatro municípios: Dueré, Pium, Cristalândia e Sandolândia no Estado do Tocantins, conforme relata Leite et al.(2019).

Se considerarmos os possíveis requerentes, quanto a instituições representativas dos produtores da região foi localizada a Associação dos Produtores e Comerciantes de sementes e mudas da Lagoa da Confusão e Várzeas do Tocantins - APROSEL - TO, inscrita sob o CNPJ 11051520000140 em 13/01/2009.

Deste modo podemos afirmar que há na região uma entidade dos produtores de sementes, conforme citado acima, contudo o INPI alerta que esta instituição necessita comprovar a sua

representatividade perante os produtores da região, além de ter toda a sua estruturação formal e legal em situação regular.

Já quanto a delimitação da área geográfica nos termos das regras do INPI e MAPA podemos destacar os municípios que legalmente fazem parte da região de várzeas tropicais do Tocantins versus os municípios que possuem projetos de exploração da agricultura de sementes. (BRASIL, 2021a, BRASIL, 2022a)

Assim, mesmo havendo somente dois municípios, Lagoa da Confusão e Formoso do Araguaia, que se destacam na produção de sementes, não é possível a exclusão de territórios que congreguem as mesmas características que justificam a IG.

Por fim, a estruturação do Caderno de Especificações Técnicas, instrumento que irá nortear a IG precisa ser construído ou compilado, bem como validado pelos membros da entidade representativa. É importante observar que os termos do caderno devem denotar a realidade do produto e produção, bem como contemplar aspectos de gestão da IG.

## **Conclusão**

Conclui-se que os requisitos de indicação geográfica identificados a partir das normativas devem ser minuciosamente observados para o sucesso na obtenção do registro de IG a ser concedido pelo INPI.

Os indícios para a obtenção de IG das sementes de arroz das várzeas tropicais do Tocantins não ficaram totalmente constatados quando analisados à luz dos requisitos observados.

A necessidade do delineamento do produto e o conseqüente enquadramento nas modalidades IP ou DO; a demonstração da notoriedade e reconhecimento do nome geográfico, um dos principais requisitos a ser demonstrado, pode se constituir um desafio no registro da IG, uma vez que o nome proposto “Várzeas tropicais de Lagoa da confusão” não ficou demonstrado a partir das pesquisas dos termos expressos ou afins. Além disso, os outros itens

precisarão ser estruturados ou comprovados como a identificação do substituto processual, a delimitação da área geográfica e o delineamento do Caderno de Especificações Técnicas.

Não obstante as possíveis lacunas na obtenção de IG, ficou demonstrado expoente pujança comercial das sementes oriundas das várzeas tropicais do Tocantins, em especial das sementes de arroz, e, levando em consideração que a indicação geográfica se propõe a resguardar produtos com características ímpares, após verificação junto aos produtores no interesse nesse tipo de resguardo, é interessante o fomento e apoio a estes para que consigam transpor estas lacunas a fim de obter sucesso na obtenção do registro de IG.

## Referências

ALBUQUERQUE, Caio. Divisão de comunicação Esalq. Adequar regime de irrigação eleva produtividade do arroz. **Jornal da USP**. 06 Jul 2017. Disponível em:

<https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-agrarias/adequar-regime-de-irrigacao-eleva-produtivadedo-arroz/>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16536**: Indicação Geográfica - Orientações para estruturação de Indicação Geográfica para produto. Rio de Janeiro, 2016

BRASIL. **Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 93, p. 8353- 8366, 15 maio 1996. Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=15/05/1996>.

BRASIL. **Lei nº 9.456 de 25 de abril de 1997**. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 135, n. 79, p. 8241-8246, 28 abr. 1997. Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=28/04/1997>.

BRASIL. **Lei nº-10.711, de 5 de agosto de 2003**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 150, p. 1-4, 6 ago 2003. ISSN 1677-7042. Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=06/08/2003>.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **RENASEM : Registro Nacional de Sementes e Mudanças**. Versão:v1.1.2. [Brasília, DF], c2006. Online. Disponível em: [https://sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/psq\\_consultarenaems.do](https://sistemasweb.agricultura.gov.br/renasem/psq_consultarenaems.do)

BRASIL. **Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020**. Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 243, p. 2-13, 21 dez. 2020a. ISSN 1677-7042. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=21/12/2020&jornal=515&pagina=2&totalArquivos=384>.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Mapa Interativo**. Brasília, DF, 3 dez. 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/mapainterativo>.



BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual técnico: procedimentos para delimitação de área de indicações geográficas e emissão de instrumento oficial**. 2. ed. Brasília, DF: MAPA.AECS, 2021a. 16 p. ISBN 978-65-86803-40-2. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivospublicacoes-ig/manual-tecnico-procedimentos-para-delimitacao-de-area-de-indicacoesgeograficas-e-emissao-de-instrumento-oficial-2021>.

BRASIL. Ministério da Economia. **Manual de Indicações Geográficas Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas – INPI**. (1ª edição). Revista da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, n. 2609, 5 jan. 2021b. Comunicados - Seção I. (Anexo da Portaria/INPI/PR nº 415, de 24 de dezembro de 2020). Disponível em: <http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Comunicados2609.pdf>.

BRASIL. **Emissão de Instrumento Oficial para pedidos de Indicação Geográfica**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 23 mar. 2021c. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/emissao-de-instrumento-oficial-para-pedidos-de-indicacao-geografica>

BRASIL. **Revista da Propriedade Industrial**, Rio de Janeiro, n. 2623, 13 abr. 2021d. Indicações Geográficas - Seção IV. Disponível em: <http://revistas.inpi.gov.br/rpi/>

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **SIGEF - Controle da Produção de Sementes e Mudanças**: Indicadores. [Brasília, DF], 2022a. Disponível em: <https://indicadores.agricultura.gov.br/sigefsementes/index.htm>.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Portaria/INPI/ nº 04, de 12 de janeiro de 2022**. Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispõe sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições e sobre o Manual de Indicações Geográficas. Brasília, DF, INPI, 2022b. Disponível em: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/legislacaoig/PORT\\_INPI\\_PR\\_04\\_2022.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/legislacaoig/PORT_INPI_PR_04_2022.pdf)

BRUCH, K. L.. Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas. In: PIMENTEL, Luiz Otávio; BOFF, Salete Oro; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. (Org.). **Propriedade intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania**. 1 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. Disponível em: <<http://nbcgib.uesc.br/nit/ig/app/papers/Indica%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%B5es%20Geogr%C3%83%C2%A1ficas%20para%20o%20Brasil%20-%20problemas%20e%20perspectivas.pdf>>.

CARDOSO, Expedito Alves. **Caracterização da produção de arroz irrigado tropical na região sudoeste do estado do Tocantins**. XI Congresso Brasileiro de Arroz Irrigado - Balneário Camboriú SC, 2019.

CASTRO, Adriano Pereira de Castro; MORAIS, Orlando Peixoto de; TORGA, Paula Pereira; COLOMBARI FILHO, José Manoel; FRAGOSO, Daniel. **Seleção de linhagens elite de arroz irrigado para o estado do Tocantins**. VIII Congresso Brasileiro de Arroz Irrigado - Santa Maria RS. 2013. Disponível em: <https://www.sosbai.com.br/trabalho/selecao-de-linhagens-elite-de-arroz-irrigado-para-o-estadodo-tocantins>

CAVALCANTE, Ricardo Bezerra; CALIXTO, Pedro; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Análise de Conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v. 24, n. 1, p. 13-18, jan./abr. 2014. ISSN: 1809-4783. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/10000>.

COSTA, Sérgio Vaz da; SILVA, Rodrigo Sérgio; MAGALHÃES JUNIOR, Ariano Martins de. **Produção de sementes**. 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/cultivos/arroz/pre-producao/producao-de-sementes>

D'AVILA, L. S.; CAFÉ FILHO, A. C.; FILIPPI, M. C. C. de. **Caracterização da resistência a fungicidas comerciais em isolados de *Magnaporthe oryzae* de lavouras orizícolas do Estado do Tocantins**. In: SEMINÁRIO JOVENS TALENTOS, 10., 2016, Santo Antônio de Goiás. Coletânea dos resumos apresentados. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2016. p. 73. (Embrapa Arroz e Feijão. Documentos, 311)

FRAGOSO, Daniel de Brito; CARDOSO, Expedito Alves; BADJI, César Auguste; BARRIGOSI, José Alexandre de Freitas; LACERDA, Mabio Chrisley. **Resistência a inseticidas piretróides em populações de *sitophilus zeamais* (coleoptera: curculionidae) coletadas em unidades armazenadoras de arroz no estado Tocantins**. VII Congresso Brasileiro de Arroz Irrigado - Balneário Camboriú SC. 2011. Disponível em: <https://www.sosbai.com.br/trabalho/resistencia-a-inseticidas-piretroides-em-populacoes-desitophilus-zeamais-coleoptera-curculionidae-coletadas-em-unidades-armazenadoras-de-arroz-noestado-tocantins>

FRAGOSO, Daniel de Brito; FERREIRA, Carlos Magri; CARDOSO, Expedito Alves; RODRIGUES, Edmilson de Souza; ROSSI, Christine de Almeida Lustosa; **caracterização da cadeia produtiva de arroz no Tocantins**. VIII Congresso Brasileiro de Arroz Irrigado - Santa Maria RS, 2013. Disponível em:  
<https://www.sosbai.com.br/trabalho/caracterizacao-da-cadeia-produtiva-de-arroz-no-tocantins>

FRAGOSO, Daniel de Brito; EVANGELISTA, Balbino Antônio; CAETANO, Gaspar Francisco; CARDOSO, Expedito Alves. Análise do regime pluviométrico da região do projeto rio formoso em Formoso do Araguaia-TO. **Revista Agri-Environmental Sciences**, v. 7, Ed. Especial, e021004, fev 2021 DOI:  
<https://doi.org/10.36725/agries.v7i2.5442>  
<https://revista.unitins.br/index.php/agri-environmental-sciences/index> ISSN 2525-4804

FONSECA, Jaime Roberto; CUTRIM, Veridiano dos Anjos; RANGEL, Paulo Hideo Nakano; SILVA, Heloisa Torres. **Características Botânicas, Agronômicas e Fenológicas de Cultivares de Arroz de Várzea**. EMBRAPA, ISSN 1678-961X Santo Antônio de Goiás, GO Junho, 2006

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002. ISBN 85-224-3169-8.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. ISBN 978-85-224-5142-5.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Record, 1999

HOFFMANN, Alexandre; NACHTIGALL, Gilmas Ribeiro. Fatores edafoclimáticos. In: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA; EMBRAPA UVA E VINHO; MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Maçã: produção**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. p. 25-31. (Frutas do Brasil, n. 37). ISBN 85-7383-216-9. Disponível em: [https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/4+FatoresEdafoclimaticosProducao\\_000fi6cvons02wyiv80mr28rz8gzb4u1.pdf](https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/4+FatoresEdafoclimaticosProducao_000fi6cvons02wyiv80mr28rz8gzb4u1.pdf). Acesso em: 5 mar. 2021

HEINEMANN, A. B.; STONE, L. F.; SILVA, S. C. da; SANTOS, A. B. dos. Risco climático e período de semeadura para o arroz irrigado no Tocantins. **Revista Agri-Environmental Sciences**, v. 7, e021001, 2021. Edição especial

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática – **SIDRA**: Séries históricas. [Brasília, DF], maio 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-pecuaria/9201-levantamento-sistemico-da-producaoagricola.html?t=series-historicas>.

INPI. **Técnicas de Indicações Geográficas**. Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Jun 2021. Disponível em: (<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas>)

JENOVEVA-NETO, Roseli.; FREIRE, Patrícia.; VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto. Análise do processo de institucionalização da Indicação Geográfica para o desenvolvimento socioeconômico: o caso do “Vales da Uva Goethe”. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ÁREA TEMÁTICA: DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, 2., 2014, Florianópolis, SC. **Anais [...]**. Florianópolis, SC: UDESC, 2014. 17 p. Tema:

Desenvolvimento Socioambiental. Disponível em: <https://utfpr-ct-staticcontent.s3.amazonaws.com/snpd.ct.utfpr.edu.br/wp-content/uploads/2015/08/767.pdf>. Acesso em: 15 maio 2021

MAGALDI, M. C. de S.; FONSECA, J. R. Boas práticas para produção de sementes. In: BARRIGOSI, J. A. F. (Ed.). **Recomendações técnicas para a cultura de arroz irrigado no Mato Grosso do Sul**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2009. p. 48-54. (Embrapa Arroz e Feijão. Documentos, 235)

OLIVEIRA, Djales dos Santos. **Avaliação de uma potencial indicação geográfica na região sudeste do Tocantins: Biscoito Amor Perfeito de Natividade**. Dissertação (Mestrado Profissional) Universidade Federal do Tocantins. Curso de Pós-Graduação (Mestrado) Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação. Palmas -TO, 93f. 2020. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/2236>

PELLIN, Valdinho. **Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho**. INTERAÇÕES, Campo Grande, MS, v. 20, n. 1, p. 63-78, jan./mar. 2019. ISSN 1984-042X. DOI: <https://doi.org/10.20435/inter.v20i1.1792>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/gQ7KFM4TjpbQ4RbtjyNCyBS/?format=pdf&lang=pt>.

SANTOS, G. R. dos; RANGEL, P. H. N.; DIDONET, J.; SABOYA, L. M. F.; SANTOS, J. P. dos. Tratamento de sementes com fungicidas para controle da brusone foliar do arroz irrigado no Estado do Tocantins. **Revista Ceres**, v. 49, n. 281, p. 55-62, jan./fev. 2002a

SANTOS, Alberto Baêta et al. Arroz Irrigado: **Recomendações Técnicas para o Estado do Tocantins**. Circular técnica 57. Santo

Antônio de Goiás, GO Novembro, 2002b. ISSN 1678-9636.  
Disponível em:  
<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/211392/1/circ57.pdf>

SANTOS, Gil Rodrigues dos; SABOYA, Luciano Marcelo Fallé; RANGEL, Paulo Hideo Nakano; OLIVEIRA FILHO, Jair da Costa. Resistência de genótipos de arroz a doenças no sul do Estado do Tocantins. **Biosci J.**, v.18, n.1, p.3-12, jun 2002c. Disponível:<https://www.Embrapa.br/arroz-efeijao/busca-de-publicacoes/-/publicacao/210449/resistencia-de-genotipos-de-arroz-a-doencasno-sul-do-estado-do-tocantins-brasil>

SANTOS, Alberto Baêta dos; RABELO, Raimundo Ricardo. **Informações Técnicas para a cultura do arroz irrigado no Estado do Tocantins. Santo Antonio de Goiás:** Embrapa arroz e feijão. 136 p. 2008. ISSN 1678-9644. Disponível em:  
<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/216530/informacoes-tecnicas-para-a-cultura-do-arroz-irrigado-no-estado-do-tocantins>

SILVA, O. F. da; LANNA, A. C.; WANDER, A. E.; BARRIGOSI, J. A. F.; SANTOS, A. B. dos. Impacto socioeconômico e ambiental da soca de arroz produzida na microrregião do Rio Formoso, Estado do Tocantins. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 1, p. 28-48, jan./abr. 2008

SILVA, Aluisio Goulart et al.. Reconhecimento por indicação geográfica (IG) para sementes sadias de feijão produzidas nas várzeas tropicais do Tocantins: uma proposta em andamento. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 40, n. 7, jul. 2010. ISSN 1678-832X. Disponível em:

<https://ainfo.cnptia.Embrapa.br/digital/bitstream/item/23220/1/IEA.pdf>.

SILVA, Osmira Fátima da; WANDER, Alcido Elenor. **Viabilidade econômica da cultivar de arroz irrigado de várzea tropical brs jaçanã, no estado do Tocantins**. VII Congresso Brasileiro de Arroz Irrigado - Balneário Camboriú SC. 2011. Disponível em: <https://www.sosbai.com.br/trabalho/viabilidade-economica-dacultivar-de-arroz-irrigado-de-varzea-tropical-brs-jacana-no-estado-do-tocantins>

SILVA, O. F. da; WANDER, A. E.; NASCENTE, A. S. Viabilidade e impacto econômico da produção de novos cultivares de arroz irrigado em sistema de sucessão com soja, em várzeas tropicais do estado do Tocantins. **Informações Econômicas**, v. 51, eie 202020, 2021

SILVA, O. F. da; LANNA, A. C.; WANDER, A. E.; BARRIGOSI, J. A. F.; SANTOS, A. B. dos. Impacto socioeconômico e ambiental da soca de arroz produzida na microrregião do Rio Formoso, Estado do Tocantins. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 1, p. 28-48, jan./abr. 2008

SILVA, Yuri Vinicius. **Diagnóstico do potencial de indicações geográficas da abacaxicultura da região central do Tocantins**. Dissertação (Mestrado Profissional) Universidade Federal do Tocantins. Curso de Pós Graduação (Mestrado) Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação. Palmas -TO, 253f. 2022. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/3754/1/Yuri%20Vinicius%20Silva%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>



SILVEIRA, Evanildo da. MENOS ÁGUA NO ARROZ. **Pesquisa Fapesp**. Ed. 260. Out 2017. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/menos-agua-no-arroz/>

VELLOSO, Carolina Quiumento. **Indicação Geográfica e desenvolvimento territorial sustentável**: a atuação dos atores sociais nas dinâmicas de desenvolvimento territorial a partir da ligação do produto ao território (um estudo de caso em Urussanga, SC. 166 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias. Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/91692>.



## AZEITE DE DENDÊ NO BAIXO SUL DA BAHIA: potencial para indicação geográfica

---

Joelson Brito dos Santos Trindade  
Alan Douglas Neves Bonfim  
Davi Almeida Malhado  
Valdir Silva da Conceição  
Angela Machado Rocha  
Marcelo Santana Silva

### Introdução

Indicações Geográficas (IGs) são amparadas pela Lei nº 9.279/1996, art 176, sendo um tipo de marcação que reconhece o local de origem de um produto ou serviço com base em suas características únicas e diferente de similares e vinculados a uma determinada região geográfica, gerando proteção e reconhecimento socioeconômico, permitindo a alavancagem regional do lugar, melhorando a visibilidade do produto, identificando o seu verdadeiro valor para o mercado, sendo regulamentado pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que determina as condições para registro das IG (PELLINI, 2019). A IG possui duas modalidades: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO).

Na região do Baixo Sul da Bahia, a falta de crédito sobre o patrimônio alimentar, especificamente o azeite de dendê, dificulta a sobrevivência de muitas famílias produtoras, impedindo o desenvolvimento da região. Por outro lado, a qualidade única do produto, está no solo e o método de produção que o torna ainda mais tradicional nessa região, combinando com a forte identidade territorial oriunda do dendê que o transforma em um grande atrativo turístico (SANTOS FILHO, 1960).

Neste contexto esta pesquisa se justifica com o desenvolvimento do produto com a identidade local e senso de pertencimento, pois com o reconhecimento do azeite de dendê como IG, as pessoas terão o seu trabalho valorizado e disseminado mais rapidamente, o que poderá aumentar a renda da população local como ocorre com a IG do cacau em Ilhéus.

Portanto, o objetivo deste artigo é analisar o potencial do Azeite de Dendê do Baixo Sul da Bahia como possível Indicação Geográfica (IG), utilizando a metodologia SEBRAE, pois seu processo produtivo é de caráter artesanal e tem grande atratividade turística.

### **Indicação geográfica, azeite de dendê e notoriedade da região produtora**

A Indicação Geográfica (IG) é um reconhecimento legal dado aos produtos que possuem características únicas e distintas devido ao seu local de origem. Segundo Gontijo (2005), após o acordo de Paris, a Organização Mundial do Comércio (OMC) reconheceu o conceito de Indicação Geográfica no acordo Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC) ou *Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights* (TRIPS), de modo que passaram a ser de grande valia para regiões que desejavam o reconhecimento de seus produtos. Segundo Ferreira *et al.* (2013, p. 128): "Tratava de questões ligadas ao

comércio de bens cujo diferencial competitivo pudesse estar protegido por mecanismos de propriedade intelectual e que foi subscrito por todos os países que desejavam pertencer à OMC, incluindo o Brasil, contando atualmente com 157 países”.

Portanto, as IGs vão além de garantir a proteção desses produtos contra imitações e falsificações, pois também promovem o desenvolvimento socioeconômico das regiões produtoras (RIBEIRO, *et al.* 2020; SILVA, *et al.* 2022). No caso específico do azeite de dendê do Baixo Sul da Bahia, a Indicação Geográfica seria atribuída devido ao seu peso histórico, uma vez que a produção remonta ao século XIX, quando a cultura do dendê foi introduzida na região pelos africanos escravizados, sendo reconhecido por suas características sensoriais únicas, como cor intensa, aroma marcante e sabor peculiar.

A obtenção da Indicação Geográfica para o azeite de dendê seria um marco importante para a região. Este reconhecimento valoriza a tradição e o saber-fazer dos produtores locais, para além de promover o turismo e impulsionar a economia local, garantindo a proteção legal do nome e a reputação do produto, contribuindo para a sua valorização no mercado nacional e internacional (SALDANHA, *et al.* 2023; SILVA, *et al.* 2023).

O azeite de dendê tem grande notoriedade por ser produzido em uma região reconhecida como produtora de azeite de qualidade.

O Quadro 1 mostra que o azeite dendê do Baixo Sul da Bahia é bastante notório e essa condição permite que seja registrado como IG no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

**Quadro 1:** Notícias sobre a notoriedade do Azeite de Dendê do Baixo Sul da Bahia

Título	Fonte
Grãos superiores: café baiano conquista excelência e se destaca no mercado.	<a href="http://vivendobauru.com.br">Qual melhor marca de azeite de dendê? - vivendobauru.com.br</a>
Baixo Sul da Bahia faz história com novo tipo de azeite de dendê mais suave e saboroso	<a href="http://uol.com.br">Azeite de dendê mais suave (uol.com.br)</a>
A grande importância do Azeite de Dendê do Baixo Sul da Bahia para o resto do Brasil	<a href="http://uol.com.br">Azeite de dendê da Bahia some do mercado e preço dispara - 22/08/2020 - Mercado - Folha (uol.com.br)</a>
A extrema motricidade do solo do Baixo Sul da Bahia para a produção do dendê	<a href="http://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/ceplac/publicacoes/boletins-tecnicos-bahia/bt-031.pdf">www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/ceplac/publicacoes/boletins-tecnicos-bahia/bt-031.pdf</a>

Fonte: Autoria própria (2023).

## Metodologia

A metodologia de pesquisa usada foi o formulário SEBRAE juntamente com um estudo qualitativo e bibliográfico para embasar os dados encontrados durante a investigação, como abordado por Minayo (2010).

A pesquisa bibliográfica caracteriza-se por conter referências já publicadas sobre o tema de estudo. Para o estudo em questão foram utilizadas teses, dissertações e artigos científicos. A abordagem qualitativa justifica-se pela execução do trabalho em uma realidade difícil de ser quantificada, visto que envolve um universo de significados, motivos, valores e atitudes, aprofundando-

se no mundo intangível dos significados das ações e das relações humanas (MINAYO, 2010).

Como delineamento de pesquisa, utilizou-se o estudo de caso, que se caracteriza pelo estudo profundo e holístico da unidade de análise (GIL, 2008). Para a produção do estudo de caso, foi utilizada a metodologia SEBRAE (2020) para identificação de potenciais indicações geográficas brasileiras, que possui 31 questões, sendo 2 críticas, para avaliar o potencial de IP e de DO e 29 questões estruturais, divididas em 9 critérios: produto; territorialidade; método de produção/cadeia produtiva; governança; identidade e senso de pertencimento; desempenho econômico; necessidade de proteção; pesquisa envolvida e visão de futuro.

Foi realizada consulta em duas cooperativas representativas dos produtores da região do Baixo Sul da Bahia: a Cooperativa de Crédito da Costa do Dendê e Agropecuária (ASCOOB COSTA DO DENDÊ), COOPADESBA e a Cooperativa dos Produtores Agrícola de Desenvolvimento Sustentável do Sul da Bahia (COOPADESBA).

Quanto à aplicação das questões da metodologia Sebrae, foi optado pelo *google forms*. A pesquisa dispensou submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, de acordo com art. 1, parágrafo único, incisos II, III, V, IV e VII, da Resolução nº 510/2016, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP (BRASIL, 2016).

## **Resultados e discussão**

Através do questionário SEBRAE, foram encontrados resultados que corroboram com a tese de que o azeite de dendê do Baixo Sul da Bahia possui notoriedade e qualidade.

### **Produto**

O dendezeiro é uma palmeira de origem africana, cujos frutos podem extrair dois tipos de óleo: o óleo da polpa e o óleo da amêndoa, ambos com amplo emprego alimentar e industrial. O óleo começou a ser produzido no Brasil a partir do século XVI por africanos escravizados, que trouxeram as primeiras sementes.

O óleo da amêndoa, chamado comercialmente de azeite ou óleo de palmiste, pode ser utilizado na fabricação de sabonetes e sabões, detergentes, glicerina, maionese, pomadas, na indústria de margarina e na confecção de confeitos e compostos gordurosos.

O óleo da polpa, também conhecido como azeite de dendê, pode ser usado como azeite de mesa, na composição de margarinas e maioneses, na fabricação de sabões e detergentes, na laminação de chapas a frio, nas indústrias de velas, biscoitos e glicerina e está sendo visto atualmente como um substituto potencial do óleo combustível.

**Figura 1:** Planta do Dendzeiro do Dendê



**Figura 2:** Coco



Fonte: google, 2023



O azeite de dendê é um produto fundamental para a culinária afro-baiana, aparecendo em quase todos os pratos como moquecas, caruru, vatapá, acarajé, entre outros. Os alimentos à base do azeite de dendê vão além do aspecto culinário, pertencendo também à esfera religiosa, fazendo parte das iguarias presentes nos rituais de candomblé, fator esse que contribui para a movimentação turística e fortalecimento do comércio local.

## **Territorialidade**

A Bahia possui uma grande diversidade de solos e clima para a cultura do dendzeiro. Destacam-se os fatores climáticos como regime pluviométrico ideal com precipitação média anual entre 1.800 e 2.000 mm, altos níveis de radiação solar e pequenas variações de temperatura (Agência Embrapa de Informação Tecnológica (Geitec), 2016). Dentro dessa diversidade, a região da Costa do Dendê apresenta grande riqueza ecológica, cultural e histórica. Seus diversos ecossistemas – praias, baías, cachoeiras, manguezais, restingas, estuários, entre outros – possibilitam diversas atividades de lazer e destaca-se por ser o centro produtor do azeite de dendê.

A Costa do Dendê é formada por 12 municípios: Cairu, Camamu, Igrapiúna, Itacaré, Ituberá, Jaguaripe, Maraú, Nazaré, Nilo Peçanha, Taperoá, Ubaitaba e Valença, sendo este último município citado o que possui a maior área de cultivo, sendo referência para a denominação do produto, conhecido como “dendê de Valença”.

**Figura 2:** Território do Baixo Sul da Bahia



Fonte: google, 2023

### **Método de produção/Cadeia produtiva**

A área de cultivo do dendzeiro está dividida entre empresas agroindustriais, pequenos e médios proprietários, agricultores familiares e integrantes de reforma agrária (MAPA, 2018). Segundo Sousa Júnior (2013, p. 9), o dendzeiro é uma planta de onde se aproveita tudo, “as folhas fornecem matéria-prima para fazer cestos, peneiras, chapéus, abanos e outros utensílios, além de serem usadas como cobertura”.

A colheita é um trabalho muito importante, pois é nesta etapa que se obtém os resultados de todos os esforços com o cultivo principalmente em relação ao grau de maturação dos frutos, que está diretamente relacionado com o teor de óleo na polpa e à qualidade do óleo obtido.

O grau de acidez do azeite está relacionado com o tempo entre a colheita e o processamento, seguindo a lógica de “quanto mais rápido os cachos chegarem a seu destino, mais frescos e com menor acidez ele estará” (ALMEIDA, 2009). Na pequena e média produtora de azeite de dendê, os cachos costumam ficar acumulados em um mesmo local durante dias, esperando o veículo realizar o transporte, devido ao baixo poder aquisitivo do pequeno produtor (ALMEIDA, 2009; TEIXEIRA, 2020).

As condições citadas nos parágrafos anteriores dizem respeito ao saber-fazer sobre o modo de cultivo e de preparação do azeite de dendê, o que deve ser preservado para conhecimento das gerações futuras.

**Figura 3:** Processo Artesanal de Produção do Azeite de Dendê na Bahia



Fonte: google, 2023

## **Governança**

Existem várias organizações representativas dos produtores, extratores e/ou fabricantes do azeite de dendê na área geográfica indicada que desempenham um papel central na governança, sendo responsável por coordenar e representar os interesses dos membros, promovendo a união e a colaboração entre os envolvidos como a Cooperativa COOPADESBA que tem como objetivo ajudar na expansão dos negócios e comercialização dos produtos in natura.

Através de mecanismos de consulta, diálogo e tomada de decisões conjuntas, pretende-se envolver todas as partes interessadas na definição de diretrizes, normas e ações relacionadas à IG incluindo a definição de regulamentos e normas que estabeleçam os critérios de produção, processamento, embalagem e rotulagem dos produtos que visam garantir a qualidade, autenticidade e a ligação com a área geográfica, bem como a preservação das características distintivas do produto.

A governança da IG do azeite de dendê envolve um conjunto de práticas, mecanismos e atores que trabalham juntos para garantir o bom funcionamento e a promoção dos seus objetivos. Também visa assegurar a proteção e a valorização do produto, bem como a coordenação e o envolvimento dos diversos stakeholders da região geográfica-abrangida.

## **Identidade e senso de pertencimento**

Os valores, crenças e princípios dos produtores e lideranças da área geográfica de produção do azeite de dendê podem variar de acordo com o grupo ou local.

Verificou-se que os atores envolvidos valorizam a tradição e a cultura, com o reconhecimento do significado histórico de todas as etapas de produção e as formas de preservação desse saber-fazer

para usufruto das gerações futuras. Existe um compromisso formal voltado para a preservação ambiental e a sustentabilidade do negócio, com a utilização de técnicas agrícolas que não agridem o meio ambiente e minimizam os seus impactos ambientais, com a preservação e o bom uso dos recursos naturais. Dá-se ênfase ao conhecimento tradicional e à mão de obra local com prestação de apoio técnico, capacitação e melhores condições de trabalho e de comercialização do produto. A confiança é mútua devido à transparência das medidas tomadas para permitir que todos sejam devidamente informados sobre as ações que visam a melhoria como um todo. Há uma conscientização sobre o papel a ser desempenhado pelos atores e o incentivo à sua participação nas decisões que afetam o negócio e a comunidade.

## **Desempenho econômico**

A Bahia segundo IBGE de 2022 é o segundo maior produtor de dendê do Brasil e nos últimos anos houve um crescimento expressivo no consumo do óleo de dendê de acordo com a professora Deusdélia Almeida, do Grupo de Pesquisas e Estudos em Alimentação Coletiva da Escola de Nutrição da UFBA em 2011, o consumo doméstico brasileiro era de 500 mil toneladas de óleo por hectare-ano e a produção é apenas 300 mil toneladas. A oferta de dendê no Brasil é sempre muito menor que a demanda, e tal situação vem se agravando segundo a Associação das Baianas de Acarajé (Abam, 2020) que relata que graças às altas na produtividade em relação a outros óleos vegetais e sua ampla aplicabilidade em diversos setores industriais está sendo difícil atender a produção.

A empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA) relata que teve 130 mil toneladas de cachos e 20 mil toneladas de óleo por ano em uma área de plantio que totaliza 35 mil hectares e cerca de 90% da produção do Estado (Bahia) é oriunda da agricultura familiar,

que chega a envolver cerca de 10 mil pessoas em todos os processos para manejo do fruto do dendzeiro tal fato é tão visível que as palmeiras que deram nome à região se concentrando predominantemente, no Baixo Sul que, por isso, recebeu o nome de Costa do Dendê.

A introdução de novas tecnologias no cultivo da planta e nas etapas de processamento do óleo teve um impacto significativo no aumento da produtividade e do rendimento da dendeicultura. Isso permitiu a expansão do cultivo para outras áreas. O Brasil possui o maior potencial mundial para a produção do óleo de dendê, devido aos quase 75 milhões de hectares de terras aptas à dendeicultura, com destaque para os estados do Pará, Bahia e Amapá, principais produtores de dendê no país. Um hectare com dendê rende 5 toneladas de óleo por ano, já o de soja, apenas 500 quilos e a mamona, 700 quilos de óleo por ano (Embrapa, 2021).

Os consumidores reconhecem que a IG é um indicador confiável de qualidade e estão dispostos a pagar preços mais elevados por produtos reconhecidos, o que proporciona aos produtores associados margens de lucro mais atrativas. A demanda por produtos regionais autênticos e distintivos abriu oportunidades de exportação, o que permitirá que o azeite de dendê chegue aos consumidores em diferentes partes do mundo.

### **Necessidade de proteção**

Para combater falsificações e garantir a qualidade do produto, o reconhecimento como IG vai visar estabelecer mecanismos de controle e certificação que garantam a autenticidade do produto envolvendo a adoção de sistemas de rastreabilidade, selos ou etiquetas de certificação, além de auditorias e fiscalizações periódicas para verificar sua conformidade de acordo com os requisitos estabelecidos no Caderno de Especificações Técnicas

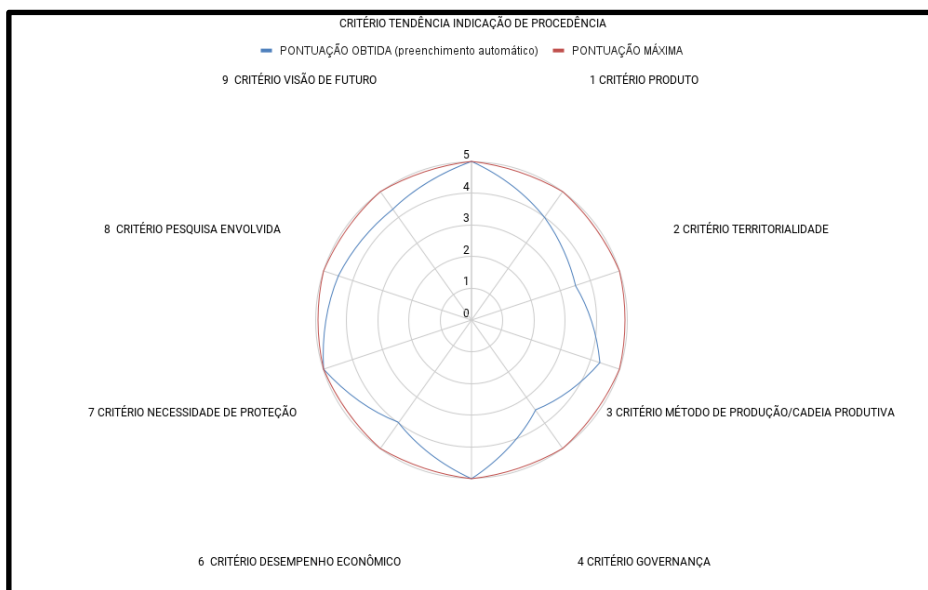
(CET). Essas medidas visam proteger tanto os consumidores, que têm a garantia de adquirir um produto autêntico e de qualidade, como os produtores que investem tempo, conhecimento e recursos na produção do azeite de dendê na área geográfica abrangida.

Ressalta-se que a eficácia desses mecanismos de proteção depende da cooperação entre produtores, autoridades competentes e órgãos responsáveis pela fiscalização. É importante que haja um esforço conjunto para fortalecer a proteção da IG e combater qualquer tentativa de falsificação ou uso indevido do nome geográfico associado ao azeite de dendê.

### **Pesquisa Envolvida**

O pedido de reconhecimento do azeite de dendê como uma IG na modalidade IP vai coroar os estudos anteriormente feitos sobre o seu potencial e o envolvimento dos produtores, entidades governamentais de todas as esferas, órgãos de apoio e academia na concretização dessa demanda que impactará economicamente os municípios abrangidos e outros no seu entorno, além de permitir uma valorização dos produtores, principalmente os pequenos e os componentes da agricultura familiar, que devido a união desses atores vai permitir reduzir custos em toda a cadeia produtiva e a inserção nos mercados nacionais e internacionais. Com base nas entrevistas foi gerado um gráfico radar com os dados coletados e a pontuação obtida.

Gráfico 1 – Radar da Indicação Geográfica do azeite de dendê do Baixo Sul Baiano



Fonte: Autor, 2023.

## Visão de Futuro

Com o reconhecimento do azeite de dendê do Baixo Sul Baiano como uma IG proporcionará uma maior visibilidade do produto, agregação de valor, produção sustentável e com a preservação do meio ambiente e uso consciente dos recursos naturais e redução do uso de defensivos agrícolas. Haverá também valorização dos atores envolvidos, principalmente os pequenos agricultores e integrantes da agricultura familiar e assentados, criação de unidades de beneficiamento e atração de indústrias produtoras de azeite de dendê, melhoria da cadeia produtiva.

A obtenção de certificações e selos de qualidade é um objetivo importante para o reconhecimento da IG pois eles garantem



aos consumidores que padrões específicos de produção, qualidade e sustentabilidade são atendidos. Por meio de rigorosos processos de auditoria e conformidade, a IG buscará reconhecimento por sua dedicação à qualidade e à responsabilidade socioambiental.

### **Considerações finais**

O reconhecimento do azeite de dendê do Baixo Sul da Bahia trará uma série de benefícios a esse produto de valor cultural e gastronômico, como: proteção legal, fortalecimento da identidade e do sentimento de pertencimento, agregando valor ao produto, garantindo características distintas e a sua ligação a fatores naturais e humanos como o saber-fazer dos produtores locais. Isso criará uma vantagem competitiva em relação a outros azeites similares, fortalecendo sua reputação e percepção de qualidade. Também oferecerá proteção contra falsificações e uso indevido do nome geográfico, assegurando a autenticidade do azeite de dendê, o que proporcionará confiança aos consumidores e fortalecerá a reputação da região produtora.

Além dos benefícios comerciais, o reconhecimento da IG estimulará o desenvolvimento socioeconômico local, atraindo investimentos, promovendo o turismo e impulsionando a geração de empregos e aumento de renda na região. Isso contribuirá para fortalecer a sustentabilidade socioeconômica das comunidades envolvidas em sua produção. Também desempenha um papel importante na preservação de tradições e conhecimentos locais, valorizando a cultura associada ao azeite de dendê. Incentiva-se a transmissão de saberes tradicionais entre gerações, preservando a identidade cultural e enriquecendo o patrimônio da região.

Diante da análise dos critérios do formulário do Sebrae feita de forma conjunta ou separadamente conclui-se que o azeite de

dendê do Baixo Sul da Bahia reúne condições favoráveis para o seu reconhecimento como uma IG.

## Referências

ALMEIDA, D. T. **Aspectos tecnológicos e nutricionais do dendê ou óleo de palma (*Elaeis guineensis*)**. In: LODY, R. Dendê: símbolo e sabor da Bahia. São Paulo: Senac, 2009, p. 53-79

ARAÚJO, I. B. **Efeito dos tipos de defumação na qualidade de linguças elaboradas com carne de bagre branco (*Sciades herzbergii*)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura, Recife-PE. 2018.

BAHIA (Estado). **Lei nº 628 de 30 de dezembro de 1953**. Fixa a Divisão Territorial Administrativa 1128 a vigorar de 01 de janeiro de 1954 a 31 de dezembro de 1958. Salvador: Assembleia Legislativa, [1953]. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/leino-628-de-30-de-dezembro-de-1953>. Acesso em: 22 mai. 2023.

BECKERATH, A. S. *et al.* A carne de fumeiro de Maragogipe-BA: contribuições da pesquisa qualitativa à indicação geográfica. **INGI**, Vol. 5, n.1, p.1115-1130. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm). Acesso em: 27 mai. 2023.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional da Propriedade Intelectual. **Resolução nº 233, de 18 de janeiro de 2019**. Institui o módulo de peticionamento eletrônico de Indicações Geográficas do Sistema Eletrônico de

Gestão de Propriedade Industrial e dá outras providências. Rio de Janeiro: INPI 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/legislacaoig/Resolucao2332019.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio: Módulo II, indicação geográfica**. Organização Luiz Otávio Pimentel e Aparecido Lima da Silva. Florianópolis: FUNJAB. 2013.

BRUCH, K. L. *et al.* **Indicação Geográficas de produtos agropecuários: Aspectos legais, importância histórica e atual**. In: PIMENTEL, L (Org.). Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio: Módulo II, indicação geográfica. Brasília: MAPA, SEaD/UFSC/FAPEU. 2009.

BRUCH, K. L. **Indicações geográficas para o Brasil: problemas e perspectivas**. In: PIMENTEL, Luiz Otávio; BOFF, Salete Oro; DEL'OLMO, Florisbal de Souza. (Org.). Propriedade intelectual: gestão do conhecimento, inovação tecnológica no agronegócio e cidadania. 1 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008.

CONCEIÇÃO, V. S., ROCHA, A. M., & SILVA, M. S. Indicação geográfica para o dendê da Bahia: uma possibilidade. **Cadernos de Prospecção**, v. 14, n. 2, p. 648-663, 2021. <https://doi.org/10.9771/cp.v14i2.33014648>.

DAVID, A. M. T. F. S et al. Análise dos registros de Indicação Geográfica depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 10, 2021.

EMBRAPA. **Breve história das Indicações Geográficas**. Comunicação. 01 de abr. de 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/52714777/breve-historia-das-indicacoes-geograficas>. Acesso em: 27 mai. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/maragogipe/panorama>. Acesso em: 22 mai. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008

JUNGMANN, D. M.; BONETT, E. A. **A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário**. Brasília: IEL, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/materiais-de-consulta-e-apoio/guia-do-empresario.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2023.

PELLINI, Rudá. **O futuro do dinheiro**. São Paulo: Editora Gente, 2019.

Minayo, M.C.S. **Técnicas de pesquisa: entrevista como técnica privilegiada de comunicação**. In: **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010. p. 261-297.

RIBEIRO, N. M.; DE OLIVEIRA, M. A. R.; SILVA, M. S. Oportunidades e Entraves Para a Proteção por Indicação de Procedência para os Biscoitos Artesanais de Vitória da Conquista-BA. **Redes**, v. 25, p. 2592-2615, 18 dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.17058/redes.v25i0.15115>

SEBRAE. **Metodologia para a Identificação de Potenciais Indicações Geográficas Brasileiras**, DF: Brasília, 2020.

SALDANHA, C. B.; SILVA, D. T.; MARTINS, L. O. S.; LOPES, J. M.; SILVA, M. S. Overview of Brazilian Geographical Indications and the Experience of Cachaça Indications of Procedure. **Journal of Sustainable Development**; Vol. 16, No. 3; 2023. DOI:

<https://doi.org/10.5539/jsd.v16n3p119>

SILVA, D. T.; SALDANHA, C. B.; MARTINS, L. O. S.; LOPES, J. M.; SILVA, M. S. Coffee Production and Geographical Indications (GI): An Analysis of the World Panorama and the Brazilian Reality. **Journal of Sustainable Development**; Vol. 16, No. 3; 2023. DOI: URL:

<https://doi.org/10.5539/jsd.v16n3p47>

SILVA, K. F.; LIMA, Ângela F.; SILVA, M. S. Potencialidade de Indicação Geográfica do Licuri do Semiárido Baiano sob a Ótica do Círculo Virtuoso da Qualidade. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 18, n. 1, 2022.

DOI: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v18i1.6291>

TEIXEIRA, A. S. **O azeite da Costa do Dendê: um produto do território**. 2020. 151 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.



# DIAGNÓSTICO DO POTENCIAL DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DA ABACAXICULTURA DA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS

---

Yuri Vinicius Silva  
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior

## Introdução

Dentre as diversas possibilidades de concessão de direito que a Lei da Propriedade Industrial estabelece, a Indicação Geográfica (IG) corresponde a um registro, atribuído a produto ou serviço que é característico de uma determinada região, originário de uma área geográfica delimitada, que apresenta qualidade diferenciada em virtude de seus recursos naturais e humanos, tais como: clima, solo, vegetação e saber fazer. O que diferencia dos similares disponíveis no mercado por sua reputação e qualidade, ou outra característica essencial atribuída a essa origem geográfica (DINCA; MORESCO, 2016; SEBRAE, 2017a).

A IG pertence aos produtores que fizeram com que o produto alcançasse notoriedade e reputação ao longo do tempo. Para obter o registro de IG junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), órgão responsável pelos registros das IG, é necessário

que uma organização formal, dos produtores ou representante, solicite, como associações ou cooperativas, esta poderar ser a proprietária e administradora da IG, adquirindo inúmeras responsabilidades. No caso da existência de um único produtor ou prestador de serviço na região ou localidade, o pedido de registro de uma IG pode ser feito por esse (BRASIL, 2019; KAKUTA; SOUZA; SCHWANKE; GIESBRECHT, 2006; SEBRAE, 2017b).

Estes diferenciais em uma IG em relação a outros produtos ou serviços semelhantes ou afins, trazem efeitos benéficos não apenas para os produtores, mas também para os consumidores, comunidades locais e para o Estado com aumento do seu PIB (Produto Interno Bruto<sup>1</sup>). No interesse do produtor que pode aumentar o valor agregado do produto, através dos diferenciais de qualidade única e reputação histórica, oriundos da dependência de sua origem geográfica, onde os consumidores estão dispostos a pagar um valor maior em troca destas garantias de unicidade. Também em outras cadeias produtivas locais, com impacto positivo na geração de emprego e renda, com o aumento do PIB relacionado a outros setores empresariais, tais com o turismo, setor hoteleiro, restaurantes, entre outros, resultantes da presença ativa de uma Indicação Geográfica, no qual parte da necessidade do consumidor de conhecer todo o contexto histórico-cultural associado à IG do produto (GONÇALVES, 2018; PIMENTEL; ZIBETTI; CADORI; LOCATELLI *et al.*, 2014).

A dinâmica de implementação de uma IG torna-se complexa face à diversidade de atores envolvidos no processo, no campo da pesquisa, produtores, grupos sociais, governo, instituições e demais atores exercem interesse e influência sobre esta IG, sendo necessário dar a devida importância a cada elemento de sua organização. A governança pode ser definida como "um processo de coordenação de atores, grupos sociais e instituições para atingir objetivos

---

<sup>1</sup> Soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano.



particulares, discutir e definir coletivamente em ambientes fragmentados e incertos" (BORRAZ; GALÈS, 2010, p. 748). O termo governança remete, portanto, ao conjunto de atores, redes, diretrizes, regras e normas compartilhadas que contribuem à estabilização de um sistema IG (BORRAZ; GALÈS, 2010).

Em se tratando do desenvolvimento econômico do Estado do Tocantins, este tem se baseado em suas características naturais, na expansão do agronegócio, especialmente no cultivo de grãos e frutos, e na expansão da agropecuária nas áreas de cerrado, com foco na produção de *commodities*<sup>2</sup> agrícolas (CASTILHO, 2017; IBGE, 2017b). Na agricultura, o Tocantins desponta com terras férteis, de valor competitivo no mercado, topografia plana, que favorece o processo de mecanização agrícola, maior incidência de luz solar, se comparado a outros estados brasileiros, o que contribui com a alta na produtividade, e abundância de águas para o processo de irrigação das lavouras. Suas frutas podem ser cultivadas praticamente o ano todo, por isso sua produção tem crescido de forma progressiva, com destaque para o abacaxi, banana e melancia. (SEAGRO, 2021a).

O abacaxizeiro é largamente consumido e apreciado, movimentando consideráveis valores no mercado internacional de frutas frescas e processadas, tanto em países tropicais, onde ocorre a produção, quanto em países de clima temperado que são grandes importadores da fruta. O Brasil é o segundo produtor mundial e Tocantins o sexto em produção nacional do fruto, conforme dados do CensoAgro 2017 do IBGE (ALMEIDA, 2006; IBGE, 2017a).

Levando-se em consideração a importância das Indicações Geográficas para o desenvolvimento regional, este trabalho objetiva apresentar o diagnóstico de potencialidade de obtenção do registro de Indicação Geográfica para a abacaxicultura da região central do Tocantins. Apresenta aspectos inerentes à metodologia da pesquisa,

---

<sup>2</sup> Produtos negociados na bolsa de valores.

discussão acerca dos referenciais teóricos sobre Indicação Geográfica e sua relação com a governança, uma contextualização sobre as características do produto com seus diferenciais, e análise dos indicadores obtidos no diagnóstico do potencial de Indicações Geográficas da abacaxicultura da região central do Tocantins. Em seguida, são indicadas algumas soluções, através de ferramentas visuais e estratégias, para análise do modelo de negócio e tomada de decisão, na intenção de dar praticidade ao processo de formação de uma governança capaz estruturar um projeto de Indicação Geográfica a partir do ecossistema local.

## **Metodologia**

A pesquisa é realizada pelo método estudo de caso exploratório, no qual visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procura descobrir o que há nela de mais essencial e característico (GIL, 2008). No mesmo sentido, MARCONI e LAKATOS (2017), ressaltam que o estudo de caso se refere ao levantamento, com maior profundidade, de determinado caso ou grupo humano.

Assim, o estudo de caso é norteado pela aplicação do guia de diagnóstico de IG desenvolvido pelo SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), denominado "Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de Potencial Indicação Geográfica", no qual verifica a viabilidade para o registro de IG junto ao INPI, com um conjunto de indicadores que apoiam a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de um projeto de implantação de registro em IG, gerados a partir de uma determinada pontuação para cada critério de resposta obtida na pesquisa. A coleta de dados primários, é feita por instrumento de pesquisa de opinião sem participantes identificados (não é uma entrevista), aplicado de modo virtual, como teleconferências, e em visitas de campo, às associações, cooperativas, produtores de abacaxi e demais representatividades

do produto, como EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) e SEAGRO (Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins). Com um custo de análise mais elevado, esta pesquisa de campo tende a visitar e qualificar os dados obtidos em lavouras, comércios, atacadistas, feiras e centros de distribuição e processamento do abacaxi dentro da área delimitada pelos municípios de Miracema do Tocantins e Miranorte.

De acordo com KAKUTA; SOUZA; SCHWANKE e GIESBRECHT (2006, p. 45), coordenadores do desenvolvimento desta solução do SEBRAE, "a expectativa é que ao final do diagnóstico se tenha um conjunto de indicadores que apoiem uma tomada de decisão relacionada ao desenvolvimento, ou não, de um projeto de registro da Indicação Geográfica". Por conseguinte, é oportuna a análise do diagnóstico a fim de montar uma estrutura capaz de solicitar e gerir uma IG, assim, através das ferramentas estratégicas visuais CANVAS, SWOT e 5W2H, é proposto em cima dos resultados do diagnóstico uma estrutura em torno do Abacaxi do Tocantins.

### **Propriedade intelectual: indicação geográfica (conceito, modalidades, instrumentos legais e procedimentos para registro)**

As Indicações Geográficas reconhecem produtos ou serviços pela reputação, qualidades e características que estão vinculadas a uma origem geográfica específica. Como resultado, elas comunicam ao mundo que certa região se especializou e tem capacidade de produzir um artigo ou prestar um serviço diferenciado e de excelência (INPI, 2021a).

Ao longo dos anos, algumas cidades ou regiões ganharam fama por causa de seus produtos ou serviços. Quando qualidade e tradição se encontram num espaço físico, a Indicação Geográfica surge como fator

decisivo para garantir a diferenciação do produto (INPI, 2021a).

As Indicações Geográficas são regulamentadas pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI), com a promulgação da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial. Constitui a Indicação Geográfica em Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO) (BRASIL, 1996):

Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996, p. 25).

Das penalidades aplicadas aos crimes contra as IG's, cabe a detenção de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa ao infrator, diante dos artigos 192º, 193º e 194º da Lei 9.279 de 14 de maio de 1996 (BRASIL, 1996). Em se tratando das condições para o registro, estas estão estabelecidas na Portaria INPI/PR nº 04, de 12 de janeiro de 2022, e sobre o sistema de peticionamento eletrônico do pedido de registro, este se encontra na resolução PR nº. 233, de 18 de janeiro de 2019. O pedido de registro pode ser requerido por entidades

representativas dos produtores, como associações ou cooperativas. No caso da existência de um único produtor ou prestador de serviço na região ou localidade, o pedido de registro de uma IG pode ser feito por esse (BRASIL, 2019; SEBRAE, 2017b).

Poderá usufruir do registro de IG os produtores e prestadores de serviços estabelecidos na origem geográfica, desde que cumpram as disposições do caderno de especificações técnicas e estejam sujeitos ao controle definido de produção e qualidade (INPI, 2022). O caderno de especificações técnicas é composto por:

- a) O nome geográfico, conforme descrito no §3º do art. 2º;
- b) Descrição do produto ou serviço objeto da Indicação Geográfica;
- c) Delimitação da área geográfica, de acordo com o instrumento oficial, fazendo uso das normas do Sistema Cartográfico Nacional vigente, exceto para as indicações geográficas localizadas fora do território nacional;
- d) Em pedido de Indicação de Procedência, a descrição do processo de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço, pelo qual o nome geográfico se tornou conhecido;
- e) Em pedido de Denominação de Origem, a descrição das qualidades ou características do produto ou serviço que se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos, e seu processo de obtenção ou prestação;

- f) Descrição do mecanismo de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso da Indicação Geográfica, bem como sobre o produto ou serviço por ela distinguido;
- g) Condições e proibições de uso da Indicação Geográfica; e
- h) Eventuais sanções aplicáveis à infringência do disposto na alínea g (INPI, 2022).

No tocante às melhores práticas de padronização e orientação sobre a estruturação dos pedidos de IG junto ao INPI, temos a norma NBR 16536 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), publicada em outubro de 2016. Já a norma NBR 16479 de maio 2016 da ABNT, trata das terminologias e conceitos úteis a este projeto:

**Indicação geográfica (IG):** designação que identifica um produto ou serviço como originário de uma área geográfica delimitada, quando determinada qualidade, reputação ou outra característica são essencialmente atribuídas, a essa origem geográfica.

**Área geográfica delimitada:** área definida por limites geográficos estabelecidos com precisão.

**Notoriedade:** reconhecimento por um número expressivo de indivíduos de que características de um produto ou serviço estão relacionadas a uma área geográfica. É um conceito quantitativo.

**Reputação:** que um produto ou serviço goza, relacionado a uma área geográfica. É um conceito qualitativo.

**Terroir:** espaço geográfico delimitado, definido a partir de uma comunidade humana que constrói ao longo de sua história um conjunto de traços culturais distintos, de saberes e de práticas, embasados em um sistema de interações entre o meio natural e os fatores humanos. O saber-fazer, que está envolvido nos saberes e práticas, apresenta originalidade e confere tipicidade e reconhecimento para os produtos ou serviços oriundos deste espaço e, por consequência, para as pessoas que ali vivem. Os terroirs são espaços dinâmicos e inovadores que não são assimilados somente aos aspectos relacionados à tradição.

**Tradição:** valores, costumes, conhecimentos e manifestações que são conservados por serem valiosos para um indivíduo ou uma coletividade, e que são transmitidos entre gerações.

**Fatores humanos:** ações do homem, baseadas no seu saber-fazer, que resultam na característica de um produto ou serviço.

**Fatores naturais:** fatores existentes na natureza que são determinantes das qualidades e das características do produto ou serviço (ABNT, 2016a, p. 1-4, grifo nosso).

## Características do produto abacaxi do Tocantins

Originária do Brasil e depois disseminada por todas as regiões tropicais do globo. O abacaxi é uma planta tropical, monocotiledônea, herbácea e semi perene, da família da Bromeliaceae, espécie *Ananas Comosus* L. Merrill. A infrutescência do abacaxizeiro é do tipo sorose, composta por várias bagas (frutinhas) fortemente fundidas, com padrão de crescimento elíptico. A polpa é suculenta, com a coloração variando do amarelo-creme ao amarelo-alaranjado, doce ou ácida. Com forma, tamanho e cores variáveis, pode ser encontrado ovóide ou piramidal, com tamanho de 30 a 40cm de comprimento, pesa normalmente entre 1 a 3kg com casca de coloração verde, amarelada ou avermelhada (BUENO, 2016; CUNHA; CABRAL; SOUZA, 1999).

Para Informante 1<sup>3</sup>, engenheiro agrônomo da SEAGRO e especialista na abacaxicultura do Tocantins, o mercado é certo para o fruto, amplamente disputado no mercado nacional, com importância nos centros de distribuições de São Paulo (CEASA - Centro Estadual de Abastecimento), Brasília e Belo Horizonte, justamente pelas características de um fruto tipo A, fruto de primeira, com formato uniforme e cilíndrico, croácia de casca, coroa mediana, não tão grande e nem pequena, e principalmente pelo sabor, quantidade de açúcar (Brix) que agrada mais aos paladares dos consumidores.

A casca não é tão amarelada e nem tão verde, característico da espécie Pérola, e do momento da colheita, onde no Tocantins a colheita é feita observando o Brix mais doce, de melhor aceitação do mercado, definido pelo tempo de exposição solar, clima e maturidade do fruto, atributos diferenciais dos concorrentes. O engenheiro relata que no Brasil têm diferentes percepções em relação aos hábitos dos consumidores, na região Sul, as pessoas preferem o fruto mais ácido e menos doce, à medida que se desloca

---

<sup>3</sup> Informações fornecidas pelo Eng. Agrônomo Me. Informante 1 na data 22 de dezembro de 2021.



do Sul para o Norte, a preferência vai aumentando para o sabor mais doce, característico dos frutos produzidos mais ao Norte do país. A indústria também tem sua preferência para o abacaxi do Tocantins, com formato mais uniforme e cilíndrico, tem-se mais rendimento, melhor aproveitamento da polpa, no processo de industrialização e transformação, o fruto cônico também é absorvido pela indústria, e é produzido no Tocantins, mas o favorito é o da espécie Pérola no formato cilíndrico com Brix mais adocicado (informação verbal)<sup>3</sup>.

Informante 1 explica que esses diferenciais são resultantes de uma evolução, mutações e adaptações dos frutos aos fatores climáticos da região, e, sendo possível uma seleção de mudas com formatos bem definidos, característicos da região, diferenciando já na hora do plantio, colhendo mudas com o formato desejado, espécie de um clone, onde se retira parte da planta mãe, propagação vegetativa assexuada, sem troca de gametas, não se utiliza semente de abacaxi, apesar de existir sementes através de melhoramentos da planta (informação verbal)<sup>3</sup>.

O eng. Informante 2<sup>4</sup> complementa em sua participação que o principal diferencial do abacaxi é o sabor, influenciado pelo clima tropical, com 6 meses de chuva e 6 meses de sol, com um elevado tempo de exposição solar, fator básico para a composição deste sabor único (informação verbal)<sup>4</sup>.

Figura 1 – Abacaxi do Tocantins com formato cilíndrico, coloração e coroa bem definidos, comercializados na feira 304 Sul em Palmas/TO.

---

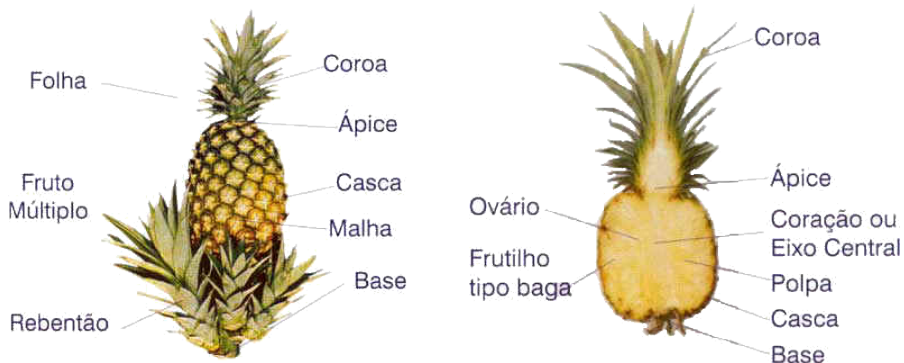
<sup>4</sup> Informações fornecidas pelo Eng. Agrônomo Informante 2 na data 02 de fevereiro de 2022.



*Fonte: autores.*

É no caule que se encontra o pedúnculo que sustenta a inflorescência e o fruto consumido. É um fruto composto, ou múltiplo frutinhos, chamado de sincarpo ou sorose, formado pela coalescência dos frutos individuais, do tipo baga, numa espiral sobre o eixo central, que é a continuidade do pedúnculo. Constitui-se de 100 a 200 flores individuais arrumadas em espiral em volta de um eixo. Seu caule (talo) é curto e grosso, ao redor do qual crescem as folhas, em forma de calhas, estreitas e rígidas, e adentram as raízes axilares. O sistema radicular é fasciculado (em cabeleira), superficial e fibroso, encontrado em geral à profundidade de zero a 30 centímetros e, raras vezes, a mais de 60cm da superfície do solo. A planta adulta mede de 1m a 1,2m de altura e de 1m a 1,5m de diâmetro. Os rebentos, ou mudas, desenvolvem-se a partir de gemas axilares localizadas no caule (rebentões) e no pedúnculo (filhotes) (INPI, 2021b; SOUZA; CARDOSO; RITZINGER; MATOS *et al.*, 2000).

Figura 2 - Morfologia do abacaxizeiro.



**Fonte:**

<http://www.faepe.com.br/comissoes/frutas/cartilhas/frutas/abacaxi.htm>

Para o consumidor, uma informação que para muitos pode ser novidade, quando o fruto é colhido prematuro não tem qualidade, não é uma fruta suculenta, é uma fruta seca, o abacaxi é um fruto não-climatérico, que não amadurece depois de colhido. Logo, deve-se comprar o fruto no ponto de consumir, mesmo que tenha a casca verde, pode-se ter uma fruta madura, essa é uma característica do abacaxi do Tocantins, relata o engenheiro Informante 2 (informação verbal)<sup>4</sup>.

Figura 3 - Amostra da qualidade e diferenciais do produto abacaxi colhido em uma das lavouras visitadas, com formato cilíndrico, coloração amarelada, casca verde, coroa uniforme e sabor muito doce.



Fonte: Figuras dos autores.

## **Análise dos indicadores de potencialidade de IG**

No quadro abaixo são listadas as pontuações de cada critério da aplicação do do Guia do Consultor do Sebrae, relacionado ao potencial de IG da abacaxicultura da região central do Tocantins, no qual verifica a viabilidade para o registro de IG junto ao INPI. Somente são computadas as respostas dos participantes que demonstraram conhecimento em todas as perguntas do guia, domínio completo do tema, pessoas que componham e dominem a produção que está sendo diagnosticada, para que o questionário seja o mais fidedigno possível. A coluna pontuação obtida é representada pela média da soma de todos os valores obtidos para determinado critério. Por questões éticas, não é demonstrado a pontuação individual de cada participante da pesquisa (GIESBRRECHT; ABREU, 2013).

**Quadro 1 – Pontuação do diagnóstico de avaliação do potencial de Indicação Geográfica para o Abacaxi do Tocantins**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Resultado (%)</b>
<b>1.1 critério tendência indicação de procedência</b>	10	10	100%
<b>1.2 critério tendência denominação de origem</b>	10	10	100%
<b>2.1 critério notoriedade</b>	10	10	100%
<b>2.2 critério potencial agregação de valor</b>	13	15	87%
<b>2.3 critério necessidade de proteção</b>	4,6	5	92%
<b>2.4 critério territorialidade</b>	13,4	15	89%
<b>2.5 critério geração de emprego e renda</b>	7,6	10	76%
<b>2.6 critério governança</b>	3	20	15%

2.7 critério método de produção	14,2	30	47%
2.8 critério pesquisa envolvida	14,6	15	97%

Fonte: Adaptado de (GIESBRRECHT; ABREU, 2013).

Conforme apontado pelo diagnóstico do potencial de IG para o abacaxi em estudo, a “Indicação de Procedência (IP)” é mais favorável inicialmente, diante da existência de comprovação da região ser reconhecida no mercado como centro produtor do abacaxi e existir evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que a região geográfica é reconhecida pelos consumidores como centro produtor.

Enfatiza, por outro lado, que a “Denominação de Origem (DO)” também é passível de obtenção, principalmente devido às influências agroclimáticas regionais sobre o resultado final do produto, como as condições edafoclimáticas, clima, exposição solar e solo, que levam a uma qualidade de sabor mais doce e características de formatos cilíndricos e uniformes. Porém esse vínculo entre produto e região, necessário para a DO, é menos comprovado cientificamente do que a comprovação para a IP, por este fato é que inicialmente o registro de IP é mais favorável.

ERVOLINO (2015), identifica que a abordagem das IG’s pode ser orientada em duas vertentes: para a preservação das tradições e do patrimônio, valorização dos territórios e ressignifica a agricultura familiar; e por outro lado, a utilização somente como instrumento de competitividade no mercado, como marketing territorial, reestruturado para os espaços rurais e a dinâmica da agricultura familiar segundo a lógica capitalista, com provocação para a exclusão dos agricultores tradicionais. Pelo diagnóstico de estudo, o caminho mais provável para o Abacaxi do Tocantins, segundo a abordagem de Ervolino, será o uso da IG como instrumento de competitividade no mercado, pois o item Critério Método de Produção do Guia recebeu apenas 47% de relevância, item este que

trata do modo de produzir tradicional. Para os grandes produtores participantes da pesquisa, todos os anos surgem novas técnicas de produção, porém algumas formas não se mexem, como a forma de plantar o fruto com a escolha de clones perfeitos, forma de colher manual, onde o trabalhador retira com suas mãos os frutos escolhidos e a forma de proteger o fruto do sol com embrulhos de jornais.

O quesito Critério Governança foi o ponto crítico apresentado no diagnóstico, recebeu pontuação de 15%, devido a inexistência na atualidade de instituições formais de governança, como as cooperativas e associações que existiram no passado. Os critérios pesquisa envolvida, geração de emprego e renda, necessidade de proteção e potencial agregação de valor, obtiveram pontuações elevadas, mas, muitas vezes pontuados com valores baixos por falta de maior conhecimento do critério abordado pelo participante, e não por falta de existência. Já o critério territorialidade, 89%, é questionado por alguns produtores da região, mas que também produzem o fruto abacaxi em outros municípios, como Porto Nacional e Rio dos Bois, no qual relatam que a delimitação do território deve abranger outras localidades, por conseguirem produzir o mesmo fruto, com os mesmos diferenciais de qualidade e sabor.

Diante dos indicadores, faz-se necessário buscar estratégias para levar ao conhecimento dos produtores e a todo o ecossistema local, o que é e quais os possíveis benefícios gerados através do registro de uma IG.

### **Governança e sua relação com a IG**

Após realização do diagnóstico do potencial de Indicações Geográficas da abacaxicultura da região central do Tocantins, é percebido que o critério "governança" merece atenção especial, a fim de discutir, no âmbito da Propriedade Intelectual, a sua importância como fator crítico de sucesso para a estruturação e

implementação da Indicação Geográfica. Desta forma, apresenta-se uma nova problemática para reflexão e discussão: Diante da existência da viabilidade para o registro de IG do Abacaxi do Tocantins como IP (Indicação de Procedência), como constituir uma governança capaz de tornar o Abacaxi do Tocantins um ativo de Propriedade Intelectual para os produtores da região central do Tocantins? Dessarte, é proposto uma estrutura de governança a partir da identificação de potenciais parceiros capazes de contribuir para a formalização de uma entidade representativa, organização formal, item fundamental para a solicitação do registro da IG.

O termo governança está relacionado ao conjunto de atores, regras e normas que proporciona a consolidação de um determinado sistema. Com relação às IG's, essa governança é formada por uma rede de atores públicos e privados que atuam em diferentes dimensões do território como as associações, sindicatos e cooperativas de produtores, órgãos públicos, escritórios privados de assessoria jurídica e entidades de pesquisa e desenvolvimento (NIEDERLE; MASCARENHAS; WILKINSON, 2017).

A norma NBR 16536 da ABNT, recomenda dar atenção aos fatores críticos de sucesso para a implantação de um projeto de estruturação de uma IG, bem como o grau de sensibilização e esclarecimento dos produtores sobre os conceitos, responsabilidades, funcionamento, benefícios e, principais desafios e dificuldades envolvidos nesse processo. Neste sentido, deve-se centrar a atenção na organização dos atores envolvidos no processo de estruturação da Indicação Geográfica de forma a criar uma rede colaborativa (ABNT, 2016b).

Após a comprovação de viabilidade com potencialidade para um registro de IG de um determinado produto ou serviço, é importante verificar se existe governança capaz de fazer a gestão eficaz de todo processo. Nesse sentido, o MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) faz algumas orientações (FANTE, 2016):



A primeira etapa a ser avaliada é a organização dos produtores com intuito de construir o processo de reconhecimento da IG. A IG necessita de um forte envolvimento e participação dos produtores e/ou dos transformadores, assim como das outras pessoas envolvidas na sua gestão. A atuação é voluntária e coletiva, ou seja, se apoia em uma associação. O termo “associação” neste contexto será correspondente a qualquer organização de produtores e/ou transformadores relacionados com o produto, seja qual for sua forma jurídica ou sua composição (...) (FANTE, 2016).

Ressalta que, para o Abacaxi produzido na região central do Tocantins, já se teve um estado de governança formal através de projetos de cooperativas e associações entre os produtores, a exemplo, teve-se a Cooperfruto (Cooperativa dos Fruticultores da Região Central do Tocantins), COPEMIR (Cooperativa de Abacaxi de Miracema/TO), CEPAMIR (Central de Produtores de Abacaxi de Miracema e Região), e o projeto associativo DARC (Projeto de Desenvolvimento do Abacaxi na Região Central do Tocantins).

De preferência, o produtor deve participar de alguma forma de organização de produtores, e utilizar os serviços prestados por ela na comercialização dos frutos, na compra de sementes, mudas, químicos e aquisição de empréstimos, por oferecer maior segurança quanto ao efetivo recebimento do pagamento da venda dos frutos e, em geral, com maiores preços médios e acesso a mercados mais exigentes em qualidade, quantidade e regularidade de fornecimento, bem como, melhores condições de compras coletivas (AGROLINK, 2003; EMBRAPA, 2021; REIS, 2020; SOARES, 2007).

## **CANVAS, SWOT e 5W2H aplicado às estratégias para implementação da Indicação Geográfica**

Com a utilização do CANVAS, traz-se uma facilidade em termos de rapidez no entendimento das diversas alternativas a serem implementadas e seus impactos na Organização. Assim, é elaborado na figura abaixo o modelo de negócio com metodologia CANVAS para o produto Abacaxi do Tocantins, no intuito de agregar conceitos estratégicos e de inovação à sua produção, afinal, “um modelo de negócio descreve a lógica de criação, entrega e captura de valor por parte de uma organização.” (OSTERWALDER; PIGNEUR, 2011). Segundo seus criadores, o CANVAS é para ser simples e de fácil compreensão:

Precisamos de um Modelo de Negócios que todos compreendam: de fácil descrição, que facilite a discussão. Precisamos começar todos do mesmo ponto e falar sobre a mesma coisa. O desafio é que esse conceito deve ser simples, relevante e intuitivamente compreensível, ao mesmo tempo em que não simplifique demais a complexidade do funcionamento de uma empresa (OSTERWALDER; PIGNEUR, 2011, p. 15).

O CANVAS é composto de nove blocos, sendo que as ideias representadas em cada bloco formam, conjuntamente, a conceitualização do negócio, ou seja, a forma como a Organização vai operar e gerar valores à sociedade, com a definição dos principais processos e fluxos, o que proporciona uma análise clara do modelo de atuação no mercado. É recomendável iniciar o seu preenchimento pelo segmento de clientes, seguido pela proposta de valor, visto que a ideia é ofertar soluções para os problemas de grupos de clientes específicos (OLIVEIRA, 2020; OSTERWALDER; PIGNEUR, 2011).

1) **Segmentos de clientes:** é a

identificação do segmento de cliente. É importante agrupá-los pelos gostos ou necessidades em comum;

2) **Proposta de valor:** descreve o produto ou serviço que cria valor para um segmento de clientes. É a solução para resolver uma necessidade ou uma dor do cliente;

3) **Canais:** diz respeito a como comunicar ou atingir o segmento de cliente, seja por meios físicos ou digitais;

4) **Relacionamento com clientes:** tipos de interações entre a organização e seus clientes;

5) **Fontes de receita:** são os valores que os clientes aceitam pagar pela proposta de valor oferecida;

6) **Recursos principais:** são os recursos essenciais para a entrega da proposta de valor;

7) **Atividades-chave:** são as atividades essenciais para ter êxito no modelo;

8) **Parceiros principais:** é a rede de fornecedores e parceiros necessários ao funcionamento do modelo de negócio; e

9) **Estrutura de custo:** os principais itens de despesa relacionados à operação (OLIVEIRA, 2020).

Para o ponto crítico do diagnóstico, Critério Governança, na tentativa de ajudar a melhorá-lo, identifica-se como essencial o bloco Parceiros-Chaves, pois lista os principais atores envolvidos na cultura do abacaxi do Tocantins, entre pesquisadores, produtores, revendedores e agentes de governo, necessários para o

funcionamento do negócio, normalmente são elementos externos a organização que efetivamente contribuem para que o negócio ocorra da forma adequada. O CANVAS abaixo é voltado para Governança da possível IG do Abacaxi do Tocantins, e pode ser visualizado, baixado e editado pelo site do SEBRAE (sebraecanvas.com), basta procurar pelo título "Governança - Abacaxi do Tocantins".

De modo geral, o CANVAS permitiu segmentar alguns grupos de clientes específicos, e após sua elaboração, foi possível estruturar pelo menos duas Proposta de Valor geradas a partir do registro da Indicação Geográfica, sendo primeira: Tornar o Abacaxi do Tocantins um ativo de PI em IG. E a segunda: aumentar o potencial de comercialização do Abacaxi do Tocantins através da agregação de valores da IG. Por limitações na visualização do texto por completo do CANVAS abaixo, o mesmo é postado no Apêndice C em forma de lista.

**Figura 4 - CANVAS da governança do Abacaxi do Tocantins**

Abacaxi do Tocantins



**Fonte:** Figuras dos autores, elaborada a partir do sistema sebraecanvas.com com base no modelo de negócios de OSTERWALDER e PIGNEUR (2011).

Outro instrumento importante é a análise SWOT, do inglês strengths (forças), weaknesses (fraquezas), opportunities (oportunidades) e threats (ameaças), que confronta as ameaças e oportunidades do ambiente com as forças e fraquezas da organização e, a partir dessa comparação, gera elementos estratégicos para a empresa. É uma metodologia que permite sintetizar informações importantes sobre o estudo de caso, auxilia na gestão, nas tomadas de decisões e no planejamento estratégico como um todo. Em sua concepção, o pesquisador deve analisar as informações contidas na matriz SWOT de tal forma que a comparação entre os fatores internos e externos sigam as correlações abaixo (MEDEIROS; CUNHA; OLIVEIRA; VIEIRA, 2020; MONTEIRO, 2011).

- 1) **Forças e Oportunidade = Alavancagem.** É representado pela relação entre os Pontos Fortes e as Oportunidades. Nesse sentido, é a combinação mais importante e mais eficaz, pois visa maximizar suas forças mediante o aproveitamento das oportunidades;
- 2) **Forças e Ameaças = Vulnerabilidade.** Questiona-se como utilizar os pontos fortes para diminuir o potencial das ameaças;
- 3) **Fraquezas e Oportunidades = Limitações.** É a questão de inviabilizar as oportunidades em detrimento dos pontos fracos;
- 4) **Fraquezas e Ameaças = Problemas.** Nessa situação são encontrados os fatores

de risco para a continuidade. Essa combinação deve ser utilizada como base para uma estratégia mais defensiva (MEDEIROS; CUNHA; OLIVEIRA; VIEIRA, 2020).

Neste sentido, ao analisar a realidade do Abacaxi do Tocantins através da matriz SWOT no quadro abaixo, verifica-se, em um contexto amplo, a presença de excelentes pontos fortes e oportunidades que contribuem para solidificar ações estratégicas no processo de estruturação do pedido de registro da IG junto ao INPI, principalmente a força do apoio das instituições e a oportunidade de agregação de valor com maior competitividade no mercado. A falta de governança é a principal fraqueza, e está pode estar gerando as ameaças do mercado ilegal, como uso indevido da reputação e genético do Abacaxi do Tocantins.

Quadro 2 - Matriz SWOT aplicada à estratégia de implementação da IG do Abacaxi do Tocantins.

		FORÇAS	FRAQUEZAS
		<b>FATORES INTERNOS</b>	Qualidade do produto de forma geral
Sabor mais adocicado, maior aceitação do mercado	Não possui entidade representativa, cooperativa, sindicato...		
Formato cilíndrico, preferencial da indústria	Falta de governança formal, gestão da cadeia produtiva		
Apoio das instituições no registro de IG			
Produção entressafra			
Produtores bem estabilizados			

**FATORES EXTERNOS**

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Tornar o Abacaxi do Tocantins um ativo em PI	Uso indevido da reputação conquistada
Agregação de valores com a IG	Uso indevido do gentílico Abacaxi do Tocantins
Geração de empregos formais, carteira assinada	Comercio ilegal, notas fiscais ilegais
Processo inovador de marketing devido a IG	Atravessadores
Fomento do turismo local, principalmente na festa Miracaxi	
Melhores rendas na cadeia produtiva	
Maior competitividade no mercado	

**Fonte:** Elaboração própria, a partir da matriz SWOT.

Mais outra ferramenta importante é a 5W2H, estratégica para a tomada de decisões, um checklist de determinadas atividades que precisam ser desenvolvidas com o máximo de clareza possível por parte dos colaboradores. Em especial, é uma ferramenta prática que permite a qualquer momento identificar dados e rotinas mais importantes de um projeto ou de uma unidade de produção, também possibilita identificar quem é quem dentro da organização, o que faz e porque realiza tais atividades.

Neste contexto da implementação da IG do Abacaxi do Tocantins, é recomendado definir um checklist inicial das ações necessárias para a obtenção de êxito no processo. Desta forma, a governança territorial poderá utilizar-se das recomendações sugeridas e dar praticidade ao processo, além de levar conhecimento

a todo ecossistema local. Enfim, o método é constituído por sete perguntas, utilizadas para implementar soluções (MARTINS, 2019; OLIVEIRA, 2020):

- 1) **What – O quê?** Qual a atividade? Qual é o assunto? O que deve ser medido? Quais os resultados dessa atividade? Quais atividades são dependentes dela? Quais atividades são necessárias para o início da tarefa? Quais os insumos necessários?
- 2) **Who – Quem?** Quem conduz a operação? Qual a equipe responsável? Quem executará determinada atividade? Quem depende da execução da atividade? A atividade depende de quem para ser iniciada?
- 3) **Where – Onde?** Onde a operação será conduzida? Em que lugar? Onde a atividade será executada? Onde serão feitas as reuniões presenciais da equipe?
- 4) **Why – Por quê?** Por que a operação é necessária? Ela pode ser omitida? Por que a atividade é necessária? Por que a atividade não pode fundir-se com outra atividade? Por que A, B e C foram escolhidos para executar esta atividade?
- 5) **When – Quando?** Quando será feito? Quando será o início da atividade? Quando será o término? Quando serão as reuniões presenciais?
- 6) **How – Como?** Como conduzir a operação? De que maneira? Como a atividade será executada? Como acompanhar o desenvolvimento dessa



atividade? Como A, B e C vão interagir para executar esta atividade?

7) **How much – Quanto** custa realizar a mudança? Quanto custa a operação atual? Qual é a relação custo / benefício? Quanto tempo está previsto para a atividade? (MARTINS, 2019).

O quadro abaixo demonstra a aplicação da ferramenta 5W2H como governança para o Abacaxi do Tocantins, contendo palestra técnica que objetiva apresentar os conceitos, benefícios, dificuldades e malefícios da IG para o território de produção, inclui também capacitações sobre a temática redes associativista, ponto crucial para estruturação da entidade representativa dos produtores locais, além de consultorias tecnológicas e de gestão.

### Quadro 3 - 5W2H aplicada à estratégia de implementação da IG do Abacaxi do Tocantins

Área	O que?	Como?	Quant o?	Quem?	Quando?		Status
	Objetivos Específicos	Ação	Meta	Respons ável	Início	Fim	
Propriedade de Intelectual	Avaliação do potencial de IG do Abacaxi do Tocantins.	Diagnóstico realizado pelo mestrando do PROFNIT, ponto focal UFT.	R\$	PROFNIT -UFT / OPAJE / Yuri Vinicius / Gilson Pôrto	2020 /1	2022 /1	Em execu ção
Propriedade de Intelectual	Sensibiliza ção do ecossiste ma.	Palestra: Potencial de IG do Abacaxi do Tocantins.	R\$	NIT-UFT / SEAGRO / EMBRAP A	2022 /2	2023 /1	Pende nte
Redes Associati vas	Capacita ção e consultori a.	<b>Módulo 1</b> – Despertando para o Associativis mo; <b>Módulo 2</b> – Planejando nosso emprendim ento coletivo; <b>Módulo 3</b> – Praticando o associativism o; <b>Módulo 4</b> – Legalizando o emprendim ento coletivo.	R\$	SEBRAE	2023 /1	2023 /2	Pende nte
Planejame nto	Consultori as tecnológic	Gestão da produção e qualidade;	R\$	SEBRAE	2024 /1	2024 /1	Pende nte

	as e gestão.	Sebraetec – inovação e tecnologia; Desafio Tecnológico Indicações Geográficas.					
Propriedade de Intelectual	Solicitação de IG do Abacaxi do Tocantins.	Encaminhar processo com documentos comprobatórios de IG junto ao INPI.	R\$	NIT-UFT / Cooperativa ou Associação	2024 /2	2025	Pendente

A implantação de uma IG é complexa frente à diversidade de atores envolvidos no processo e os desafios que se apresentam a estes, sejam no campo da pesquisa, grupos sociais, entidades e governos, todos exercem interesse e influência, sendo necessário dar a devida importância a organização destes, e analisar todos aspectos que vão interferir no ambiente interno e externo. A partir da utilização das ferramentas estratégicas, CANVAS, SWOT e 5W2H, é possível sugerir uma estrutura de governança formada e elaborada em torno do produto Abacaxi do Tocantins, com produtores e parcerias chaves, que pode possibilitar o avanço do pedido da IG, por consequente, a possível agregação de valores em todo o ciclo.

Figura 5 - Estrutura de governança sugerida para a IG Abacaxi do Tocantins.



**Fonte:** Elaboração própria, a partir das ferramentas CANVAS, SWOT e 5W2H.

Essas entidades parceiras na estrutura de governança, UFT, SEAGRO, EMBRAPA e SEBRAE, somam um esforço de ações regulamentadas em seus estatutos e missões, que oportunizam a geração de inovação e competitividade:

**SEBRAE:** entidade privada brasileira de serviço social, sem fins lucrativos, que objetiva a capacitação e a promoção do desenvolvimento econômico sustentável e competitividade de micro e pequenas empresas, estimula o empreendedorismo e a inovação no país. Dentre as diversas ações de

incentivo a IG, destaca-se o Desafio Tecnológico Indicações Geográficas, que propõe uma competição entre startups ou empresas incubadas, aceleradas ou graduadas, com inscrições de soluções para produtores de IG nas áreas de qualidade, sustentabilidade e mercado, o que inclui e-commerce, controle de rastreabilidade, segurança do alimento, organização e venda de atividades turísticas, compartilhamento de práticas de produção, gestão do uso do selo de IG ou de preservação da biodiversidade das regiões. O Sebraetec é outro serviço de consultorias tecnológicas e inovação subsidiada em 70% para implementação de diversas soluções. O SEBRAE também apoia no diagnóstico de uma potencial IG, na formalização do pedido de registro, acompanhamento do processo de registro e o desenvolvimento de identidade visual (SEBRAE, 2018; 2021).

**EMBRAPA:** empresa pública de pesquisa vinculada ao MAPA, tem como missão: "Viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira." (EMBRAPA, 2021a). O produtor conta com suporte técnico científico da Embrapa para a obtenção do registro de IG. Deste modo, diferentes estudos são realizados para identificar produtos, com propriedades ou tipificações

específicas, diferenciados por características próprias ou particulares, que sejam localizados em regiões conhecidas como centro de extração, produção ou fabricação, e que gerem potencial para proteção por IG (GOLLO; CASTRO, 2008).

**SEAGRO:** proporciona articulações nos processos de inovação tecnológica no campo. Tem como missão: “Promover o desenvolvimento sustentável em benefício da sociedade tocantinense, por meio da formulação de políticas públicas que contribuam para o crescimento do setor agropecuário.” (SEAGRO, 2021b).

**PROFNIT:** (Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação) do polo da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Dedicado ao aprimoramento da formação profissional para atuar nas competências de Indicações Geográficas nos ambientes promotores de inovação, como NIT’s (Núcleos de Inovação Tecnológica) e ICT’s (Instituições de Ciência e Tecnologia) (PROFNIT, 2021).

### **Considerações finais**

Verifica-se, a partir dos resultados do diagnóstico a potencialidade de registro em Indicação Geográfica para o Abacaxi do Tocantins nas duas modalidades, tanto Denominação de Origem, quanto na Indicação de Procedência. Por fim, os esforços foram

centrados em sugerir uma estrutura de governança capaz de tornar o Abacaxi do Tocantins um ativo de Propriedade Intelectual para a região central do Tocantins. Para tanto, é estruturado um modelo de negócios e identificados os potenciais parceiros que podem contribuir com este processo. Como solução, propõe-se a conscientização a respeito do tema e a implantação de uma rede associativa, a fim de garantir uma real governança territorial local, seja por associação, cooperativa ou sindicato, mas que tenha os requisitos para a solicitação e gestão da IG.

Com a conscientização dos envolvidos com a abacaxicultura e a estruturação de uma governança, espera-se que os esforços sejam realizados para que o projeto de implantação da IG se concretize, de forma a impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região central do Tocantins. A soma de esforços que resultam das iniciativas coletivas entre os responsáveis pela IG proporciona uma governança validada no território, carregam um relacionamento estreito entre a natureza, as pessoas, a cultura, as tradições e os hábitos.

## Referências

ABNT. NBR 16.479: **Indicação Geográfica** - Terminologia. Rio de Janeiro - RJ, pp.

ABNT. NBR 16.536: **Indicação Geográfica** - Orientações para estruturação de Indicação Geográfica para produto. Rio de Janeiro - RJ, pp.

AGROLINK. **Tocantins exporta abacaxi pérola para a Europa**. p. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, 05/06/2003 2003. Disponível em: [https://www.agrolink.com.br/noticias/tocantins-exporta-abacaxi-perola-para-a-europa\\_10084.html](https://www.agrolink.com.br/noticias/tocantins-exporta-abacaxi-perola-para-a-europa_10084.html). Acesso em: 07/05/2021.

ALMEIDA, G. V. B. D. **Características qualitativas de pêssegos produzidos em Paranapanema-SP, safra 2005, e sua valoração no mercado atacadista de São Paulo.** 2006. 77 f. (Mestrado) - Curso de Produção Vegetal, Universidade estadual paulista "Julio de Mesquita Filho", Jaboticabal - SP.

BORRAZ, O.; GALÈS, P. Urban Governance in Europe: the Government of What? **Pôle Sud**, 32, p. 137-151, 11/01 2010.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. pp. 34.

BRASIL. **Guia das Indicações Geográficas. Registro & Alterações.** 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/arquivos-publicacoes-ig/guia-das-igs-registro>. Acesso em: 08/05/2021.

BUENO, J. A. R. **Densidades de plantio e doses de potássio em abacaxizeiro Pérola sob irrigação.** 2016. - Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/144233>.

CASTILHO, M. A. **O Desafio da Agroindustrialização no Tocantins: Estudo de Caso da Cadeia Produtiva da Aquicultura a partir da Abordagem de Cadeia Global de Valor (Global Value Chain – GVC).** 2017. 126 f. (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Federal do Tocantins, Palmas - TO. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/908>.

CUNHA, G. A. P. D.; CABRAL, J. R. S.; SOUZA, L. F. D. S. **O Abacaxizeiro: Cultivo, Agroindústria e Economia.** 1 ed. Brasília - DF: 1999. 85-7383-059-X.



DINCA, T.; MORESCO, F. R. Estudo Sobre Potencial de Indicação Geográfica no Território Brasileiro. Disponível em: [http://coral.ufsm.br/seminarioeconomia/images/anais\\_2016/ESTUDO-SOBRE-POTENCIAL-DE-INDICAO-GEOGRFICA-NO-TERRITRIO-BRASILEIRO.pdf](http://coral.ufsm.br/seminarioeconomia/images/anais_2016/ESTUDO-SOBRE-POTENCIAL-DE-INDICAO-GEOGRFICA-NO-TERRITRIO-BRASILEIRO.pdf). Acesso em: 07/05/2021.

EMBRAPA. **Sistema de Produção Integrada para a Cultura do Abacaxi no Estado do Tocantins**. p. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, 2021. Disponível em: [https://www.spo.cnptia.embrapa.br/conteudo?p\\_p\\_id=conteudopor\\_tlet\\_WAR\\_sistemasdeproducaolf6\\_1ga1ceportlet&p\\_p\\_lifecycle=0&p\\_p\\_state=normal&p\\_p\\_mode=view&p\\_p\\_col\\_id=column-2&p\\_p\\_col\\_count=1&p\\_r\\_p\\_-76293187\\_sistemaProducaold=9001&p\\_r\\_p\\_-996514994\\_topicold=1301#](https://www.spo.cnptia.embrapa.br/conteudo?p_p_id=conteudopor_tlet_WAR_sistemasdeproducaolf6_1ga1ceportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_count=1&p_r_p_-76293187_sistemaProducaold=9001&p_r_p_-996514994_topicold=1301#). Acesso em: 07/05/2021.

ERVOLINO, M. L. C. **Globalização e território nas tendências de desenvolvimento para o setor agroalimentar e suas implicações para a agricultura familiar: análise de caso da Indicação Geográfica do arroz vermelho do Vale do Piancó – PB**. 2015. - Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/8385>.

FANTE, C. C. D. L. Governança territorial em experiências de indicação geográfica: análises e prospecções. **Desenvolvimento Regional em Debate**, 6, p. 18, 14 Julho 2016 2016.

GIESBRRECHT, H. O.; ABREU, J. A. A. K. P. P., E. D. . **Solução Tecnológica para Diagnóstico de Avaliação de uma potencial Indicação Geográfica - Guia do Consultor**. Brasília - DF: 2013. 45 p.

GOLLO, S. S.; CASTRO, A. W. V. D. **Indicações Geográficas no Brasil: as indicações de procedências já outorgadas e as áreas e produtos**

com potencial de certificação. **Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, 2021, n. 08/05/2021, p. 15, 2008.

GONÇALVES, L. A. D. S. **Diagnóstico do Potencial de Indicações Geográficas na Bahia: O caso das Flores e Plantas Ornamentais de Maracás**. 2018. 46 f. (Mestrado) - Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Salvador - BA. Disponível em: <http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2020/11/UFBA-LUIZ-ANTONIO-DA-SILVA-GONCALVES-TCC.pdf>.

IBGE. **CensoAgro 2017**. p. Abacaxi | Brasil, 2017a. Disponível em: [https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo\\_agro/resultado\\_sagro/agricultura.html?localidade=0&tema=76406](https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultado_sagro/agricultura.html?localidade=0&tema=76406). Acesso em: 10/03/2021.

IBGE. **Tocantins**. 2017b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/historico>. Acesso em: 07/05/2021.

INPI. **Indicações Geográficas**. p. Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 04/08/2020 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/perguntas-frequentes/indicacoes-geograficas>. Acesso em: 08/05/2021.

INPI. **Regulamento de uso da Indicação de Procedência “Novo Remanso” para o abacaxi**. 17/06/2020 2021b. Disponível em: [https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/certificados-de-ig/assinado\\_certificado\\_br402017000004-0\\_novo-remanso.pdf](https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/certificados-de-ig/assinado_certificado_br402017000004-0_novo-remanso.pdf). Acesso em: 26/04/2021.

INPI. Portaria INPI/PR nº 04, de 12 de janeiro de 2022. Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas, dispõe sobre a

recepção e o processamento de pedidos de petições e sobre o Manual de Indicações Geográficas. pp. 11.

KAKUTA, S. M.; SOUZA, A. L. I. L. D.; SCHWANKE, F. H.; GIESBRECHT, H. O. **Indicações geográficas: guia de respostas**. Porto Alegre - RS: 2006. 40 p. 8586138851.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8 ed. João Bosco Medeiros: Atlas, 2017. 375 p.

MARTINS, T. **5W1H ou 5W2H – O que é, como fazer e quando utilizar?** , 2019. Disponível em: <https://tuliomartins.com.br/5w1h-ou-5w2h/>. Acesso em: 07/03/2022.

MEDEIROS, A. W. D.; CUNHA, G. D. B.; OLIVEIRA, T. C. D.; VIEIRA, E. R. F. D. C. Análise SWOT: A simplicidade como eficiência. **Xvi Seminário de pesquisa do CCSA**, p. 11, 18 a 22 de maio de 2020 2020.

MONTEIRO, M. P. B. **A viabilidade do Registro da Indicação Geográfica (IG) "Lagoa da Confusão-TO" para as sementes de feijão**. 2011. - Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tde/410>.

NIEDERLE, P. A.; MASCARENHAS, G. C. C.; WILKINSON, J. Governança e Institucionalização das Indicações Geográficas no Brasil, 2017, Piracicaba - SP. 55. RESR, 06/2017. p. 085-102. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1234-56781806-94790550105>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/cvkvrdNsD7vmN86zzr5JXxq/?format=pdf&lang=pt>.

OLIVEIRA, D. D. S. **Avaliação de uma potencial Indicação Geográfica na região sudeste do Tocantins: Biscoito Amor Perfeito de**

**Natividade.** 2020. 93 f. (Mestrado) - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - Profnit, Universidade Federal do Tocantins, Palmas - TO.

OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. **Business Model Generation - inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários.** 1 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2011. 300 p. 857608550X.

PIMENTEL, L. O.; ZIBETTI, F. W.; CADORI, A. A.; LOCATELLI, L. *et al.* **Curso de Propriedade Intelectual & Inovação no Agronegócio: Módulo II, Indicação Geográfica.** 4 ed. Florianópolis: 2014. 415 p. 978-85-7426-136-2.

PROFNIT. **Apresentação.** 2021. Disponível em: <http://www.profnit.org.br/pt/sample-page/>. Acesso em: 08/05/2021.

REIS, J. P. C. D. **Micareta em Miracema do Tocantins: suas espacialidades e temporalidades sob olhar dos participantes.** 2020. 125 f. (Mestrado) - Programa de pós-graduação em geografia, Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional – TO. Disponível em: <http://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/2021>.

SEAGRO. **Agricultura.** p. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, 2021a. Disponível em: <https://seagro.to.gov.br/agricultura/>. Acesso em: 10/03/2021.

SEAGRO. **Institucional - Sobre a Seagro.** p. Missão, visão e valores, 2021b. Disponível em: <https://seagro.to.gov.br/institucional/>. Acesso em: 08/05/2021.

SEBRAE. **Entenda o conceito de Indicação Geográfica.** 28/04/2017 2017a. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-o-conceito-de-indicacao-geografica,5a8e438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD#:~:text=O%20termo%20%22indica%C3%A7%C3%A3o%20geogr%C3%A1fica%22%20foi,geogr%C3%A1fico%20que%20indicava%20sua%20proced%C3%Aancia>. Acesso em: 07/05/2021.

SEBRAE. **Indicação Geográfica. Sinais Distintivos Coletivos. Proteja Sua Região.** 26/04/2017 2017b. Disponível em: [http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/b74012230b8bc7857e72bafed82a4388/\\$File/5615.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b74012230b8bc7857e72bafed82a4388/$File/5615.pdf). Acesso em: 08/05/2021.

SEBRAE. **STARTUP - Conheça o resultado do Desafio Indicações Geográficas.** p. A competição faz parte do III Evento Internacional de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas, 19/07/2018 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/noticias/inpi-tem-novo-plano-estrategico-com-missao-e-visao-2021>. Acesso em: 08/05/2021.

SEBRAE. **Inovação.** 2021. Disponível em: [www.sebrae.com.br/inovacao](http://www.sebrae.com.br/inovacao). Acesso em: 08/05/2021.

SOARES, A. **Cultura do abacaxi está em expansão no Tocantins.** SEBRAE, 07/03/2007 2007. Disponível em: <http://www.to.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/TO/cultura-do-abacaxi-esta-em-expansao-no-tocantins,237d6f1c2a156410VgnVCM1000003b74010aRCRD#:~:text=O%20Projeto%20de%20Desenvolvimento%20do,bem%20estar%20do%20produtor%20rural>. Acesso em: 01/02/2022.

SOUZA, A. D. S.; CARDOSO, C. E. L.; RITZINGER, C. H. S. P.; MATOS, A. P. D. *et al.* **Abacaxi: Produção - Aspectos Técnicos**. 2 ed. Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical: 2000 2000. 76 p. 85-7383-084-0.

## VINHOS DO MORRO DO CHAPÉU - BAHIA: potencial para indicação geográfica

---

Elaine Roberta Rocha Silva  
Matheus Lopes da Silva  
Thiago Andrade Monteiro  
Thiago dos Santos Fontes  
Rosilene Alves da Silva  
Daliane Teixeira Silva  
Angela Machado Rocha  
Marcelo Santana Silva

### Introdução

A Indicação Geográfica (IG) é um instrumento de proteção à Propriedade Industrial que se refere a produtos ou serviços que tenham uma origem geográfica específica, cujo registro reconhece reputação, qualidade e características que estejam diretamente vinculadas ao local (INPI, 2023).

As Indicações Geográficas (IGs) são amparadas pela Lei nº 9.279/1996, que regula direitos e obrigações inerentes à Propriedade Industrial, e tem suas condições de registro estabelecidas na Portaria nº 4, do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), de 12 de janeiro de 2022 (BRASIL, 2022).

Há duas formas de se proteger uma IG: pela Indicação de Procedência (IP), que se refere ao local/região/país que se tornou conhecido por um produto ou serviço ali produzido ou oferecido; e pela Denominação de Origem (DO), que se refere ao local/região/país que possui qualidades ou características comprovadamente diferenciadas de outras regiões que produzem um produto similar (INHAN, 2019).

Segundo Tonietto e Falcade (2018), a IG traz inúmeros benefícios aos vinhos e conseqüentemente, à toda cadeia produtiva e organização setorial, promovendo melhoria na qualidade, promoção, divulgação e notoriedade dos produtos que utilizam o selo distintivo.

A vitivinicultura nacional tem crescido e se transformado qualitativamente, graças principalmente ao surgimento de novas regiões produtoras, a exemplo da Chapada Diamantina, no nordeste brasileiro (TORRES *et.al.*,2013).

Neste artigo serão explorados os vinhos produzidos em Morro do Chapéu, na Chapada Diamantina, e sua importância no sistema produtivo e econômico local. Serão discutidos o contexto histórico e o processo de viticultura na Bahia, seu desenvolvimento e a relevância para a região a fim de responder a seguinte pergunta: Os vinhos da região do Morro do Chapéu possuem potencial para Indicação Geográfica? Nesse intuito, o objetivo deste artigo é averiguar a possibilidade do registro de Indicação Geográfica (IG) dos vinhos produzidos em Morro do Chapéu.

## **Indicação geográfica**

A IG diz respeito à atribuição de qualidade a um produto que tem sua origem em um determinado território, sendo suas características intrínsecas à sua localização geográfica. Essa designação representa uma qualidade que está relacionada ao



ambiente natural e aos fatores humanos que conferem reconhecimento e especificidade territorial a esses produtos (MAIORKI; DALLABRIDA, 2014; RIBEIRO, *et al.* 2020).

Os principais objetivos da IG são, segundo Pimentel (2013), o desenvolvimento econômico da região por meio do vínculo do produto, da sua qualidade e especificidade em relação ao local onde é produzido. Além disso, é reconhecido o impacto que as IGs têm na valorização patrimonial, cultural e do turismo local, trazendo notoriedade para a região e para outros produtos ali fabricados (SILVA, *et al.* 2022; SALDANHA, *et al.* 2023).

A indicação geográfica tem sua origem na antiguidade, quando bens já eram vinculados ao seu local de origem como forma de distinção. Designar os produtos que gozavam de boa reputação com o nome de suas regiões era uma forma de identificação e associação à sua qualidade (SILVA, *et al.* 2023).

A partir do final do século XIX, acordos e tratados foram criados para proteger os produtos das falsificações. Os dois principais tratados internacionais sobre propriedade intelectual na atualidade são a **Convenção da União de Paris (CUP)** e o **Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (ADPIC ou TRIPS)**, sendo que o Brasil é signatário de ambos.

O INPI é o órgão responsável pelo registro dos produtos com IG no Brasil. Ao longo da Lei nº 9.279/1996, conhecida como Lei da Propriedade Industrial (LPI), é possível ter acesso ao que é IG e quais as duas formas de registro: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO) (BRASIL, 1996).

Na IP, o local é estabelecido como referência de produção, extração ou fabricação de determinado produto/serviço. Nesse caso, o grande diferencial não se fixa na qualidade do produto de lugar para lugar, e sim nos métodos de produção/confecção que trazem

uma característica específica que o faz ser reconhecido; e a DO, está ligada aos componentes físico-químicos encontrados nos produtos desenvolvidos em regiões específicas, aos quais só serão encontrados nesse local devido às condições geográficas, como solo e clima da região (BRASIL, 1996).

Vale salientar que, através da Portaria INPI/PR nº 4, de 12 de janeiro de 2022, Art. 14, o registro de pedido de IG deverá ser solicitado pelo substituto processual, podendo ser sindicato, associação ou pessoa jurídica que represente a coletividade da região (BRASIL, 2022).

Obter o certificado de IG se mostra importante por diversos motivos. Em primeira instância, o reconhecimento de qualidade que a região recebe impacta positivamente no desenvolvimento econômico local, além de trazer notoriedade para a região de forma a promover outros produtos e serviços ofertados; as tradições e costumes também são valorizados como forma de diferenciação e reconhecimento, garantindo competitividade tanto nacionalmente como internacionalmente; proporciona a comercialização com valores mais elevados por serem produtos distintos do padrão; por conta da qualidade, garante fidelização do cliente; desenvolve na população da região o entusiasmo com o produto e com a cidade em si, sentimento de pertencimento.

### **Morro do Chapéu – Bahia**

Os jesuítas foram os primeiros a explorar a região, por volta de 1551, mas a sua consolidação ocorreu entre 1570 e 1600 com a presença do bandeirante João Coelho de Souza. A região possui diversas atividades econômicas, como agricultura extensiva, agricultura irrigada, pecuária, mineração, caprinocultura, comércio e turismo ecológico (ROCHA, COSTA, 1995).

Em 1823, os portugueses chegaram e estabeleceram fazendas de gado, aumentando a população. A vida política e administrativa começou com a elevação do arraial à categoria de Freguesia de Nossa Senhora das Graças de Morro do Chapéu, desmembrada de Santo Antônio da Jacobina em 1838. A vila de Morro do Chapéu foi criada em 1864, e sua elevação à categoria de cidade ocorreu em 1909 e a criação da comarca foi autorizada pela Lei Estadual nº 1.119, de agosto de 1915 (ROCHA, COSTA, 1995).

A região da Chapada Diamantina, situada no Centro-oeste da Bahia, abrange um território composto por 24 municípios: Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner. Essa área totaliza 32.664 km<sup>2</sup>, com uma densidade demográfica de aproximadamente 12,2 hab./km<sup>2</sup> (BAHIA, 2016).

Devido à sua localização geográfica, o município desfruta de uma grande biodiversidade, apresentando uma altitude de 1.293 metros acima do nível do mar. Além disso, é conhecido por suas deslumbrantes cachoeiras e grutas, que atraem turistas em busca de aventura e contato com a natureza. O clima médio na região é de 20 °C, com possibilidade de atingir temperaturas de até 8 °C nos meses de abril a agosto (SEBRAE, 2022).

Dentre as atividades de extração de minérios (Diamante), agropecuária e outros, atualmente Morro do Chapéu se destaca pelo ecoturismo, esportes de aventuras (grutas e cachoeiras) e cultivo de frutas, dentre elas a uva.

A cidade tem 112 anos e em 2008 iniciou a implantação de 7 variedades de videiras através de um estudo de 12 videiras importadas da França, por Jairo Vaz (Vinícola Vaz) em parceria com o francês Christian Jojot. Embora a implantação seja recente, os

vinhos do município já conquistaram diversas premiações, tais quais: 9ª edição da Grande Prova Vinhos do Brasil (GPVB) e a 4ª edição da Grande Prova Sucos de Uva do Brasil (JORNAL DA CHAPADA, 2020).

## Vinhos do Morro do Chapéu

A produção de uvas finas para produção de vinhos está concentrada em regiões de clima temperado do Sul do país, embora o fenômeno de expansão para novas áreas, inclusive de climas tropicais também esteja sendo observado neste segmento da cadeia vitivinícola brasileira (PROTAS et al., 2006).

Existem iniciativas de vitícolas em várias regiões do Brasil tropical, com destaque para a Região Nordeste, nos estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Maranhão e Piauí, Região Centro-Oeste, nos estados do Mato Grosso e Goiás e Região Sudeste, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Em sua maioria são ainda empreendimentos de pequeno porte, voltados principalmente à produção de uvas para consumo *in natura*. (PROTAS et al., 2006).

A região do Morro do Chapéu, localizada na Chapada Diamantina-Bahia, Brasil, não é tradicionalmente conhecida por sua produção de vinho. A Chapada Diamantina é uma região de serras e cânions, conhecida por sua paisagem deslumbrante, cachoeiras e trilhas de trekking. No entanto, recentemente tem havido uma iniciativa de produção de vinhos na região, explorando o potencial vitivinícola do local. Algumas vinícolas e produtores locais estão experimentando o cultivo de uvas e a produção de vinhos em pequena escala.

Devido às características climáticas e geográficas da região, como altitudes elevadas, temperaturas amenas e solo adequado, alguns produtores têm obtido sucesso na produção de vinhos de qualidade. As uvas cultivadas nessas vinícolas podem incluir

variedades como Syrah, Cabernet Sauvignon, Merlot, Chardonnay e Moscato, entre outras (EMBRAPA, 2013).

Através da portaria nº 17, de 05 de abril de 2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Política Agrícola, que aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de uva clima tropical com irrigação no Estado da Bahia, a região já conta com 3 município zoneados para o cultivo de uvas: Morro do Chapéu, Mucugê e Rio de Contas.

Os vinhos do Morro do Chapéu, na Bahia, têm atraído a atenção de enólogos, críticos e apreciadores de vinho, que reconhecem a qualidade e o potencial da região. Embora ainda não tenham alcançado uma Indicação Geográfica, o trabalho dos produtores tem contribuído para elevar o prestígio dos vinhos do Morro do Chapéu.

As primeiras videiras foram implantadas em janeiro/fevereiro de 2011, com a introdução das variedades Sauvignon Blanc, Chardonnay, Muscat Petit Grain, Syrah, Cabernet Sauvignon e Petit Verdot. Um segundo plantio de outras quatro variedades foi realizado em setembro de 2011, sendo que a primeira poda de formação foi realizada em abril de 2012, e a poda de produção em agosto de 2012. (EMBRAPA, 2013).

## **Metodologia**

Quanto à metodologia, o presente artigo é classificado como uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e explorada por meio de um estudo de caso. Foi desenvolvido através de coleta de informações para destacar os potenciais de "Indicações Geográficas", "Vinho" e "Vinho do Morro do Chapéu".

A presente pesquisa visa contribuir com a discussão acerca da possibilidade do reconhecimento da IG dos vinhos de Morro do

Chapéu, na Bahia. Para tanto, utilizou-se a metodologia para Identificação de Potenciais Indicações Geográficas Brasileiras do SEBRAE (2020), que tem 31 questões, das quais são 2 questões críticas, para avaliar potencial de IP e potencial de DO e 29 questões estruturais, divididas em 9 critérios: a) produto; b) territorialidade; c) método de produção/cadeia produtiva; d) governança; e) identidade e senso de pertencimento; f) desempenho econômico; g) necessidade de proteção; h) pesquisa envolvida; e i) visão de futuro.

A pesquisa dispensou submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, de acordo com art. 1, parágrafo único, incisos II, III, V, IV e VII, da Resolução nº 510/2016, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP (BRASIL, 2016).

Foi utilizado um formulário do *googleforms* para entrevistar três vinícolas existentes em Morro do Chapéu: Reconverso, Vaz e Santa Maria. Atualmente, está em processo de instalação, a Vinícola Vinhos do Morro. Contudo, apenas a Vinícola Reconverso respondeu ao questionário, portanto, os resultados foram baseados meramente nos dados obtidos.

## **Resultados**

### **Produto**

Na região de Morro do Chapéu, as vinícolas cultivam sete diferentes variedades de uvas viníferas especialmente selecionadas e adaptadas ao solo e clima da região, sendo três delas tintas (Syrah, Malbec e Pinot Noir) e as outras quatro brancas (Chardonnay, Sauvignon Blanc, Viognier e Muskat Petit Grain) para produção de vinhos e espumantes.

Segundo estudos publicados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) (2013), as uvas cultivadas em Morro do Chapéu exibiram níveis de pH baixos, variando entre 3,2 e

3,6, o que indica uma maior estabilidade para os vinhos, juntamente com valores elevados de acidez total e açúcares, conferindo-lhes diversas características enológicas. Portanto, a pesquisa confirmou que, por ser uma região com terreno e clima específico, as uvas contêm também características bem peculiares.

Segundo a Vinícola Reconvexo, os vinhos produzidos em Morro de Chapéu (Figura 1) resultam em vinhos jovens e frutados, com boa acidez, além de terem como principais características o frescor, a acidez e o próprio sabor singular das uvas ali cultivadas. Na região, também são produzidos outros produtos derivados da uva como geleias e vinagre.

Figura 1 – Vinhos da Vinícola Reconvexo em Morro do Chapéu - Bahia



Fonte: Vinícola Reconvexo (2023).

## Territorialidade

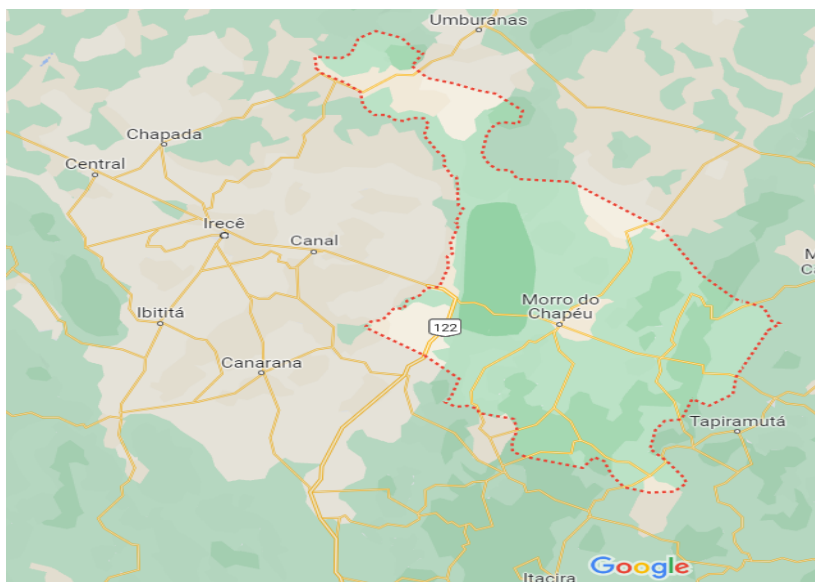
Morro do Chapéu está situado na Chapada Diamantina, uma região do estado da Bahia, composta por 24 municípios os quais: Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara,

Iramaia, Iraquara, Itaetê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner (BAHIA, 2019).

A Chapada Diamantina é considerada uma área geográfica específica pelo mercado como centro produtor/extrator/fabricante dos vinhos no estado da Bahia. Na Figura 2, é possível observar o território do município de Morro do Chapéu.

Os produtores de uvas/ vinhos dessa região são moradores locais e fazem todo o processo produtivo, desde o plantio, produção no campo, colheita, processamento, beneficiamento, embalagem e comercialização. No caso da Reconvexo, ainda há a compra de uvas de outras regiões, para processamento, beneficiamento, embalagem e distribuição.

Figura 2 – Mapa do município de Morro do Chapéu no Estado da Bahia



Fonte: Google (2023).



## **Método de produção/cadeia produtiva**

Os enólogos da região executam um trabalho de supervisão que abrange desde a produção até o produto final, onde os trabalhadores fazem a colheita, processamento, beneficiamento e envase totalmente artesanal, com o auxílio de diversas ferramentas, tais quais: bombas, acessórios, garrafas e máquinas. Devido a importância do saber-fazer desses trabalhadores, são feitos alguns ensaios laboratoriais durante a produção dos produtos em que são emitidos laudos que são posteriormente arquivados. Além disso, todos os insumos são adquiridos em sua maioria de regiões do Brasil e outros importados, tendo a mão de obra 100% local com grandes investimentos em treinamento e capacitação dos trabalhadores.

## **Governança**

A região goza de duas instituições fortes relacionadas a governança, a COOVICHAD (Cooperativa Vinícola da Chapada Diamantina, Morro do Chapéu) e a AGROTUR (Associação de Agroturismo da Chapada Diamantina). Ambas são formalizadas e possuem estatuto. Nas redes sociais a última publicação da COOVICHAD é de 2017 e a AGROTUR é de 2022. Entretanto, o último evento datado da COOVICHAD é uma assembleia feita em março de 2022 e a Feira Livre realizada pela AGROTUR, em outubro de 2022.

As interações entre os agentes da cadeia se dão através de reuniões presenciais, assembleias virtuais, whatsapp e telefone. Atualmente essas entidades desempenham um papel essencial para os produtores da região. Apesar de sua importância, há outras associações ou cooperativas locais que exercem representatividade. Essas organizações fomentam o conhecimento enólogo e defendem os interesses dos produtores através de assembleias com o objetivo

de melhorar o desenvolvimento e condições de trabalho melhores para os produtores.

### **Identidade e senso de pertencimento**

As vinícolas da região compartilham de um senso de responsabilidade e desenvolvimento pela região, todas elas sentem-se parte de algo que vai além delas e este sentimento acaba por se estender não só por Morro do Chapéu, mas uma boa parte da Chapada Diamantina.

Este sentimento vai além das produções de vinho, e está ligada também a outras atividades produtivas, como café, óleos e mais produtos envolvidos na AGROTUR. Os moradores da região entendem a importância não apenas das vinícolas, mas de todos os produtores envolvidos com o comércio e turismo da área, estando envolvidos nas feiras que acontecem pelas cidades próximas e em Morro do Chapéu.

### **Desempenho econômico**

Em termos quantitativos não foi possível mensurar o impacto das vinícolas no desenvolvimento econômico da região, contudo, infere-se que o conjunto das produtoras de vinho sejam responsáveis pela maior parte da atração turística proposta pela AGROTUR, atraindo turistas que consomem não apenas os vinhos da região, mas que colaboram com progresso que vem acontecendo por toda a área de Morro do Chapéu.

## Necessidade de proteção

Não existem relatos de falsificação dos produtos oferecidos pelas vinícolas da área geográfica de Morro do Chapéu, contudo, não há também a exigência de garantia de origem por parte dos compradores destes itens. Tal ponto acaba fragilizando a percepção de originalidade da mercadoria e deve-se considerar a adoção de selos como garantia de especificidade.

## Pesquisa envolvida

Os principais fatores climáticos que interferem nas características e qualidades do produto são: altitude, amplitude térmica, regime de chuvas e período de estiagem, solo e irradiação solar. João Carlos Rodrigues Ramos, responsável pelos vinhos na Vinícola Reconvexo, explica que isso faz parte do *terroir* da empresa, buscando preservar as características dos seus vinhos e definindo as regras de cultivo.

Foi constatado que existe publicação da EMBRAPA sobre estudo de viabilidade do plantio de uvas viníferas em Morro do Chapéu (EMPRAPA, 2013).

## Visão de futuro

As metas dos produtores/extratores/fabricantes da Vinícola Reconvexo é atender o mercado regional e em médio prazo também o nacional, contudo tem-se na região a Vinícola Vaz que já é conhecida nacionalmente e internacionalmente devido às premiações as quais obteve, criando assim uma grande visibilidade neste cenário. Foi destacado que o enoturismo já iniciou o processo de transformação no município de Morro do Chapéu - BA e ressaltado que é comprovada a influência das condições agroclimáticas da região sobre o cultivo do produto em questão.

## Considerações Finais

Os vinhos produzidos em Morro do Chapéu têm grande potencial de Indicação Geográfica, visto que, existem evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que os mesmos são reconhecidos pelos consumidores como centro produtor, extrator ou fabricante, além de existirem evidências do vínculo das qualidades e características do produto com o meio geográfico analisado, incluindo os fatores naturais, relacionados ao meio ambiente, e o saber-fazer dos produtores.

Considerando os aspectos explorados nos resultados, a modalidade de IG mais factível seria a Denominação de Origem. A obtenção da IG traria benefícios como reconhecimento e visibilidade adicionais à região, que já possui investimentos significativos nas vinícolas. Portanto, é evidente o forte potencial dos vinhos de Morro do Chapéu e a possível obtenção da IG traria vantagens significativas para a área.

## Referências

BAHIA. Secretaria de Planejamento do Governo do Estado. **Territórios de Identidade**. 2016 Disponível em: [https://sei.ba.gov.br/images/informacoes\\_por/territorio/indicadores/pdf/chapadadiamantina.pdf](https://sei.ba.gov.br/images/informacoes_por/territorio/indicadores/pdf/chapadadiamantina.pdf). Acessado em: 16/08/2023.

BAHIA. **Chapada Diamantina**, 2019. Disponível em: <http://www.bahia.com.br/chapada-diamantina-2/>. Acesso em: 19 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 15 maio 1996. Seção 1, p. 8353.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>

BRASIL. Ministério da Economia. INPI. **Portaria INPI nº 4, de 12 de janeiro de 2022**. Diário Oficial da União. Publicado em 25/01/2022, ed. 17, seção 1, página 40.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Política Agrícola. **Portaria nº 17, de 05 de abril de 2019**. Diário Oficial da União. Publicado em 10/04/2019, Seção 1, páginas 10 a 14.

DALLABRIDA, V. R.; MAIORKI, G. J. A indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, v. 16, n. 1, p. 13-25, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/hGnty89v3VmXzJvRwVfwM4D/?lang=pt&format=pdf> . Acesso em: 28 de mai. 2023.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Características dos vinhos finos de altitude elaborados em Morro do Chapéu, Chapada Diamantina, Bahia**. Artigo Técnico. Avindima 2013. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/953827/1/144932013p.13.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2023.

GOOGLE. 2023. **Morro do Chapéu**. Google Maps. <https://www.google.com/maps/place/Morro+do+Chap%C3%A9u+-+BA/@-11.3757043,-41.1826713,9z/data=!3m1!4b1!4m6!3m5!1s0x76bfae3cb9b7bdb:0xa>

[f9c6bd7c28ea538!8m2!3d-11.5492702!4d-41.1572503!16zL20vMGQ4MzJi?hl=pt-BR&entry=ttu](https://www.youtube.com/watch?v=0L8wl6-ELBw)

INHAN, Ligia. **Maestria. O que é Indicação Geográfica?** YouTube, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0L8wl6-ELBw>. Acessado em:15/08/2023.

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial. **Indicações Geográficas**. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas>. Acesso em: 17 ago. 2023.

JORNAL DA CHAPADA. **Vinho Malbec produzido em vinícola do município de Morro do Chapéu ganha prêmio nacional**. 2020. Disponível em: <https://jornaldachapada.com.br/2020/11/07/chapada-vinho-malbec-produzido-em-vinicola-do-municipio-de-morro-do-chapeu-ganha-premio-nacional/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

PIMENTEL, Luiz Otávio. Os desafios dos aspectos legais na prática de estruturação das Indicações Geográficas. In: DALLABRIDA, V. R. **Território, identidade territorial e desenvolvimento regional: reflexões sobre Indicação Geográfica e novas possibilidades de desenvolvimento com base em ativos com especificidade territorial**. São Paulo: LiberArs, p. 135-143, 2013.

PROTAS, JF da S.; CAMARGO, Umberto Almeida; DE MELLO, Loiva Maria Ribeiro. **Vitivinicultura brasileira: regiões tradicionais e pólos emergentes**. 2006.

ROCHA, A. J. D.; COSTA, I. V. G. da. **Projeto Mapas Municipais - Município de Morro do Chapéu (Ba) informações básicas para o planejamento e administração do meio físico**. Salvador: CPRM, 1995.

Disponível em: <http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/handle/doc/4870>.  
Acesso em: 25 mai. 2023.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas. **Metodologia para a Identificação de Potenciais Indicações Geográficas Brasileiras**. 1. Ed. Brasília: Inovates, 2020.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas. **Ofereça aos clientes vinho, queijo e embutidos da chapada diamantina**. Brasil, 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/ofereca-aos-clientes-vinho-queijo-e-embutidos-da-chapada-diamantina.f2d0f24c11910810VgnVCM100000d701210aRCRD>.  
Acesso em: 27 jun. 2023.

RIBEIRO, N. M.; DE OLIVEIRA, M. A. R.; SILVA, M. S. Oportunidades e Entraves Para a Proteção por Indicação de Procedência para os Biscoitos Artesanais de Vitória da Conquista-BA. **Redes**, v. 25, p. 2592-2615, 18 dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.17058/redes.v25i0.15115>

SALDANHA, C. B.; SILVA, D. T.; MARTINS, L. O. S.; LOPES, J. M.; SILVA, M. S. Overview of Brazilian Geographical Indications and the Experience of Cachaça Indications of Procedure. **Journal of Sustainable Development**; Vol. 16, No. 3; 2023. DOI: <https://doi.org/10.5539/jsd.v16n3p119>

SILVA, D. T.; SALDANHA, C. B.; MARTINS, L. O. S.; LOPES, J. M.; SILVA, M. S. Coffee Production and Geographical Indications (GI): An Analysis of the World Panorama and the Brazilian Reality. **Journal of Sustainable Development**; Vol. 16, No. 3; 2023. DOI: URL: <https://doi.org/10.5539/jsd.v16n3p47>

SILVA, K. F.; LIMA, Ângela F.; SILVA, M. S. Potencialidade de Indicação Geográfica do Licuri do Semiárido Baiano sob a Ótica do Círculo Virtuoso da Qualidade. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 18, n. 1, 2022. DOI: <https://doi.org/10.54399/rbgdr.v18i1.6291>

TONIETTO, J.; FALCADE, I. Indicações geográficas de vinhos do Brasil: a estruturação e a valorização da produção nos territórios do vinho, 2018. Disponível em <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/189867/1/Indicacoes-Geograficas-de-Vinhos-do-Brasil.pdf>. Acessado em: 15/08/2023.

TORRES, Ana Paula *et al.* **Potencial enológico de vinhos de uma região de altitude no Nordeste brasileiro**. Encontro de Iniciação Científica da Embrapa Uva e Vinho / 11º Encontro de Iniciação Científica da Embrapa Uva e Vinho e 7º Encontro de Pós-graduandos da Embrapa Uva e Vinho; Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2013. 58. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/97482/1/torres-Resumos-IC-2013.pdf>. Acessado em 15/08/2023 .

VÍNICOLA RECONVEXO. **Produtos**. Disponível em: <https://www.vinicolareconvexo.com.br>. Acesso em: 17 ago. 2023.



# INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: um panorama e reflexões para o futuro

---

Luliane Machado Cardoso

Jonas Benevides Correia

Johnata Moraes Figueira

Paulo Augusto Ramalho de Souza

## Introdução

A Indicação Geográfica (IG) é um direito de propriedade intelectual (PI) que vem sendo utilizado por diversos países, principalmente europeus, como meio de proteção dos produtos, tornando-os mais competitivos, visto que a concessão de uma IG importa em agregação de valor e valorização da origem da produção proveniente de um local ou região, o que acarreta consequentemente em desenvolvimento regional (BRUCH, 2015; VARGAS, 2008; VALENTE *et al.*, 2012).

Segundo Vargas (2008), após a Revolução Industrial, com o desenvolvimento das invenções, acentuou-se a necessidade de identificação e diferenciação dos produtos com marcas, vinculando-

os a nome geográficos. A posteriori, com a evolução dos mercados, mudança de estilo de vida e padrões de comportamento, os consumidores também passaram a buscar alimentos com referenciais de qualidade e origem. Diante dessa evolução é que despontou o instrumento de proteção denominado indicação geográfica, o qual individualiza e diferencia produtos ou serviços de uma determinada região específica com um sinal distintivo (VARGAS, 2008).

Os diversos países que utilizam esse instrumento de proteção regulamentaram seu uso através de legislações próprias, sendo que o objetivo de ambos os países é o mesmo, proteção da produção, porém a conceituação e as especificidades variam. Na Europa, estabeleceu-se a instituição e definição das Indicações Geográficas Protegidas (IGP) e as Denominações de Origem Protegidas (DOP) através da aprovação do Regulamento (CEE) nº 2081/92 do Conselho, de 14 de Julho de 1992, relativo à protecção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios, o qual protegia, excetuando-se destilados, vinhos e derivados destes e da uva, produtos agrícolas e géneros alimentícios (BRUCH, 2011), cujas definições estabelecidas contribuíram e foram essenciais para orientar futuros regulamentos e legislações sobre o assunto em outros países.

Já no Brasil, a IG foi instituída em 1996 por meio da Lei 9.279 e possui duas modalidades: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO). Ambas estão relacionadas ao referenciamento dos aspectos geográficos, porém, a IP é concedida a produtos que se tornaram conhecidos ao longo dos anos em razão de sua origem geográfica e, a DO para produtos ou serviços que possuam características que lhe sejam inerentes fatores geográficos, naturais e humanos, que perpassam o processo de produção (BRASIL, 1996).

Além de agregar valor e valorizar a produção, outros diversos benefícios são propiciados pelo reconhecimento de uma IG: abertura e posicionamento em nichos de mercado, promoção do turismo regional, estratégia competitiva, desenvolvimento regional e rural, valorização da cultura e identidade regional, proteção de recursos locais, preservação da tradição, do território, do patrimônio biológico e da biodiversidade, incentivo à cooperação, visibilidade à IG, geração de emprego e renda, aumento da demanda de comércio e serviços, impedimento de uso do sinal distintivo por terceiros que não façam parte da IG, valorização dos ativos intangíveis etc. (TONIETTO, 1993; VARGAS, 2008; VIEIRA, BUAINAIN, BRUCH, 2015).

Diante do exposto, o objetivo deste estudo foi identificar a produção científica nacional e internacional sobre indicação geográfica, contida na base de pesquisa *Web of Science*. A fim de atender o objetivo proposto classificou-se a produção científica encontrada segundo a quantidade de publicações por ano, países dos autores e colaboração, países mais citados, fontes mais relevantes e fontes mais citadas, artigos mais publicados globalmente, autores mais produtivos, autores mais citados e palavras-chave mais frequentes.

O presente capítulo foi estruturado em quatro partes, além dessa introdução. A primeira parte é composta pelo referencial teórico sobre o tema. Em seguida é descrita a metodologia utilizada. Posteriormente tem-se a apresentação dos resultados e a discussão dos dados. Por fim, são apresentadas a conclusão e as perspectivas futuras.

## **Metodologia**

Trata-se de uma pesquisa aplicada em que o procedimento metodológico adotado para atingir o objetivo utilizou fontes secundárias, disponíveis em base de dados científica eletrônica.

Quanto a abordagem da pesquisa, esse estudo se classificou como quantitativo. A pesquisa quantitativa se vale de amostras amplas e de informações numéricas, e faz uso de instrumentos estatísticos para produzir conhecimento (MARCONI, LAKATOS, 2022).

Referente à estratégia de pesquisa, quanto aos fins, classificou-se como descritivo e exploratório e, quanto aos meios, realizou-se um levantamento do tipo bibliométrico. Trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória, pois objetivou, respectivamente, descrever as características e proporcionar maior familiaridade com o tema Indicação Geográfica (GIL, 2023). Por sua vez, a bibliometria é uma técnica quantitativa que consiste na análise da produção científica a partir de métodos estatísticos (ARAÚJO, 2006).

Isso posto, o estudo bibliométrico analisou toda a produção resultantes da estratégia de busca sobre o tema indicação geográfica em periódicos indexados na base de pesquisa científica *Web of Science* (WOS), a qual foi escolhida por sua abrangência e por permitir importar arquivos no formato *bibtex*. Para auxiliar na limpeza dos dados utilizou-se a linguagem R. O Quadro 1 apresenta uma síntese das características gerais da pesquisa.

#### Quadro 4 - Características da pesquisa e protocolo de busca na base Web of Science (WOS)

Base de pesquisa	Web of Science (WOS)
Descritores de busca (strings)	"Protected Geographical Indication" OR "Protected Designation of Origin" OR "origin certification" OR "designation of origin" OR "geographical indication" OR "indication of origin" OR "Indication of provenance"
Crítérios de triagem	Tipo de documento: artigo

Data de desenvolvimento	de	24/08/2023
Softwares e pacotes		Linguagem R, Bibliometrix e Biblioshiny

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Foram utilizadas palavras-chave previamente encontradas em artigos sobre os temas da pesquisa, considerando todos os campos de busca. Entre os descritores de cada uma das palavras foi empregado o operador booleano OR. A coleta de dados ocorreu em 24 de agosto de 2023. Os artigos não foram separados por área. Inicialmente a pesquisa resultou em 2.116 achados. Refinou-se a análise delimitando somente documentos do tipo artigo, resultando em um total de 1.861 publicações.

Em uma segunda etapa empregou-se os softwares Excel 365® e R em sua versão 4.3.0, com o uso da biblioteca biblioshiny e, para a análise de redes, utilizou-se o biblioshiny.

## Resultados e discussão

Por meio da base de dados *Web of Science* foram identificadas 1861 publicações entre o período de 1978 a 2023. Na Tabela 1 consta as principais informações sumarizadas dos dados obtidos. Os 1861 artigos analisados estão distribuídos no período de 1978 a 2023, divididos entre 543 periódicos e 6536 autores. A média de autores por artigo é de 4,85. Há uma média de 15 citações por artigo e um total de 3883 palavras-chave. Verificou-se que apenas aproximadamente 6% das publicações foram de autoria única.

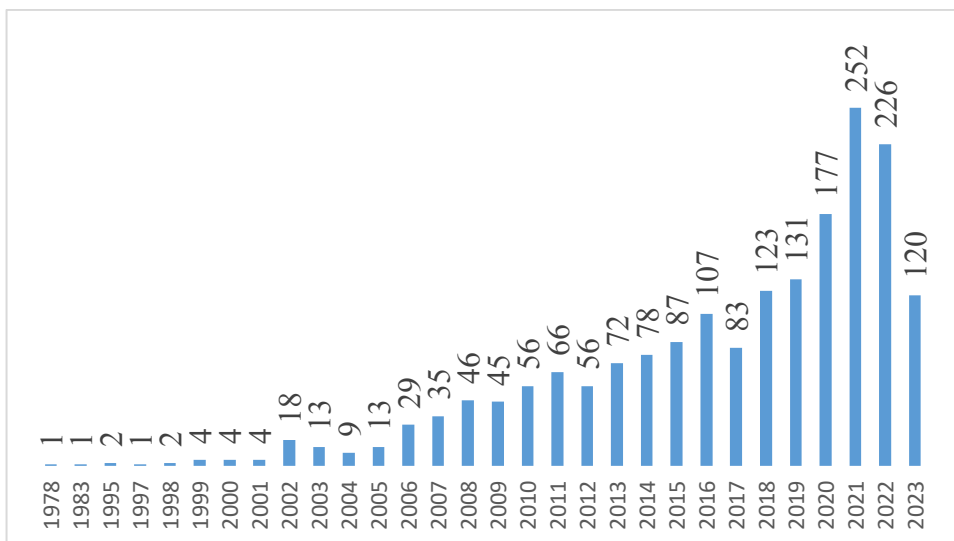
**Tabela 1 - Informações principais sumarizadas**

DESCRIÇÃO	RESULTADOS
PERÍODO	1978-2023
PERIÓDICOS	543
ARTIGOS	1861
MÉDIA DE CITAÇÕES POR ARTIGO	15,63
PALAVRAS-CHAVES	3883
AUTORES	6536
AUTORES DE ARTIGOS DE AUTORIA ÚNICA	101
ARTIGOS DE AUTORIA ÚNICA	111
AUTORES POR ARTIGO	4,85

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados extraídos do Biblioshiny.

Com base na quantidade de publicações sobre o tema (1861) pode-se inferir que se trata de um assunto importante, visto a ocorrência de uma média de 41 publicações por ano considerando o período analisado (45 anos), e de 62 publicações por ano considerando os anos que efetivamente tiveram publicações (30 anos). Na Figura 1 é possível verificar a distribuição gráfica das publicações por ano. O primeiro trabalho publicado sobre o tema foi em 1978 intitulado "Alemanha - din testado - função de qualidade como característica da marca de certificação - significado da indicação de origem - Bundesgerichtshof, 3 de novembro de 1976". Após um intervalo de cinco anos, em 1983 foi publicado o segundo artigo sobre o tema.

Figura 6 – Número de publicações por ano.



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados extraídos do Biblioshiny.

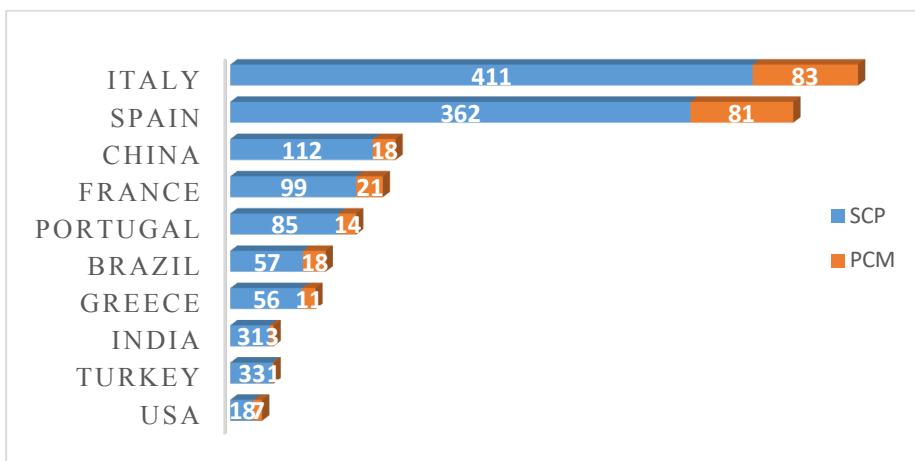
Excetuando-se o ano de 2004, a partir de 2002 percebe-se que há um crescente no quantitativo de publicações, ultrapassando a marca de 13 artigos por ano. O ano de 2021 apresentou a maior taxa de publicação com 252 artigos, representando 13,54% do corpus. 74% dos artigos foram publicados nos últimos dez anos e 48,7% nos últimos cinco. O ano de 2023 apresenta 120 artigos (6,45%) – como a pesquisa foi realizada no dia 24 de agosto de 2023, há possibilidade desse quantitativo aproximar-se da produção do ano anterior (2022 com 226 artigos – 12,14%).

O número de publicações sobre o assunto abordado no geral apresenta crescimento gradual. De 2014 a 2023, houve uma produção média de 138 artigos do tema por ano, enquanto nos precedentes, de 2004 a 2013, a média foi de 42 publicações por ano,

resultando um total de 427 artigos. Da análise do gráfico percebe-se a evolução de publicações no período de 2018 a 2023.

A colaboração entres os países dos autores está representada por ranking na Figura 2. Em azul, com a sigla SCP (Single Country Publication), está a quantidade de publicações que envolvem um único país, ou seja, não foram estabelecidas parcerias internacionais para a produção dos artigos e, em laranja, com a sigla PCM ou MCP (Multiple Countries Publication) a quantidade de publicações que envolveram colaboração internacional. Cerca de 81% do quantitativo total dos estudos concentram-se em dez países. Mais de 57% do corpus analisado foi produzido por autores italianos e espanhóis; Itália, com um total de 494 publicações, dos quais 83 possuem cooperação internacional, e Espanha, com um total de 443 artigos, dos quais 81 envolvem coautores de outros países. Em sequência, com maior quantitativo de publicações aparecem China, França e Portugal, com 130, 120 e 99 publicações, respectivamente.

**Figura 7 – Número de publicações por país dos autores e colaboração.**





Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados extraídos do Biblioshiny.

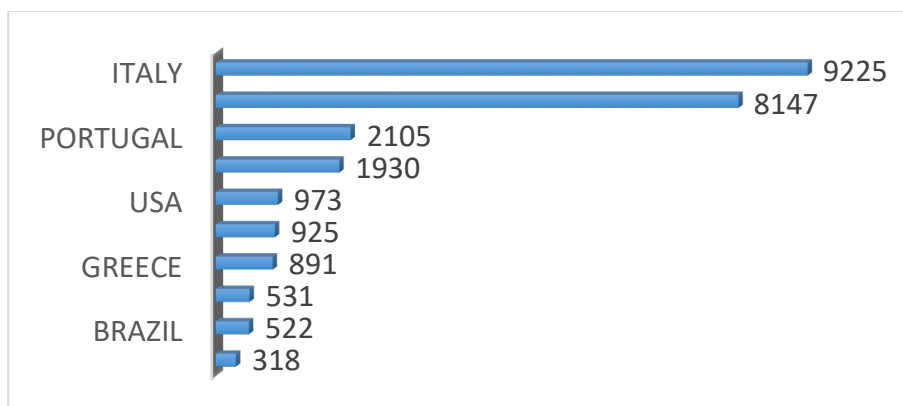
Legenda: SCP – Publicação de um único país (em inglês, Single Country Publication); PCM ou MCP - Publicação de um único país (em inglês, Multiple Countries Publication).

Dentre as 1861 publicações analisadas, ainda em relação ao ranking, os autores brasileiros figuram na sexta posição com um total de 75 publicações, sendo que 18 artigos envolveram colaboração internacional, ou seja, coautores de outros países. Na pesquisa de Oliveira, Giraldi e Galina (2021), o Brasil figura em 12<sup>a</sup> posição. Constata-se assim uma evolução na colocação do Brasil. Infere-se a partir dos resultados, oportunidade de o Brasil melhorar os seus indicadores bem como aumentar a colaboração e a pesquisa junto a autores de outros países. Completam a lista Grécia, Índia, Turquia e Estados Unidos, com 67, 34, 34 e 25 publicações, respectivamente.

Os achados corroboram com a pesquisa realizada por Oliveira, Giraldi e Galina (2021), que analisaram 140 artigos de revisão e pesquisa publicados no período de 2010 a 2020, disponíveis nas bases de dados *Scopus* e *Web of Science*, e identificaram a Itália e a Espanha com maior quantitativo de autores, principalmente publicações sem cooperação internacional. A pesquisa de Silva *et al.* (2020) também analisou 374 artigos de revisão e pesquisa publicados no período de 2010 a 2019 disponíveis nas bases de dados *Scopus* e *Web of Science*, porém seus resultados apontaram Itália e a França ocupando as primeiras posições em relação ao quantitativo de publicações; em terceiro lugar o Brasil seguido posteriormente pela Espanha. Com base nos resultados expostos, infere-se que os autores europeus são a maioria em quantitativo de publicações sobre esse tema.

A Figura 3 apresenta a quantidade de citações dos países mais citados. Analisando a figura, constata-se que, os quatro países mais citados são europeus. A Itália é o país com o maior número de citações, 9225, em segundo lugar está a Espanha com 8147, em terceiro Portugal com 2105, seguida pela França com 1930 menções. Na quinta posição estão os Estados Unidos com 973 menções. Completam a lista China na sexta posição com 925, Grécia na sétima posição com 891 e Bélgica na oitava com 531 menções. O Brasil detém a nona posição com apenas 522 citações. Fecha a lista a Turquia com 318.

**Figura 8 – Quantidade de citações dos países mais citados.**



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados extraídos do Biblioshiny.

Verifica-se que os países europeus Itália e Espanha possuem o maior número de autores e também o maior número de citações. Quando Silva *et al.* (2020) realizaram o levantamento, os resultados também apontavam a liderança da Itália, porém a segunda e terceira colocação eram ocupadas pela França e pelo Brasil, respectivamente.

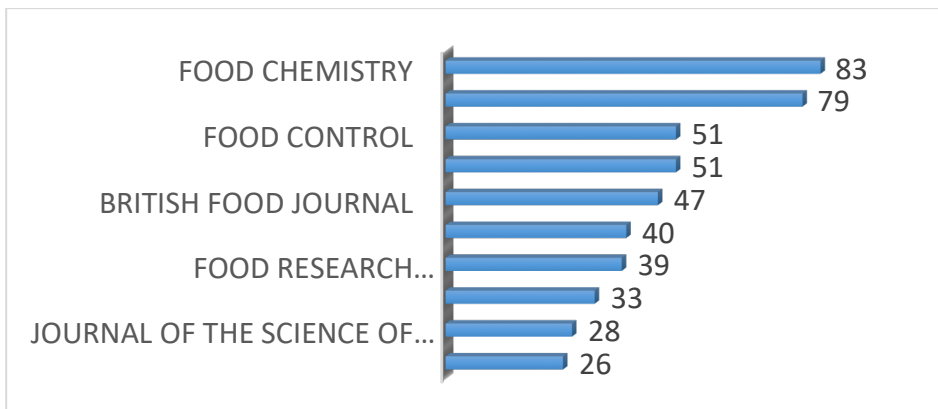
Apesar do Brasil ocupar a sexta posição em quantitativo de publicações por autores brasileiros, seja com autoria única ou em colaboração, o país encontra-se na nona posição como mais citado. Infere-se assim que, apesar de haver uma quantidade razoável de publicações em que brasileiros figuram como autores, possivelmente suas citações estão sendo relativas a publicações de países estrangeiros. Uma das possíveis justificativas para tal resultado pode ser o fato de o tema indicação geográfica estar em fase de desenvolvimento e amadurecimento se comparado com países europeus (VALENTE *et al.*, 2012).

No levantamento realizado por Oliveira, Giraldi e Galina (2021), a Itália e a Espanha também apareceram ocupando as primeiras posições, respectivamente primeiro e segundo lugar. Em seguida aparecem Chile, Alemanha, EUA, Argentina, Áustria, Grécia, França e China.

Para identificar os periódicos mais relevantes analisou-se indicadores quantitativos (quantidade de publicações) e qualitativos (quantidade de citações). As fontes mais relevantes, em termos quantitativos, estão representadas na Figura 4, que apresenta os dez periódicos com maior produtividade. A Food Chemistry, journal britânico, é o periódico com maior número de publicações relacionadas ao tema indicação geográfica, com 83 artigos (4,46%). Em segundo lugar está a Foods, journal suíço, com 79 artigos (4,25%), e em seguida a Food Control, journal holandês, e a Sustainability, journal norueguês, ambos com 51 publicações cada (2,74%). Nota-se que há um predomínio das publicações entre essas instituições que juntas correspondem a 1,84% do total de periódicos do corpus analisado e são responsáveis por 25% do total das publicações (477 documentos). Todas as dez fontes mais relevantes possuem no mínimo 1,40% de representatividade do corpus, o que importa em uma produção de no mínimo 26 documentos cada.

Comparando os achados desse estudo com os descobertos por Silva *et al.* (2020), apenas o periódico British Food Journal aparece nas duas pesquisas. Inclusive na pesquisa desse autor o periódico português British é o que possui maior quantitativo de publicações.

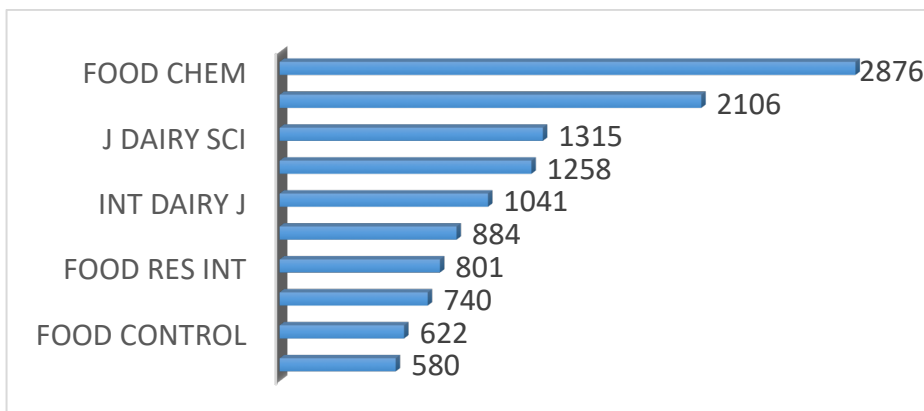
**Figura 9 - Número de publicações nos periódicos mais relevantes.**



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados extraídos do Biblioshiny.

A Figura 5 dispõe sobre a quantidade de citações dos periódicos. Em primeiro lugar está o journal britânico Food Chemistry, com 2876 citações, em segundo o journal americano Agricultural and Food Chemistry, com 2106 citações e, em terceiro, o journal paquistanês Dairy Science, com 1315 citações.

Figura 10 – Quantidade de citações dos periódicos



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados extraídos do Biblioshiny.

Verifica-se que o journal Food Chemistry ocupa a primeira posição tanto em quantitativo de publicações, quanto como fonte mais citada.

A Tabela 2 apresenta os 10 artigos mais citados globalmente, ou seja, de acordo com o número de citações que o documento recebeu dentre a coleção analisada. Avaliando os artigos, o trabalho que possui maior número de citações, 461, é intitulado “Translating terroir: the global challenge of French AOC labeling” (Traduzindo terroir: o desafio global da rotulagem francesa AOC), publicado em 2003, no Journal of Rural Studies, de autoria de Elizabeth Barham (BARHAM, 2023). A ênfase desse estudo foi analisar a importância das IG’s, considerando a forma como estas reconectam as pessoas, a produção e o local no contexto do desenvolvimento rural.

O segundo artigo mais citado, com 409 citações intitula-se “A choice experiment model for beef: what us consumer responses tell us about relative preferences for food safety, country-of-origin

labeling and traceability” (Um modelo experimental de escolha para carne bovina: o que as respostas dos consumidores dos EUA nos dizem sobre preferências relativas por segurança alimentar, rotulagem do país de origem e rastreabilidade), publicado em 2007, no Journal Food Policy, de autoria de Maria L. Loureiro e Wendy J. Umberger (LOUREIRO; UMBERGER, 2007), e teve como objetivo avaliar a importância relativa dos atributos segurança alimentar, rotulagem do país de origem e rastreabilidade e das certificações de segurança alimentar existentes para os consumidores dos EUA.

Analisando a tabela 2, percebe-se que seis artigos dentre os mais citados foram publicados num intervalo de cinco anos, 2010 – 2015, sendo que dois deles foram no ano de 2010. Verifica-se que o documento mais antigo data de 2000 e possui 154 citações, e o mais recente data de 2015 e totaliza 170 citações. Percebe-se ainda que apenas dois artigos publicados nos últimos dez anos figuram entre os mais citados.

**Tabela 2 – Autores e artigos mais citados globalmente.**

AUTOR	ANO	TÍTULO	CITAÇÕES
BARHAM	2003	Translating terroir: the global challenge of French AOC labeling	461
LOUREIRO; UMBERGER	2007	A choice experiment model for beef: what us consumer responses tell US about relative preferences for food safety, country-of-origin labeling and traceability	409
LAMBIN <i>et al.</i>	2014	Effectiveness and synergies of policy instruments for land use governance in tropical regions	262
CASAL <i>et al.</i>	2010	Olive oil stability under deep-frying conditions	196

APRILE; CAPUTO; NAYGA JR	2012	Consumers' valuation of food quality labels: the case of the European geographic indication and organic farming labels	192
POŁKA <i>et al.</i> ,	2015	Bacterial diversity in typical Italian salami at different ripening stages as revealed by high-throughput sequencing of 16s rRNA amplicons	170
PEREIRA <i>et al.</i>	2006	Table olives from Portugal: phenolic compounds, antioxidant potential, and antimicrobial activity	165
ESCUREDO <i>et al.</i>	2013	Nutritional value and antioxidant activity of honeys produced in a European Atlantic area	165
DELGADO <i>et al.</i>	2010	Characterisation by SPME–GC–MS of the volatile profile of a Spanish soft cheese P.D.O. Torta del Casar during ripening	158
BELLO ACEBRÓN; CALVO DOPICO	2000	The importance of intrinsic and extrinsic cues to expected and experienced quality: an empirical application for beef	154

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados extraídos do Biblioshiny.

A Tabela 3 apresenta os autores mais produtivos, do lado esquerdo, e os autores mais citados, do lado direito.

**Tabela 3 - Autores mais produtivos e autores mais citados.**

<b>Autores</b>	<b>Quant. Artigos</b>	<b>Autores</b>	<b>Quant. Citações</b>
SCINTU MF	13	MENAPACE L	74
CALLEJON RM	12	MOSCHINI G	65
GARCIA- GONZALEZ DL	12	BELLETTI G	57
PEREIRA JA	12	MARESCOTTI A	53
BIANCOLILLO A	11	BARHAM E	51
CASQUERO PA	11	NAYGA RM	45
DUGO G	11	SCINTU MF	45
FACCIA M	11	CANDEL MJJM	44
FERNANDEZ- GONZALEZ M	11	MEULENBERG MTG	44
RIOS-REINA R	11	PENKER M	44

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados extraídos do Biblioshiny.

Assim, excetuando-se o autor Scintu M. F., a lista dos autores com maior quantitativo de publicações e a lista de autores com maior quantidade de citações são totalmente divergentes entre si.

Os resultados encontrados nesse estudo divergem dos descobertos por Silva *et al* (2020), cujos achados indicaram dez outros autores com maiores quantitativos.

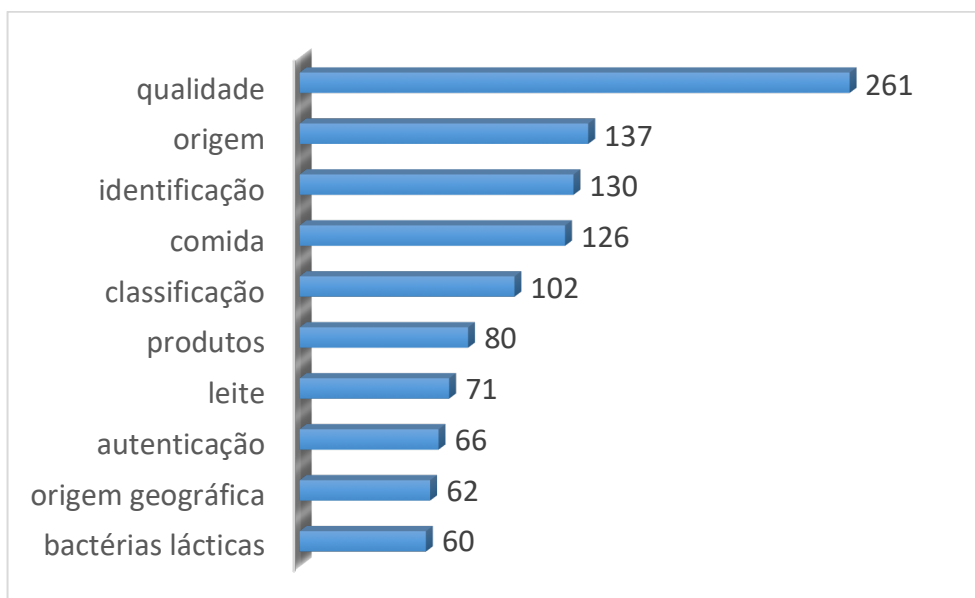
Porém, comparando esses achados com os estudos de Dias e Rocha (2023) que analisaram a produção científica sobre IG disponível na base de dados *Web of Science*, no período compreendido de 2013 a 2022, há similaridade nos resultados quanto aos autores Marescotti A. e Belletti G., os quais foram



identificados por Dias e Rocha como dois dos dez maiores autores relevantes/atuentes em pesquisas sobre essa temática.

Por último analisaram-se as palavras-chave utilizadas pelos autores em seus trabalhos. O *corpus* analisado teve um conjunto de 3883 termos diferentes. Pode-se observar na Figura 6 um gráfico ilustrando as palavras-chave mais utilizadas nas publicações. As palavras-chave mais escolhidas pelos autores foram “qualidade” com 261 ocorrências, “origem” com 137, e “identificação” com 130.

**Figura 11 – Palavras-chave mais frequentes.**



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados extraídos do Biblioshiny.

Oliveira, Giraldi e Galina (2021) também analisaram as principais palavras-chave e encontraram “qualidade” como o principal termo mencionado pelos autores. Inclusive segundo esses

autores essa palavra se destaca por ser a IG tratada como um diferencial justamente pela qualidade. As palavras “origem” e “comida” também se destacaram na pesquisa destes.

Nos achados de Dias e Rocha (2023) destacaram-se as palavras origem, qualidade e terroir, comida, proteção, desenvolvimento rural, produtos, certificação, governança e troca, exatamente nessa ordem. Sete das dez palavras-chave encontradas nesta pesquisa coadunam com o resultado encontrado por aqueles autores em sua nuvem de palavras-chave.

As palavras-chave com maior frequência nos artigos já eram esperadas, uma vez que essas fazem parte do conceito, atributos e benefícios da indicação geográfica. Apenas destoam do resultado esperado as palavras “leite” e “bactérias lácticas”, possivelmente decorrentes de IG relacionadas a derivados lácteos, tais como queijos.

## Conclusão

Conhecer os índices bibliométricos é de suma importância para aclarar a produção científica sobre o tema pesquisado. No caso em tela, os resultados permitiram identificar a produção científica nacional e internacional sobre indicação geográfica, contida na base de pesquisa *Web of Science* ao longo dos anos, sem recorte temporal. O início das publicações data de 1978 e a maior concentração situou-se nos últimos dez anos, com 74% do quantitativo, sendo que 48,7% foram nos últimos cinco. O ano de 2021 é o que apresenta maior número de publicações. Constatou-se que há um crescimento notável na produção científica sobre IG's, revelando tratar-se de um assunto contemporâneo.

Os principais países com produção científica sobre o tema indicação geográfica são os países europeus Itália, Espanha e Portugal. A Food Chemistry, journal britânico, é o periódico com

maior número de publicações relacionadas ao tema indicação geográfica e, também, o que possui maior número de citações (2876). Entre os artigos mais citados globalmente apenas dois foram publicados nos últimos dez anos. Excetuando-se o autor Scintu M. F., os demais nove autores mais produtivos não são os mesmos que possuem o maior quantitativo de citações. As palavras-chave mais utilizadas pelos autores foram qualidade, origem e identificação, termos que são utilizados para conceituar a IG.

Os achados da pesquisa podem contribuir sobremaneira para o entendimento da produção científica sobre IG's, uma vez que fornece os principais periódicos, artigos, autores, países e palavras-chave utilizadas. Porém, não podem servir de base para inferências relativas a outros periódicos, visto a limitação do uso de uma única base de dados (*Web of Science*). Apesar da expressiva quantidade de palavras-chave utilizadas para o delineamento da busca, pode ter ocorrido de algum termo ter ficado excluído fazendo com que o total de artigos analisados não represente o total real de artigos sobre o tema indicação geográfica. O que importa também em sugestão de uma revisão dos termos para ampliação de uma busca futura.

### **Perspectivas futuras**

Considerando os números descobertos acredita-se que haverá uma manutenção no crescente de publicações sobre o tema indicação geográfica, principalmente o quantitativo de autores brasileiros e menções ao país Brasil que atualmente possui um total de 102 IG's registradas, das quais 40% foram registradas nos últimos cinco anos. Por ser sinônimo de desenvolvimento regional e rural a indicação geográfica tende a ser um instrumento que será incentivado como ferramenta de competitividade econômica, principalmente por países em estágio de desenvolvimento.

Sugere-se, para futuras pesquisas, que sejam realizadas outras análises quantitativas para obtenção de informações como a rede de colaboração entre países, a rede de temática de co-ocorrências das palavras-chave, clusters, dendrograma etc.

## Referências

APRILE, M. C.; CAPUTO, V.; NAYGA JR, R. M. Consumers' valuation of food quality labels: the case of the European geographic indication and organic farming labels. **International Journal of Consumer Studies**, v. 36, n. 2, p. 158–165, 21 fev. 2012. Disponível em: <https://pure.korea.ac.kr/en/publications/consumers-valuation-of-food-quality-labels-the-case-of-the-europe>. Acesso em: 27 set. 2023.

ARAÚJO, C. A. A. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 11–32, 2006. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/16>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BARHAM, E. Translating terroir: the global challenge of French AOC labeling. **Journal of Rural Studies**, v. 19, n. 1, p. 127–138, jan. 2003. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0743016702000529>. Acesso em: 27 set. 2023.

BELLO ACEBRÓN, L.; CALVO DOPICO, D. The importance of intrinsic and extrinsic cues to expected and experienced quality: an empirical application for beef. **Food Quality and Preference**, v. 11, n. 3, p. 229–238, maio 2000. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0950329399000592>. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 15 maio, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19279.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm). Acesso em: 24 ago. 2023.

BRUCH, K. L. **Signos distintivos de origem**: entre o velho e o novo mundo vitivinícola. 2011. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/115635/000828190.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 ago. 2023.

CASAL, S. et al. Olive oil stability under deep-frying conditions. **Food and Chemical Toxicology**, v. 48, n. 10, p. 2972–2979, out. 2010. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0278691510004941>. Acesso em: 27 set. 2023.

DELGADO, F. J. et al. Characterisation by SPME–GC–MS of the volatile profile of a Spanish soft cheese P.D.O. Torta del Casar during ripening. **Food Chemistry**, v. 118, n. 1, p. 182–189, jan. 2010. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0308814609005512>. Acesso em: 27 set. 2023.

DIAS, F. O.; ROCHA, G. M. Indicações Geográficas: Uma Análise Bibliométrica da Produção Científica Através do RStudio® e VOSviewer® (2013-2022). **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo (SP), v. 8, pág. e03291, 2023. DOI: 10.24857/rgsa.v17n8-017. Disponível em: <https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/3291>. Acesso em: 28 ago. 2023.

ESCUREDO, O. et al. Nutritional value and antioxidant activity of honeys produced in a European Atlantic area. *Food Chemistry*, v. 138, n. 2-3, p. 851–856, jun. 2013. Disponível em: <https://daneshyari.com/article/preview/7601494.pdf>. Acesso em: 27 set. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. Barueri: Atlas, 2023.

LAMBIN, E. F. et al. Effectiveness and synergies of policy instruments for land use governance in tropical regions. **Global Environmental Change**, v. 28, p. 129–140, set. 2014. Disponível em: <https://cgspace.cgiar.org/handle/10568/93623>. Acesso em: 27 set. 2023.

LOUREIRO, M. L.; UMBERGER, W. J. A choice experiment model for beef: What US consumer responses tell us about relative preferences for food safety, country-of-origin labeling and traceability. **Food Policy**, v. 32, n. 4, p. 496–514, ago. 2007. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S030691920600114X>. Acesso em: 27 set. 2023.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 8. ed. Barueri: Atlas, 2022.

OLIVEIRA, I. G. S.; GIRALDI, J. M. E.; GALINA, S. V. R. Indicação geográfica como estratégia para orientação ao mercado internacional. Uma revisão bibliométrica e sistemática da literatura. IX Encontro de Marketing da ANPAD - EMA 2021, ANPAD, maio, 2021. Disponível em: <https://anpad.com.br/uploads/articles/110/approved/a86c450b76fb8c371afead6410d55534.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2023.

PEREIRA, J. A. et al. Table Olives from Portugal: Phenolic Compounds, Antioxidant Potential, and Antimicrobial Activity. **Journal of Agricultural and Food Chemistry**, v. 54, n. 22, p. 8425–8431, 6 out. 2006. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/17061816/>. Acesso em: 27 set. 2023.

POŁKA, J. et al. Bacterial diversity in typical Italian salami at different ripening stages as revealed by high-throughput sequencing of 16S rRNA amplicons. **Food Microbiology**, v. 46, p. 342–356, 1 abr. 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0740002014002226>. Acesso em: 27 set. 2023.

Regulamento (CEE) nº 2081/92 do Conselho, de 14 de julho de 1992, relativo à protecção das indicações geográficas e denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios. (1992). *Jornal Oficial*, L 208, 1-8. 1992. Disponível em: <https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/7332311d-d47d-4d9b-927e-d953fbe79685>. Acesso em: 25 ago. 2023.

SILVA, F. C. DA *et al.* Estudo bibliométrico e análise de tendências de pesquisa em indicações geográficas. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 10, p. e7469109146, 2020. Disponível em: [https://www.academia.edu/85733937/Estudo\\_bibliom%C3%A9trico\\_e\\_an%C3%A1lise\\_de\\_tend%C3%Aancias\\_de\\_pesquisa\\_em\\_indica%C3%A7%C3%B5es\\_geogr%C3%A1ficas](https://www.academia.edu/85733937/Estudo_bibliom%C3%A9trico_e_an%C3%A1lise_de_tend%C3%Aancias_de_pesquisa_em_indica%C3%A7%C3%B5es_geogr%C3%A1ficas). Acesso em: 25 ago. 2023.

TONIETTO, J. **O conceito de denominação de origem**: uma opção para o desenvolvimento do setor vitivinícola brasileiro. Bento Gonçalves: Embrapa/CNPUV, 1993. Disponível em:

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/26013/1/Doc08.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2023.

VALENTE, M. E. R. et al.. Indicação geográfica de alimentos e bebidas no Brasil e na União Europeia. **Ciência Rural**, v. 42, n. 3, p. 551–558, mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cr/a/G4h5QWDs78hSpTqvmqFCcNQ/?lang=pt#>. Acesso em: 24 ago. 2023.

VARGAS, I.C.S. **Indicações geográficas do Brasil**: possibilidades para os produtores inseridos na área de proteção ambiental do Ibirapuitã-RS 2008. 114f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Centro de Ciências Rurais, Universidade Federal de Santa Maria, RS. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cr/a/G4h5QWDs78hSpTqvmqFCcNQ/?lang=pt#>. Acesso em: 24 ago. 2023.

VIEIRA, A. C. P.; BUAINAIN, A. M.; BRUCH, K. L. A indicação geográfica como estratégia para minimizar a assimetria de informação. In: BUAINAIN, A. M.; BONACELLI, M. B. M.; MENDES, C. I. C. (Org.). **Propriedade Intelectual e Inovações na Agricultura**. Brasília; Rio de Janeiro: CNPq, FAPERJ, INCT/PPED, IdeiaD; 2015. p. 207-224.



## DEMANDAS COGNITIVAS, TECNOCIÊNCIA SOLIDÁRIA E AS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS NA COOPERATIVA *RECICLANDO SUEÑOS*

---

Marco Antônio Baleeiro Alves  
Francisco Gilson Rebouças Pôrto Júnior  
Renato Peixoto Dagnino

Este capítulo tem por objetivo descrever as experiências da cooperativa *Reciclando Sueños Ltda - Grandes Generadores*, localizada na Província de Buenos Aires, Argentina, no município de *La Matanza* a partir de uma metodologia de observação participante.

A cooperativa adquiriu esse nome para fazer alusão às transformações sociais que elas podem provocar, ao melhorar a qualidade de vida dos(as) trabalhadores(as) por meio da geração de trabalho e renda possibilitada em grande medida pela geração de novas tecnologias sociais. Para isso foi realizada visita técnica no mês

de agosto de 2022 com o apoio do grupo de pesquisa sob a direção do Dr. Héran Thomas do *Instituto de Estudios sobre la Ciencia y la Tecnología da Universidad Nacional de Quilmes* - IESCT - (<http://www.iesct.unq.edu.ar>). A partir de um viés de Tecnociência Solidária, que busca atender as demandas cognitivas embutidas em necessidades materiais de bens e serviços dos EES, o texto se apoia em algumas referências bibliográficas a partir de uma metodologia explicativa para melhor compreensão dos trabalhos desenvolvidos entre cooperativas e universidades em Buenos Aires.

A equipe sob a gestão do professor Thomas é formada por mais de 70 pesquisadores desse campo do conhecimento. Parte importante dos pesquisadores exerce suas atividades com bolsas de financiamento oriundas do *Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas* (CONICET). Com mais de 65 anos de existência, ele é o principal órgão ligado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva da Argentina que financia a pesquisa neste País em praticamente todas as áreas do conhecimento. Mais de 40% da verba de pesquisa na Argentina é dirigida pelo CONICET.

A ideia de visitar a cooperativa *Reciclando Sueños* na Argentina surgiu a partir da busca por respostas sobre como identificar demandas cognitivas embutidas em necessidades materiais de bens e serviços, provenientes dos EES<sup>5</sup>. Esta ideia tem sido objeto de pesquisa de doutorado sob a orientação do professor Renato Peixoto Dagnino com a tese intitulada; "Identificação de demandas cognitivas e o potencial da Tecnociência Solidária: uma via de enfrentamento para a condição periférica." Ao utilizar o conceito de Tecnociência Solidária o intento da pesquisa de doutorado está associado a uma necessidade de reorientação das agendas de ensino, pesquisa e extensão das universidades e demais

---

<sup>5</sup>Entende-se por EES (Empreendimento Econômico Solidário) tipos diferentes de organizações de natureza autogestionária, incluindo cooperativas, associações e outras com viés de Economia Solidária.

instituições de ciência e tecnologia para um viés da Economia Popular e Solidária.

A Tecnociência Solidária deve servir de plataforma cognitiva de lançamento da Economia Solidária. A Economia Convencional com a sua lógica do emprego e salário e seus princípios e valores orientados pela competição, egoísmo, lucro, manutenção das relações de trabalho verticais, extremamente hierarquizadas e heterogestionárias não tem conseguido combater adequadamente a pobreza, a miséria e destruição do meio ambiente. Esta lógica gera um crescimento econômico acompanhado de geração de empregos cada vez mais precarizados ou um crescimento econômico com geração de empregos zero. A plataforma cognitiva de lançamento desta Economia Convencional está muito bem montada e equipada, ela trabalha com “tecnologias de ponta” e “ciência de alto prestígio”, ela aqui denominada de Tecnociência Capitalista.

Dagnino (2020) define a Tecnociência Solidária como sendo:

a decorrência cognitiva da ação de um coletivo de produtores sobre um processo de trabalho que, em função de um contexto socioeconômico (que engendra a propriedade coletiva dos meios de produção) e de um acordo social (que legitima o associativismo), os quais ensejam, no ambiente produtivo, um controle (autogestionário) e uma cooperação (de tipo voluntário e participativo), provoca uma modificação no produto gerado cujo ganho material pode ser apropriado segundo a decisão do coletivo (empreendimento solidário) (DAGNINO, 2020, p.18).

Conforme Dagnino (2020), este conceito trata, mesmo que de forma implícita a demanda cognitiva (mencionada como decorrência cognitiva) como sendo um elemento *ex post* ao processo de trabalho cujo controle social é dado por um sistema autogestionário. Ele se difere fundamentalmente da Tecnociência Capitalista, que decorre de um processo de trabalho que é reproduzido pela Economia Convencional, cujo controle social é estabelecido pelo regime patronal (heterogestionário) que tem como objetivo central o lucro, cujo resultado principal tem sido o agravamento dos problemas sociais e ambientais.

Os princípios e valores da Economia Solidária tais como democracia, cidadania, solidariedade, autogestão e respeito ao meio ambiente conseguem contribuir para a formação de uma verdadeira nova economia. Contudo, há também a necessidade de reorientar a Tecnociência Capitalista para um viés de Tecnociência Solidária, pela via da Adequação Sociotécnica<sup>6</sup>, já que as tecnologias têm sido apropriadas pelo capital para dificultar os benefícios sociais e ambientais que podem ser dela advindos. Ademais, os mitos da neutralidade e do determinismo da tecnociência são um entrave para que a universidade possa ser mais democrática e agir mais eficientemente em favor de seu papel social, especialmente para com a população mais pobre.

Sendo assim, defende-se que as universidades, e demais instituições de ciência e tecnologia, possam desenvolver mais atividades de ensino, pesquisa e extensão capazes de apoiar

---

<sup>6</sup>Adequação Sociotécnica é “um processo que busca promover uma adequação (ou reprojeto) do conhecimento tecnocientífico, incorporado em equipamentos e insumos (*hardware*), formas de organização da produção (*orgware*), ou sob a forma intangível e mesmo tácita de modelos mentais usados para conduzir as atividades concernentes às duas formas ou conjuntos sociotécnicos anteriores (*software*)” (DAGNINO, 2014, p. 154).

associações, cooperativas e outros empreendimentos com viés de Economia Popular Solidária, com vistas a fortalecer a noção de Tecnociência Solidária.

Apesar de seus desafios, este movimento tem crescido nas universidades da América Latina. Na maioria das vezes esse crescimento é provocado pela urgência das necessidades da população. Ela tem pressionado, através dos movimentos sociais e outras organizações autogestionárias para que o Estado crie mecanismos de apoio para elas.



Figura 1. Faixada da cooperativa.

Fonte: Observação participante. Ago. 2022.

Não obstante, chamou-nos a atenção a parceria exitosa desenvolvida entre as universidades e as cooperativas, mesmo com certa restrição de verbas de pesquisa típica da América Latina. O IESCT, criado em 1996, é um centro dedicado à pesquisa interdisciplinar, ensino, extensão e assistência técnica em assuntos de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento. A parceria é realizada por acompanhamento dos pesquisadores das

universidades altamente conceituadas, nas atividades de gestão administrativa e gestão de desenvolvimento de tecnologias sociais.

Na observação participante da visita à Buenos Aires foi constatado que os movimentos sociais constituem uma vertente mais engajada em ideias como as de Paulo Freire, por exemplo, enquanto que nas universidades o pensamento freireano é diluído em outras formas de interpretação da realidade social, além da vertente do inovacionismo<sup>7</sup> e o empreendedorismo, semelhante ao que ocorre no Brasil.

A Universidade de Buenos Aires (UBA) disponibilizou uma estudante do curso de Engenharia Mecânica com bolsa de estudos, financiada pelo governo da Argentina. Ela esteve apoiando os trabalhos da cooperativa ao procurar atender demandas cognitivas embutidas em necessidades de desenvolver corpos de prova para elaboração de tijolos, telhas e outros materiais feitos a partir de resíduos plásticos reciclados, como mostra a Figura 2 a seguir:

Figura 2. Corpos de prova feitos a partir de plástico reciclado.



Fonte: Observação participante. Ago. 2022.

---

<sup>7</sup>Inovacionismo é o discurso hegemônico da Tecnociência Capitalista focado exclusivamente na geração de “tecnologias de ponta”, principalmente para suprir as necessidades de multinacionais.

São realizados testes e ensaios na própria cooperativa para verificar a viabilidade técnica e econômica dos materiais ecológicos. Nesse caso dos corpos de prova, há um viés mais acentuado da academia. No que se referem as tecnologias (ou demandas cognitivas) que serão apresentadas nas figuras seguintes no texto, serão aquelas que foram sendo desenvolvidas de maneira mais autônoma pelos próprios trabalhadores, sem que a universidade tivesse uma participação tão intensiva, apesar de sua louvável contribuição.

Quanto a Universidad Nacional de Quilmes oferece um grupo de aproximadamente 4 pesquisadores bolsistas para apoiar as atividades da cooperativa em estudo. Outras cooperativas também recebem apoio de uma porção significativa de outros bolsistas e pesquisadores.

O professor Dr. Sebastian Careno pesquisador do *Instituto de Estudios Sociales de la Ciencia y la Tecnología* (IESCT), é colaborador da cooperativa *Reciclando Sueños* desde 2004, trabalhando em projetos de pesquisa relacionados às cooperativas. Ele nos recebeu cordialmente sob a autorização e gentileza do Dr. Hernan Thomas. A seguir é mostrado o mapa da localização da cooperativa visitada, conforme Figura 3 a seguir:

Figura 3. Dimensões da cooperativa, vista de cima.



## **Tecnologias sociais: desenvolvimento e apropriação coletiva.**

Foram identificadas algumas tecnologias sociais interessantes, desenvolvidas pelos próprios cooperados. Em geral, as cooperativas possuem um líder, gerente ou diretor. Essa pessoa tem o importante papel de encabeçar as iniciativas inovativas e auxiliar na gestão administrativa e financeira do empreendimento, o que não descaracteriza os sistemas autogestionários das cooperativas, uma vez que as decisões mais importantes são tomadas em assembleias e votações. Além disso, a geração das tecnologias sociais ocorre livremente, desenvolvida coletivamente entre os(as) trabalhadores(as) *ex ante* ou durante o processo de trabalho, e os benefícios são apropriados também coletivamente.

A Figura 4 a seguir mostra uma pá carregadeira, desenvolvida pelos próprios trabalhadores, incluindo uma mulher trabalhadora responsável por dirigir o trator, mostrando a participação de maior diversidade de gênero no processo produtivo, dada a natureza autogestionária e popular do empreendimento. Geralmente estas tecnologias não são vendidas pelos fabricantes convencionais, uma vez que a indústria de máquinas é voltada para atender um mercado de consumo explorado por empresas privadas.



Figura 4. Tecnologia social: pá carregadeira basculante.



Fonte: Observação participante. Ago. 2022.

Esta pá carregadeira, diferente das convencionais possui um sistema em que ela é presa por correntes no guindaste da empilhadeira (trator). Conforme a Figura 3, ela possui uma adaptação para poder despejar os resíduos no contêiner, sem a necessidade de mão de obra adicional. Outro aspecto importante desta tecnologia social é que ela pode ser retirada ou colocada no guindaste do trator com muita facilidade, apesar de seu grande peso, liberando o trator para outras atividades.

A Figura 5 a seguir mostra mais detalhes da pá carregadeira, ela pode ser facilmente acoplada na empilhadeira por meio de um encaixe na sua parte inferior e fixo por uma corrente que permite o seu movimento para baixo que despeja os resíduos.

Figura 5. Pá carregadeira desenvolvida na cooperativa Reciclando Sueños.



Fonte: Observação participante. Agosto de 2022.

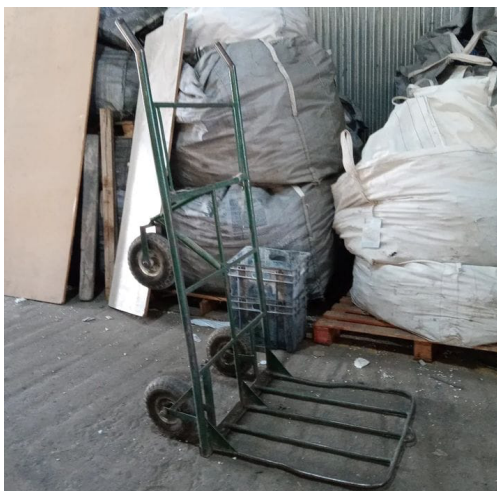
Esta e outras tecnologias sociais verificadas na observação participante, desenvolvidas pela cooperativa Reciclando Sueños, são compartilhadas com outras cooperativas fazendo com que o aprendizado seja disseminado entre elas, uma vez que, diferentemente das empresas privadas elas não precisam competir entre si, mas sim cooperar. Isso ocorre devido às condições de escassez em que elas estão submetidas em tratando de políticas públicas e outras formas de apoio do Estado, mas principalmente devido à natureza autogestionária da organização produtiva, uma vez que há solidariedade objetiva entre as pessoas e as cooperativas.

Nesse sentido, em contraposição ao conceito de vantagens competitivas de Porter, os empreendimentos autogestionários podem desenvolver vantagens cooperativas, conforme Dagnino (2020). Este capítulo mostra que o fenômeno não ocorre somente no Brasil, mas em outros países como a Argentina.

A Figura 6 apresenta outra tecnologia desenvolvida no local. Uma das dificuldades dos trabalhadores estava sendo que cargas muito pesadas requeriam um trabalho braçal mais intenso para levantá-las no carrinho de duas rodas. Foi então que decidiram

adicionar uma terceira roda permitindo que a carga pudesse ser transportada de maneira facilitada ao prescindir de força física de um número maior de trabalhadores(as). Uma terceira roda adicionada no carrinho de transporte de fardos além de distribuir melhor o peso, auxilia no transporte, bastando que o mesmo seja empurrado para deslocamento.

Figura 6. Carrinho com a terceira roda desenvolvida na cooperativa *Reciclando Sueños*.



Fonte: Observação participante. Agosto de 2022.

Podemos traçar um paralelo no que se refere aos tratores e implementos agrícolas para a agricultura familiar agroecológica. Essa atividade econômica demanda máquinas simples, de pequeno porte e fácil operação. No Brasil, pouquíssimas empresas trabalham com a venda desses produtos, geralmente são multinacionais do Japão ou China. Contudo, não há uma adequação sociotécnica dessas máquinas para a realidade brasileira. Como a indústria nacional não domina estas tecnologias de máquinas de pequeno porte, o País é então dependente daquelas tecnologias de alguns

países do Oriente e da Ásia. Este fato leva a empresas como a EMBRAPA a desenvolver máquinas sem patentes, para que elas possam ser apropriadas pela agricultura familiar em um processo de Adequação Sociotécnica (SILVA et al., 2022).

No período da observação participante estava sendo desenvolvida uma tecnologia cuja matéria-prima era feita com base em resíduos da indústria e lixo eletrônico, recolhidos no meio urbano pelos trabalhadores durante o processo de catação de materiais para reciclagem no meio urbano, conforme a Figura 7 a seguir:

Figura 7. Rotor cilíndrico perfurado e sistemas de ímãs para separação de metais, em sequência.



Fonte: Observação participante. Agosto de 2022.

Foi adaptado um reator industrial ligado a um sistema rotativo e motor elétrico. Em seu interior foram adaptados ímãs recolhidos do descarte daqueles resíduos. Os cooperados perceberam que as paredes internas do reator eram formadas por orifícios de mesmo diâmetro, assim ele foi utilizado como uma espécie de peneira para a separação dos resíduos. O seu objetivo principal é separar a parte de menor granulometria dos resíduos da

indústria de recapagem de pneus, os ímãs nela afixados possuem a vantagem de separar a parte metálica destes resíduos.

A Figura 8 a seguir mostra os primeiros resultados do desenvolvimento desta tecnologia. Pedacos maiores contendo partes metálicas foram separadas com êxito, formando uma porção de granulometria menor.

Figura 8. Parte constitutivas das porções separadas de resíduos de pneus.



Fonte: Observação participante. Ago. 2022.

O reator industrial quando gira causa uma força centrífuga que empurra os resíduos para fora do rotor os quais serão recolhidos em um recipiente em seu entorno. Ajustando o tamanho dos orifícios é possível determinar a granulometria do material que poderá ser separado. Essa tecnologia estava em teste durante o período da observação participante, momento em que estavam sendo projetados aperfeiçoamentos. Além desses testes de natureza operacional, seriam efetuados estudos de viabilidade econômica, já que ela consome energia elétrica para o processo de separação.

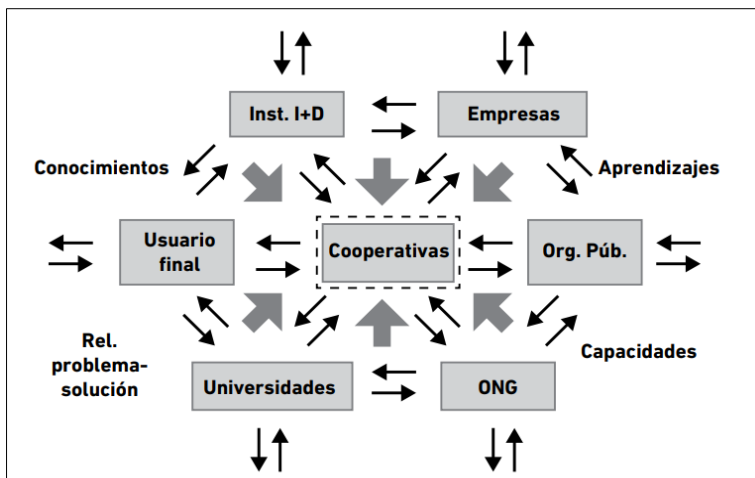
Um vez a tecnologia estando em funcionamento, o material metálico separado poderá ser vendido como sucata para reciclagem, enquanto a parte mais fina do resíduo poderia servir de

preenchimento para o desenvolvimento de materiais compósitos diversos, seja para composição de concreto, asfalto, tijolos ou pisos ecológicos emborrachados.

## Resultados e discussões

De acordo com Dagnino (2020; 2022) a comunidade de pesquisa na América Latina possui os olhos voltados para os países do centro, por isso o discurso inovacionista impera na academia. A busca por novas tecnologias está voltada para emular àquelas tecnologias que deram certo nos países ricos, mas não foram adaptadas e nem desenvolvidas por uma indústria nacional dos países periféricos. Os pesquisadores do grupo de trabalho do professor Hernán Thomas eventualmente consideram a adaptação de conceitos e categorias analíticas da Economia da Aprendizagem para a realidade das cooperativas tais como: *learning-by-doing* (Arrow, 1962), *learning-by-using* (Rosenberg, 1982) y *learning-by-interacting* (Lundvall, 1988). Disso resulta a aplicação do modelo interativo sociocognitivo conforme a Figura 9 a seguir:

Figura 9. Modelo interativo sociocognitivo.



Fonte: (THOMAS; BECERRA, 2020).

Conforme a Figura 9, dado o seu caráter antagônico e solidário, as cooperativas compartilham informações de forma mais eficiente, estando mais aptas para gerar novas soluções para problemas tecnocientíficos ligados aos seu processo de trabalho. Não obstante, a ausência do interesse pelo lucro retém a dinâmica da difusão tecnológica.

Em um modelo interativo sociocognitivo onde o sucesso econômico da empresa privada é o objetivo final do processo de geração de conhecimento tecnocientífico possui um estilo que restringe, em vez de potencializar as possibilidades de aprendizagem, e por consequência, de geração de inovações.<sup>8</sup> Isso ocorre em grande medida porque a empresa privada adquire uma postura maximizadora de benefícios, levando a uma tendência a apropriação por meio de patentes ou de segredo industrial. Essas apropriações se traduzem na prática em vantagens competitivas. Consequentemente as interações tendem a ser menos intensas e gerar menos resultados quando comparados a um modelo interativo onde a cooperativa adquire centralidade. Muitas pesquisas de observação participante demonstra que as cooperativas são mais beneficiadas pelas chamadas vantagens cooperativas (DAGNINO, 2020) em relação a vantagens competitivas de Porter. Conforme Figura 8, Thomas e Becerra (2020) reconhecem a melhor fluidez do aprendizado no sistema interativo sociocognitivo quando a cooperativa adquire centralidade.

Más significativo aun es entender que este estilo restringe (em lugar de potenciar) las posibilidades de aprendizaje y, por extensión, de

---

<sup>8</sup>A palavra inovação não está ligada ao Manual de Oslo. É no sentido amplo de inovação, incluindo a inovação social e outras formas de inovação.

formación de nuevas dinámicas innovativas. Esto se explica porque la dinámica de gestión del conocimiento que tiene una empresa estándar maximizadora de beneficios hace que intente apropiarlo, preservándolo para sí vía propiedad intelectual o silenciándolo vía secreto industrial [...]. Para la empresa capitalista esto necesariamente es así, dado que en su entorno sistémico el conocimiento y el aprendizaje son una forma de obtener ventajas competitivas dinámicas (THOMAS; BECERRA, 2020, p. 30)

A partir do enunciado, vemos que uma parte da equipe de pesquisa do IESCT que lida com as cooperativas, constataram que as formas existentes de apropriação privada e monopólio do conhecimento tecnocientífico são incompatíveis com a dinâmica de interação sociocognitiva que ocorre entre os empreendimentos de caráter autogestionário. De forma mais direta, podemos inferir que tecnologias sociais perdem o seu sentido, e por consequência, parte do seu valor social e ambiental são “congelados”, se elas são apropriadas, por exemplo, por meio de patentes.

Para além do aspecto puramente instrumental, o conteúdo político humanista de uma tecnologia social é determinada pelos interesses e valores pelos quais ela é constituída. Isso significa dizer que quando ela está nas mãos de interesses e valores da economia convencional a sua utilização é condicionada pelo lucro, uma vez que, naturalmente, a empresa capitalista reunirá meios para reduzir as “externalidades negativas”.

Esse foi um dos motivos pelos quais Renato Dagnino abandonou a expressão tecnologias sociais, defendendo a expressão



Tecnociência Solidária em seu lugar. Ele argumenta que as classes proprietárias foram se apropriando dos conceitos que o pensamento progressista criava, assim como ocorreu com as tecnologias apropriadas e os outros conceitos de tecnologias que buscavam superar a contradição capital trabalho (DAGNINO, 2020).

Entretanto, o conceito de Tecnociência Solidária possui uma potência ainda maior, uma vez que aborda o problema do apartamento entre ciência e tecnologia. Essa separação foi ocorrendo a partir da apropriação do conhecimento do trabalhador pelas classes proprietárias. Houve um processo de apropriação enquanto o feudalismo era superado e, posteriormente, enquanto a revolução industrial seguia seu curso de forma contínua até os dias atuais. Quando dissemos que a Tecnociência Solidária está além das tecnologias sociais também ocorre devido ao conteúdo crítico deste primeiro as agendas de ensino, pesquisa e extensão convencionais, o que é denominado de Tecnociência Capitalista. Assim, o conceito proposto por Dagnino, para ser efetivamente aplicado requer um reprojeto da política de educação, de ciência e tecnologia para um viés Tecnociência Solidária.

### **Considerações finais**

Ao comparar duas abordagens distintas que tratam das políticas de ciência, tecnologia e inovação na América Latina, foi possível perceber que ambas apresentam contribuições importantes. De um lado a perspectiva sociocognitiva, a partir de uma análise capitalista de interação entre EES para geração de conhecimento tecnocientífico aplicado ao seu processo de trabalho. Do outro a perspectiva que segue o marco analítico conceitual da Tecnociência Solidária, que informa uma postura aplicada a resolução de problemas ambientais e sociais de maneira mais incisiva.

Ao colocar as duas perspectivas em paralelo, mostra-se que o conceito de Tecnociência Solidária, apresenta uma capacidade analítica mais ampla, para além da perspectiva da Economia da

Aprendizagem de Lundvall proposta como categoria analítica pelos autores Thomas; Becerra (2020). Embora elas persigam direções opostas pelo fato de que a primeira apresenta uma abordagem anticapitalista e a segunda capitalista, elas possuem uma intersecção quando se trata de considerar o controle social autogestionário que implica em valores e princípios solidários. Com isso, é possível inferir que o modelo interativo sociocognitivo está no cerne dessa intersecção e que ele contribui muito bem para a abordagem da Tecnociência Solidária, segundo os seus marcos analíticos.

Todavia, as demandas cognitivas embutidas em necessidades materiais de bens e serviços parecem clamar por mais espaço, nas agendas de ensino, pesquisa e extensão das universidades e demais instituições de ciência e tecnologia na América Latina.

Assim, este texto contribui para reflexões a respeito da necessidade de identificação de demandas tecnocientíficas e demandas cognitivas embutidas em necessidades materiais de bens e serviços que se apresentam ex ante e durante o processo de trabalho, especialmente oriundas dos EES.

As primeiras se referem àquelas demandas de escopo genérico, frequentemente associadas a necessidades diversas, além daquelas necessidades materiais mais básicas, como alimentação, saúde e educação. Elas podem estar associadas desde a necessidade de aplicação de tecnologias, cursos de qualificação profissional, coleta seletiva até necessidades mais subjetivas como apoio psicológico de natureza ocupacional. Já as demandas cognitivas embutidas em necessidades materiais de bens e serviços são aquelas que estão diretamente associadas ao processo de trabalho de um empreendimento de natureza autogestionária (ESS).

Com a observação participante realizada na Província de Buenos Aires, foi possível perceber que as cooperativas tendem a prescindir daquelas tecnologias que o discurso inovacionista hegemônico nas universidades defende.

Em razão disso, é muito louvável o trabalho que os pesquisadores argentinos desenvolvem em parceria com as cooperativas. De fato, eles estão conseguindo de alguma forma apoiar as demandas cognitivas embutidas em necessidades materiais de bens e serviços das cooperativas.

Entretanto, faz-se necessário ampliar o debate no que se refere ao aperfeiçoamento dos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão para um viés de Tecnociência Solidária. Muitas vezes o que tem ocorrido é que os(as) trabalhadores(as) desenvolvem suas tecnologias sociais em condições precárias, a partir de um conhecimento tecnocientífico pouco sistematizado, com poucos recursos financeiros.

Assim, o conceito de Tecnociência Solidária se apresenta para mostrar que as tecnologias devem ser “desempacotadas” e “desembrulhadas” pautando-se por um processo de construção dialógico intensivo, com um apoio ainda mais presente das universidades. Ao longo dos últimos 3 séculos, as classes dominantes resolveram, em função da busca pelo lucro, apartar o conhecimento científico das outras formas de conhecimento: inovação, tecnologias de ponta, tecnologias sociais, conhecimentos tradicionais, ciência, etc. Os conhecimentos tradicionais foram tão segregados a ponto de serem alvo de preconceitos e posturas pretensiosas. Assim, eles foram separados em “pacotes” de conhecimento, tornando-se fechados e, por isso, menos interativos. Parafraseando o filósofo Edgar Morin, trata-se da fragmentação do saber.

O fenômeno em que a universidade se tornou um enclave na América Latina, ocorre pelo fato de que a universidade utiliza um conhecimento, que foi apropriado do trabalhador, que é elaborado, sofisticado e sistematizado para atender as necessidades de multinacionais estrangeiras. Contudo, as empresas privadas nacionais (e as cooperativas) possuem pouca aderência a este tipo

de conhecimento tecnocientífico que está sendo produzido com maior atenção pelas universidades.

Este cenário leva a um acúmulo de depósitos de patentes nas universidades públicas brasileiras. Acreditamos que são muito importantes todos os trabalhos que as universidades têm realizado. Contudo, achamos que é possível que todo o potencial de ensino, pesquisa e extensão das universidades e demais instituições de ciência e tecnologia não deve se concentrar tanto na perspectiva inovacionista. Ela deve focalizar mais intensivamente as suas forças em um estilo de desenvolvimento socialmente inclusivo e ambientalmente correto, já que vivemos na Era do Antropoceno que acena um futuro sombrio para a humanidade.

Este estilo de desenvolvimento mais saudável pode ser encontrado nos sistemas produtivos dos EES em um elevado número de países, que tende a crescer devido ao estilo de desenvolvimento pouco recomendável e excludente da Economia Convencional. Para isso é necessário colocar em prática uma plataforma cognitiva de lançamento dos EES que consiga atender mais efetivamente as suas demandas cognitivas embutidas em necessidades materiais de bens e serviços: a **Tecnociência Solidária**.

## Referências

DAGNINO, Renato Peixoto. **Para explicar a tempestade e sulear a bonança**. Campina Grande: EDUEPB, p. 182. 2022.

DAGNINO, Renato Peixoto. **Tecnociência Solidária**: um manual estratégico. Lutas Anticapital, Marília, 2020.

Rosenberg, N. **Inside the Black Box**: Technology and Economics. Cambridge: Cambridge University Press. 1982.

SILVA, José Geraldo da et al. Passos para a Construção de Cultivadores Acionados por Motocicleta. **Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento**, n. 59, p. 42, 2022.

THOMAS, Hernan Eduardo; BECERRA, Lucas Dardo. Capítulo 1. Ciencia, tecnología y cooperación: de la innovación competitiva al desarrollo inclusivo. 2020. In: THOMAS, Hernán; JUÁREZ, Paula. **Tecnologías públicas**: estrategias políticas para el desarrollo inclusivo sus-tentable. Universidad Nacional de Quilmes, 2020. Disponível em: <https://ri.conicet.gov.ar/handle/11336/152591> Acesso em: 24 out. 2023.



# O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FERRAMENTA DE INOVAÇÃO NA EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

---

Hellen Christina de Almeida Kato  
Igor Feitosa Lacorte Ayroza  
Danielle de Bem Luiz  
Diego Neves de Sousa  
Patricia Costa M. Soares Chicrala  
Esdras de Carvalho Sousa

## Introdução

A Embrapa Pesca e Aquicultura (EPAq) é parte integrante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), no qual desempenha papel crucial no desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura no Brasil. Com uma biodiversidade aquática rica e vasta, o país possui um potencial imenso para se tornar uma potência global nesse setor. No entanto, para aproveitar ao máximo esse potencial, é essencial que haja uma abordagem estratégica e inovadora para essas cadeias produtivas (ROCHA et al., 2013; AYROZA, 2023).

O planejamento estratégico não é apenas uma ferramenta administrativa, é como um guia que direciona a organização em sua missão, visão e objetivos a longo prazo (ZUCCO, KUNZ; 2023). No

contexto da Embrapa Pesca e Aquicultura, esse planejamento é ainda mais crucial, pois lida com desafios únicos, como a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos, a otimização da produção e a integração com benefícios sociais e econômico tanto para comunidades locais formadas por pequenos produtores quanto para o agronegócio.

A inovação, por sua vez, é o motor que impulsiona a transformação. No mundo dinâmico e em constante mudança da pesca e aquicultura, inovar é mais do que introduzir novas tecnologias; é repensar processos, adaptar-se a novos cenários e antecipar tendências. A inovação aberta (IA), portanto, serve como uma ponte, permitindo que a Embrapa colabore com outras entidades, alavancando tanto seus recursos internos quanto conhecimentos externos para alcançar uma vantagem competitiva sustentável (SCHWEITZER et al., 2022). É aqui que o planejamento estratégico e a inovação se entrelaçam. O direcionamento estratégico fornece o caminho, enquanto a inovação garante que esse caminho seja percorrido de maneira eficiente e eficaz.

Neste capítulo, exploraremos como a Embrapa Pesca e Aquicultura aborda seu planejamento estratégico, a importância da consulta aos stakeholders, a relevância das notas técnicas de sinais e tendências e, finalmente, como o direcionamento estratégico é fundamental para impulsionar a inovação na organização.

## **A importância do direcionamento estratégico**

A Embrapa, reconhecida por sua excelência em pesquisa e desenvolvimento no setor agropecuário, enfrentou desafios significativos nos últimos anos, particularmente a partir de 2015. Com cortes orçamentários e um cenário econômico desafiador, tornou-se imperativo para a organização buscar novas formas de financiamento e parcerias. A Lei de Inovação (LI) e o Marco Legal de CTI (MLCTI) surgiram como oportunidades para a Embrapa se reinventar. Estes marcos legais incentivaram a colaboração entre



Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) e o setor produtivo, promovendo a inovação aberta como um meio de acelerar a transferência de tecnologia e atrair financiamento da iniciativa privada.

Para a Embrapa Pesca e Aquicultura, isso significou uma reorientação estratégica, com foco em estabelecer parcerias de inovação aberta e captar recursos externos. A criação do observatório de editais e a ênfase na formalização de parcerias de inovação aberta são testemunhos dos esforços da EPAq para se adaptar e prosperar neste novo ambiente (AYROZA, 2023). Chesbrough e Bogers (2014) definem IA como:

(...) um processo de inovação distribuído que se baseia em fluxos de conhecimento gerenciados propositadamente através das fronteiras organizacionais, usando mecanismos pecuniários e não pecuniários alinhados com o modelo de negócios da organização para orientar e motivar o compartilhamento de conhecimento (CHESBROUGH; BOGERS, 2014, p. 24)

Devido à turbulência e competitividade do mundo dos negócios, é essencial para as empresas buscarem conhecimentos complementares e capacidades além de seus muros organizacionais. A inovação aberta (IA) surge como uma solução para essa necessidade, permitindo que a Embrapa inove em colaboração com outras entidades, em vez de fazê-lo isoladamente (POLIDORO; PAULA, 2022).

O direcionamento estratégico é a bússola de uma organização. Ele fornece uma visão clara do destino desejado e os passos necessários para alcançá-lo (OSINTSEV; KHALILIAN, 2023). No contexto da Embrapa Pesca e Aquicultura, esse direcionamento

apresenta desafios, dada não só a missão estratégica da unidade em seu alcance nacional e a diversidade de atores relacionados à Embrapa na execução de suas atividades, mas também esse novo direcionamento à inovação aberta e uma busca pelo codesenvolvimento tecnológico.

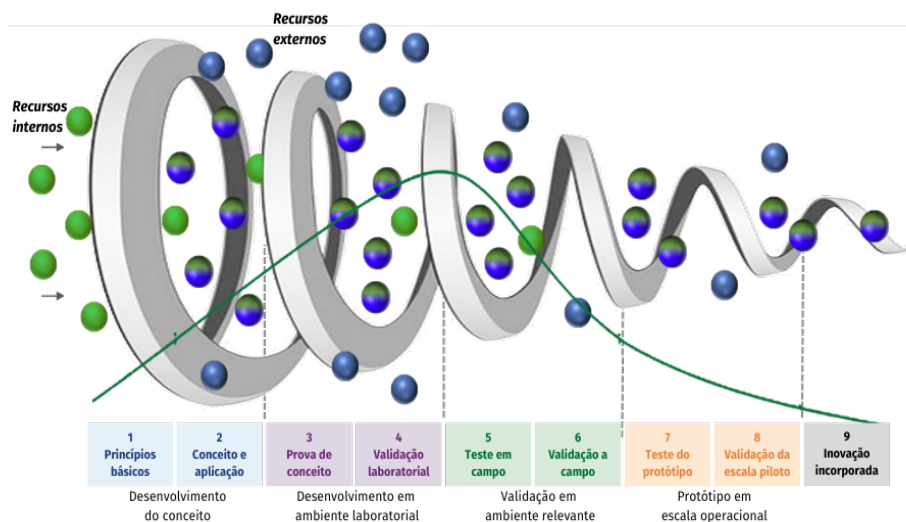
A incorporação bem sucedida da inovação aberta nas rotinas de uma ICT exige uma mudança na cultura corporativa que vai além da implementação da figura institucional do projeto em si, mas engloba um processo interno para a adoção da inovação aberta como *modus operandi* de trabalho e padronizadas de gestão sem permitir que a pesquisa se afaste das diretrizes estabelecidas em seu planejamento estratégico. Uma abordagem estratégica integrativa em que haja interação adequada entre o direcionamento interno e inovação aberta é vista como fundamental para alcançar uma vantagem competitiva sustentável.

### **Direcionamento estratégico e Inovação: Uma relação positiva**

A interação entre ICTs e o setor produtivo possibilita a abertura de novos espaços para a captação de recursos e receitas, além da incursão em novos mercados. Isso oferece vantagem competitiva para os seus produtos, serviços ou processos (VLASOVA, 2021). A pesquisa e o desenvolvimento de novas ferramentas e conhecimentos (FIGUEIREDO et al., 2022) e a troca de recursos e ideias (KANG et al., 2021) diminuem os custos do processo (FERRARI; SCALIZA; JUGEND, 2019), pois ele será diluído entre as instituições parceiras, alavancando a inovação em ambas as instituições.

Isso porque sendo a inovação caracterizada pela criação e aplicação de conhecimento para criar novas ideias, processos ou produtos gerando valor e impacto relevante (FRESNEDA; GONÇALVES, 2007). Assim, com o codesenvolvimento proporcionado pela inovação aberta aumenta-se a permeabilidade à colaboração em todas as etapas do funil de inovação permitindo a

qualquer etapa pelo mercado (Figura 1). Um plano estratégico com sua visão, missão e objetivos claros, fornece um quadro dentro do qual a inovação pode ocorrer. Ele identifica áreas prioritárias, setores de crescimento e desafios emergentes, ajudando a organização a canalizar seus recursos e esforços de inovação de maneira eficaz.



**Figura 1.** A metodologia de Inovação Aberta é caracterizada pela permeabilidade do funil de inovação, permitindo o compartilhamento de recursos e o codesenvolvimento de tecnologias, com aporte de insumos externos a qualquer etapa do funil de inovação gerando um produto com o DNA de ambas as organizações. Abaixo, os níveis da escala de maturidade tecnológica (TRL/MRL) e a linha verde escura, marcando a necessidade de recurso ao longo das fases da inovação.

**Fonte:** Adaptado pelos autores de ABGI Brasil (2019) e TSN (2021).

Um estudo recente de Awais et al. (2023) destacou a importância da flexibilidade estratégica na promoção da inovação. A

pesquisa revelou que a flexibilidade estratégica, que é a capacidade de uma organização de se adaptar rapidamente às mudanças, tem uma associação positiva com a inovação e o desempenho organizacional.

### **Definição e conceitos de direcionamento estratégico**

O direcionamento estratégico refere-se ao conjunto de decisões e ações que determinam a direção de longo prazo de uma organização. Com isso, é possível planejar estrategicamente e olhar estrategicamente para a empresa hoje e traçar o caminho até onde a empresa deseja chegar. Ele é moldado pela missão (o propósito fundamental da organização), visão (o estado desejado para o futuro) e valores (os princípios orientadores que definem a cultura e o caráter da organização).

A missão, visão e valores são os pilares do direcionamento estratégico, uma vez que fornecem o "porquê", "o quê" e "como" da estratégia, respectivamente, assim como é descrito abaixo.

- **Missão:** Define o propósito fundamental da organização. Por exemplo, a missão da Embrapa é "viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira";
- **Visão:** Descreve o estado desejado para o futuro. A visão da Embrapa é "ser protagonista e parceira essencial na geração e no uso de conhecimentos para o desenvolvimento sustentável da agricultura brasileira até 2030";
- **Valores:** Representam os princípios orientadores que definem a cultura e o caráter da organização. Os valores que balizam as práticas e os comportamentos da Embrapa e de seus integrantes são: Confiança e Integridade; Respeito; Conectividade; Inovação; Excelência e Sustentabilidade.

O direcionamento da Embrapa como um todo tem em sua estrutura geral dividida em três grandes níveis: estratégico, tático e operacional.

A gestão estratégica envolve a identificação de objetivos e metas estratégicas para a organização, que são então desdobrados em compromissos e entregas que orientam o planejamento tático e operacional no nível das Unidades. Essa orientação estratégica está descrita no VII Plano Diretor da Embrapa (PDE) e divide a atuação da Embrapa em oito Objetivos Estratégicos Finalísticos (OEF), relacionados à atividade fim de pesquisa e três Objetivos Estratégicos de Gestão (OEG) relacionados à inovação nas atividades de suporte à pesquisa (EMBRAPA, 2020). A Figura 2 apresenta resumidamente o planejamento estratégico, reunindo a missão e valores da empresa com seus objetivos estratégicos relacionados que subsidiam o planejamento estratégico de cada unidade.

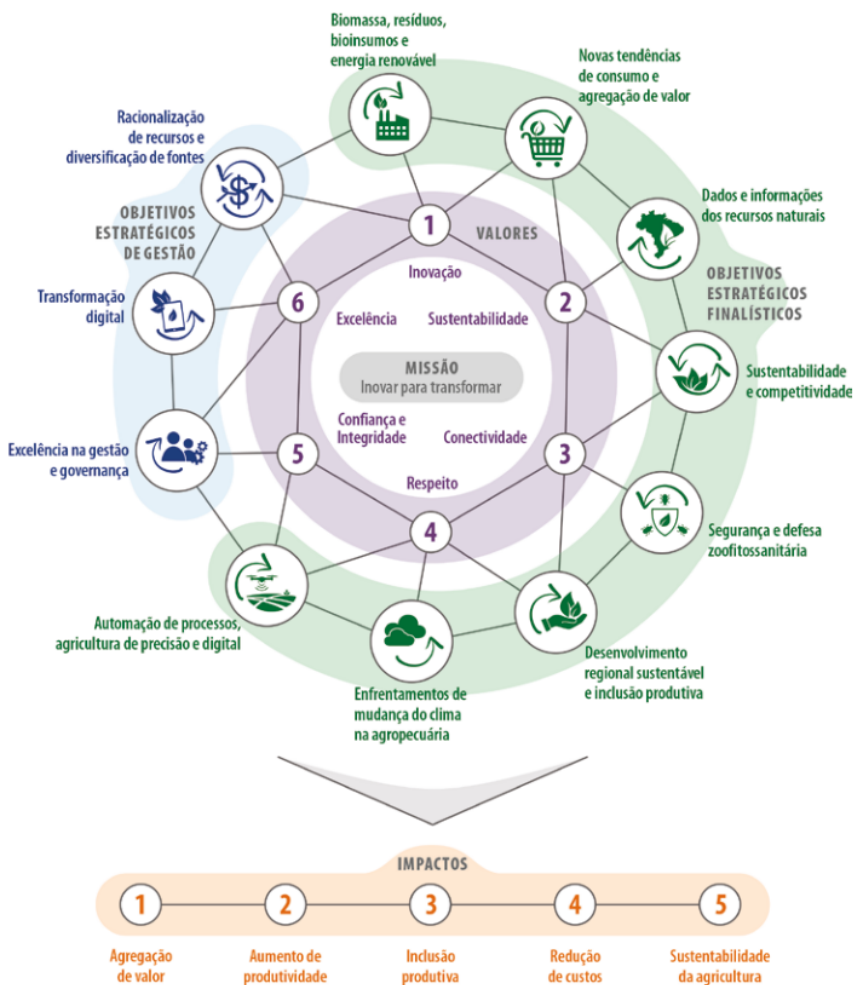


Figura 2. Mapa estratégico da Embrapa.

Fonte: EMBRAPA, 2020.

O Sistema Integrado de Gestão de Desempenho da Embrapa (Integro) é um instrumento de gestão alinhado ao planejamento corporativo VII PDE e ao planejamento das Unidades denominado de Plano de Execução da Unidade (PEU). O sistema privilegia o trabalho em equipe, permitindo que o planejamento individual seja

criado a partir do planejamento corporativo, e se integra com diversos sistemas corporativos, reduzindo os custos de transação.

No sistema Integro, a gestão estratégica é suportada pelo módulo de Planejamento, no qual pode ser elaborado o Plano de Execução da Unidade alinhado com o Plano Diretor da Embrapa. O PEU é composto por compromissos e entregas que estão alinhados com os objetivos e metas estratégicos do PDE e constitui o direcionamento estratégico da Unidade, para o desdobramento tático do plano diretor da empresa.

### **Construção do Plano de Execução da Unidade**

O plano estratégico (na Embrapa, PDE) é o mapa que guia a organização em sua jornada rumo ao sucesso. Ele não apenas define onde a organização quer chegar, mas também como chegar lá. Segundo o documento orientador do PDE,

[...] no centro do mapa, está posicionada a missão, que é a razão de existir da Embrapa. Permeando a missão, estão os valores, que sustentam as práticas da Empresa e balizam o trabalho realizado por toda a sua equipe para a consecução dos OEs. Os objetivos estão orientados para a geração de soluções que impactam no cotidiano dos diversos clientes. Ao apresentar os OEs, a Empresa comunica aos empregados, à sociedade, ao governo e aos parceiros seus compromissos corporativos com a entrega de valor para a sociedade (EMBRAPA, 2020)

A unidade (EPAq) parte desse mapa orientador para a construção de seu próprio plano estratégico, um processo meticuloso que envolve análise, reflexão e consulta. Ao considerar

os pontos descritos na seção anterior, o norte da construção do Plano de Execução da EPAq, foi delimitar o escopo estratégico da atuação da Unidade, de forma a não se dispersar os recursos escassos sejam financeiros, humanos ou de estrutura e, com isso, possibilitar o espaço para a interação com escuta do setor produtivo, abrindo as portas para a inovação através da construção coletiva.

Para o ponto de partida da construção de um plano de execução estratégica em vistas à inovação, foi selecionada a análise SWOT como ferramenta de base por oportunizar o monitoramento da condição geral dos ambientes interno e externo da organização.

A análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threatnesses*) é utilizada para avaliar os aspectos de um negócio em termos de suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Ela identifica aspectos internos e externos cruciais para o alcance de objetivos, sendo os aspectos internos características inerentes e sob controle da organização, enquanto os externos são fatores fora de seu controle. Esta identificação é uma fonte de dados para planejamentos estratégicos, fornecendo um panorama para estabelecimento de metas, aprimoramento das operações e manutenção da relevância da organização (WHITE, 2018; BENZAGHTA, MISURATA, MOUSA; 2021).

Essa construção de cenários deve envolver o esforço e a participação de todos os públicos do ecossistema da ICT como é o caso dos stakeholders internos (direção, corpo técnico e de suporte) e stakeholders externos. Os stakeholders são partes interessadas que têm o interesse ou a preocupação em uma organização e suas atividades. Eles podem ser internos, como funcionários e acionistas, ou externos, como clientes, fornecedores, comunidades locais e reguladores. A consulta aos stakeholders é uma etapa crucial no processo de planejamento estratégico, pois fornece insights valiosos e garante que o plano seja inclusivo e abrangente.

Assim, o plano estratégico foi elaborado de modo a explorar forças e mitigar fraquezas (Objetivos de gestão) e desenvolver ações



de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) para aproveitar oportunidades e se antecipar a ameaças (Objetivos finalísticos).

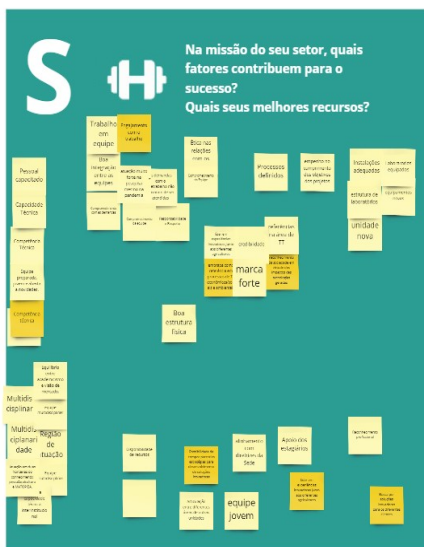
### **Descrição do Processo de Construção**

A construção do plano de execução iniciou com a análise profunda do ambiente interno e externo da organização. Ao propor essa construção participativa, optou-se por ouvir os grupos de stakeholders de forma separada, convidando os clientes internos para construir os painéis referentes às fraquezas e forças da organização e os clientes externos para a identificação das ameaças e oportunidades para o alcance do futuro desejado para o setor.

A primeira atividade foi realizada em março de 2021, em que todos os empregados da EPAq foram convidados a contribuir. Divididos em equipes, foram incentivados a colaborar em um mural virtual apontando:

- **Forças:** São as competências internas que dão à organização uma vantagem competitiva. Na Embrapa Pesca e Aquicultura, isso pode incluir expertise técnica, infraestrutura de pesquisa avançada ou parcerias estratégicas;
- **Fraquezas:** São as áreas internas em que a organização pode melhorar. Isso pode incluir lacunas em habilidades, recursos limitados ou processos ineficientes.

Ao final do período de sugestões, cada equipe priorizou cinco forças e cinco fraquezas que posteriormente foram compiladas em um único mural e submetidas à votação por todos os participantes para priorização. No entanto, todas as contribuições vindas das equipes foram consideradas nas construções posteriores. O processo realizado por uma das equipes durante a oficina está retratado na Figura 2.



**Figura 2.** Painel construído por uma das equipes durante o Workshop interno para identificação de forças e fraquezas.

**Fonte:** Arquivo dos autores.

Nesse processo, a primeira etapa da Análise SWOT foi construída contemplando forças e fraquezas conforme ilustra o Quadro 1.

**Quadro 1.** Forças e fraquezas priorizadas pela equipe no ambiente colaborativo.

Dimensão	Proposição	Contribuições priorizadas na EPAq
<b>Força</b>	Na missão do seu setor, quais fatores contribuem para o sucesso? Quais seus melhores recursos?	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipe qualificada, engajada e multidisciplinar;</li> <li>- Credibilidade da marca Embrapa;</li> <li>- Ampla gama de oportunidades para captação de recursos e parcerias;</li> <li>- Estrutura predial e de equipamentos adequada;</li> </ul>

		- Entusiasmo das equipes diante uma área temática em crescimento/consolidação.
<b>Fraqueza</b>	Na missão do seu setor, quais fatores impactam negativamente as atividades?	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipes técnica e de suporte reduzidas;</li> <li>- Burocracia excessiva;</li> <li>- Ausência de incentivo para retenção e/ou atração de talentos;</li> <li>- Infraestrutura com alto custo de manutenção;</li> <li>- Necessidade de capacitação para melhoria contínua de áreas de apoio.</li> </ul>

### Consulta aos stakeholders externos

Existem várias abordagens para consultar stakeholders externos, dependendo de seus interesses, influência e relação com a organização. Algumas abordagens comuns são descritas na literatura (HOVARDAS, 2020; NITSCH et al., 2021). Citam-se as:

- a) Entrevistas: Conversas individuais para obter insights detalhados;
- b) Questionários: Ferramentas de pesquisa para coletar feedback de um grande número de stakeholders;
- c) Workshops: Sessões interativas para discutir e debater questões específicas;
- d) Grupos de foco: Discussões em grupo para explorar opiniões e percepções.

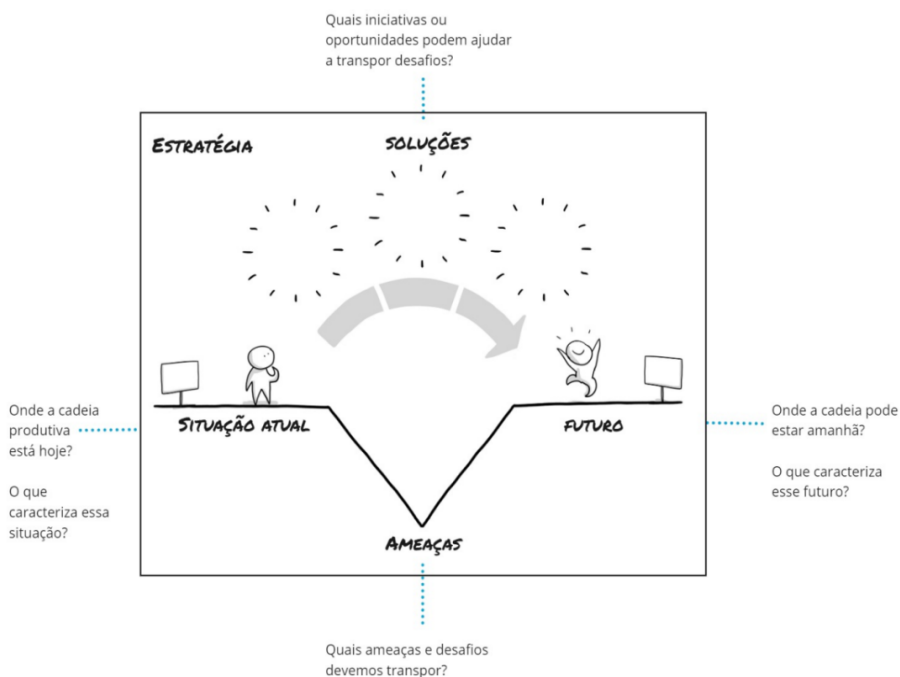
Para o direcionamento estratégico, consultar os stakeholders externos é vital porque fornece perspectivas diversificadas, baseadas em experiências e interesses de diferentes elos do setor produtivo.

Outra vantagem é prover legitimidade ao processo, já que um plano estratégico desenvolvido com a contribuição dos stakeholders é mais aceito e apoiado (MWITA et al., 2021).

Isso é crucial no ambiente de inovação aberta, uma vez que além dos stakeholders destacarem potenciais desafios ou oportunidades que a organização pode não ter considerado, essa aproximação inicial abre portas para o alinhamento de expectativas em direção ao entendimento sobre o desenvolvimento em conjunto que norteia a inovação aberta.

Foi realizado em março de 2021, o Workshop “Ameaças e oportunidades para PD&I na aquicultura”, reunindo stakeholders da AQUABIO (Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática); Cooperativa Agroindustrial Consolata (Copacol); Instituto de Pesca; Peixe BR; Universidade Estadual de Maringá (UEM); Sebrae Nacional e Universidade Estadual de São Paulo (UNESP). Participaram também, as unidades da Embrapa: Acre, Agroindústria de Alimentos; Agropecuária Oeste; Amazônia Ocidental; Amazônia Oriental; Cocais; Meio Ambiente; Rondônia, Roraima e Pesca e Aquicultura.

Para a identificação de oportunidades e ameaças para a pesquisa e desenvolvimento na cadeia, utilizou-se uma metodologia de construção de cenários, partindo de um desenho do cenário atual da pesca e solicitando aos participantes o estabelecimento de um cenário futuro, desejável, no horizonte de 10 anos (Figura 3). Para a construção de cenários, entende-se que o processo deve ser colaborativo, com envolvimento sistemático das partes interessadas (MERONI, 2008) e, por isso, considerando também as limitações impostas pelo cenário de isolamento social, utilizou-se a ferramenta colaborativa on-line conhecida como Miro. Esta ferramenta permite a construção conjunta de diagramas, fluxos de informações, mapas conceituais, cronogramas e planejamentos.



**Figura 3.** Apoio visual construído para o Workshop e perguntas orientadoras propostas.

**Fonte:** Adaptado de Qvist-Sorensen e Bastrup (2019).

Dados os atores descritos previamente, utilizou-se para a construção o modelo *"Team Alignment Workspace"* proposto por Qvist-Sorensen e Bastrup (2019), construído através da ferramenta on-line Miro. O uso de ferramentas de moderação visual nesses contextos tem como objetivos: suscitar memórias, pensamentos e emoções, ao mesmo tempo que apoia o processo de autorreflexão dos participantes, acompanhando cada pergunta com uma sugestão; estabelecer metáforas facilitando a compreensão, a fim de aprimorar o processo de análise dos resultados; e criar uma memória visual do diálogo (DIMITRAKOPOULOU, 2021). A ferramenta adaptada possibilitou aos convidados a proposição de cenários, discussão, e também a identificação de ameaças e oportunidades na

trajetória ligando a situação atual ao futuro desejável (Figura 4). Para isso, foi perguntado aos grupos, de forma isolada e na seguintes ordem:

a) Situação atual: Onde a cadeia produtiva está hoje? Quais as principais características intrínsecas a este momento?

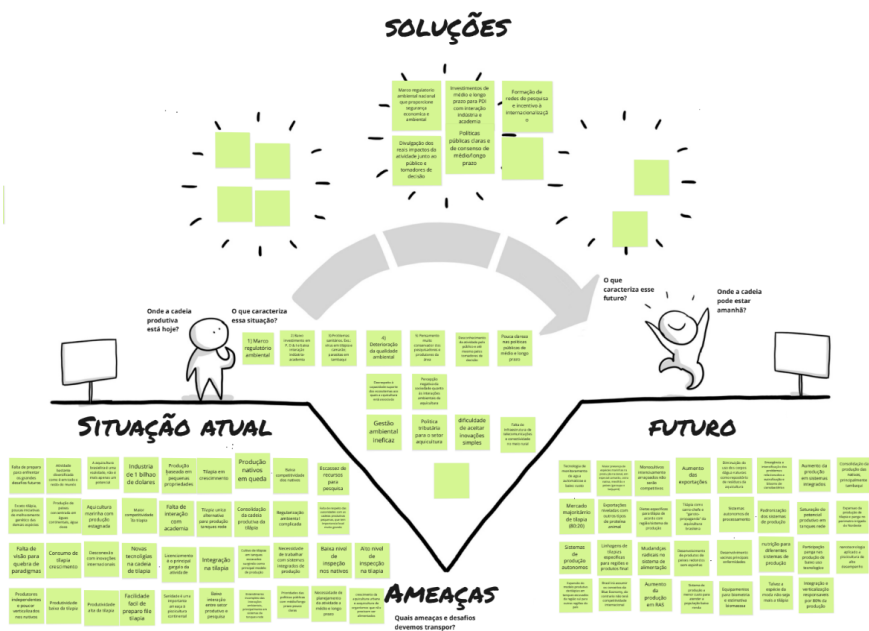
b) Futuro desejado: Onde eu espero que a cadeia esteja amanhã? O que caracteriza esse futuro desejado?

c) Soluções para a travessia: Quais as iniciativas ou oportunidades podem acelerar a transposição da situação atual até esse futuro desejado?

d) Ameaças: Quais as ameaças e desafios devem ser transpostos? O que pode dificultar o alcance da situação futura desejada?

A abordagem foi projetada para tornar a experiência o mais integrada e envolvente possível. No entanto, para futuras intervenções, os desafios incluem o acesso a um dispositivo com câmera e o domínio da ferramenta escolhida para a sondagem. Para minimizar riscos, os workshops iniciaram com um pequeno treinamento sobre a ferramenta e o estabelecimento de um código de combinado quanto à conduta no evento.

A flexibilidade é fundamental para superar quaisquer dificuldades técnicas que possam surgir. Cita-se o exemplo nos raros casos em que os participantes não conseguiram realizar as atividades online nos seus próprios dispositivos, no qual foi oferecido a possibilidade de contribuir através da função de chat na plataforma de videoconferência utilizada e as respostas foram registradas pela equipe de apoio no espaço de colaboração compartilhado. Outro desafio pode ser a necessidade da presença ao vivo dos participantes na sessão e a atribuição do tempo necessário para participar no grupo, o que também deve ficar claro no estabelecimento inicial dos combinados.



**Figura 4.** Exemplo de mural construído com uma das equipes presentes no Workshop.  
**Fonte:** Acervo dos autores.

A identificação dos cenários atuais e futuros, na metodologia construída para esse fim, foi o pilar para que os participantes pudessem orientar suas percepções de ameaças e oportunidades e, por isso, essa foi a ordem de construção proposta.

A partir da listagem de cenários, ameaças e oportunidades, cada equipe foi solicitada a elencar e priorizar cinco ameaças e cinco oportunidades, conforme verifica a Figura 5, extraída da contribuição da mesma equipe retratada na Figura 4.



**Figura 5.** Exemplo de mural construído com uma das equipes presentes no Workshop.

**Fonte:** Acervo dos autores.

Todas as etapas deste processo foram realizadas remotamente de forma síncrona, através de sala criada no Google Meet e as ferramentas aplicadas em quadros do Miro e resultaram nas ameaças e oportunidades priorizadas listadas no Quadro 2.

**Quadro 2.** Ameaças e oportunidades priorizadas por stakeholders externos em ambiente virtual colaborativo.

Dimensão	Proposição	Contribuições priorizadas pelos stakeholders
<b>Ameaças</b>	Quais as ameaças e desafios devem ser transpostos? O que pode dificultar o alcance da situação futura desejada?	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Riscos sanitários;</li> <li>- Baixo investimento em PD&amp;I e baixa interação indústria-academia;</li> <li>- Dificuldades na regularização ambiental;</li> <li>- Elevação dos custos operacionais da aquicultura;</li> <li>- Falta ou ineficiência de políticas públicas relacionadas à cadeia produtiva da aquicultura.</li> </ul>



<b>Oportunidades</b>	Quais as iniciativas ou oportunidades podem acelerar a transposição da situação atual até esse futuro desejado?;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aposta em sistemas mais sustentáveis e/ou de menor custo de produção aquícola</li> <li>- Investimentos de médio e longo prazo para PD&amp;I;</li> <li>- Marco regulatório ambiental nacional que proporcione segurança econômica;</li> <li>- Maior articulação da ações de PD&amp;I com as demandas da cadeia;</li> <li>- Desenvolvimento de novos pacotes tecnológicos.</li> </ul>
----------------------	--	--

Essa consulta aos stakeholders configurou-se muito além de um exercício de coleta de informações; trazendo uma oportunidade para co-criar o futuro. Ao envolver os stakeholders no processo de planejamento, a Embrapa Pesca e Aquicultura se aproxima, alinha expectativas sobre sua capacidade e estabelece pontes para a cooperação.

Com a matriz SWOT gerada pelas ideias trazidas pelos diferentes atores da cadeia, incluindo os da Embrapa, os objetivos finalísticos puderam ser traçados pela equipe técnica com apoio também de sinais e tendências identificados pelo Comitê de Inteligência Estratégica da Unidade. Em um mundo em constante mudança, é vital que as organizações estejam atentas aos sinais e tendências emergentes que podem impactar seu setor e operações. As notas técnicas servem como um mecanismo para capturar, analisar e disseminar esses sinais e tendências, garantindo que a organização esteja sempre um passo à frente.

## Sinais e Tendência da cadeia produtiva

Para garantir o sucesso no planejamento estratégico, uma organização deve elaborar cuidadosamente os objetivos estratégicos declarados, apoiados em cenários exaustivamente pesquisados e baseados em dados. Por isso, além das consultas aos stakeholders foi elaborada uma nota técnica de sinais e tendências da atividade por especialistas, de modo que os objetivos estratégicos pudessem ser construídos pelos especialistas considerando os cenários traçados e os panoramas do setor aquícola obtidos pela inteligência estratégica da organização.

As notas técnicas são documentos concisos que apresentam informações sobre um tópico específico, geralmente baseadas em pesquisas, observações ou análises. No contexto da Embrapa Pesca e Aquicultura, essas notas podem abordar uma variedade de tópicos, desde avanços tecnológicos em aquicultura até mudanças regulatórias ou comportamentais do consumidor. A importância das notas técnicas reside em sua capacidade de fornecer insights baseados em evidências que podem informar decisões estratégicas; antecipar desafios, identificando tendências emergentes para que a organização se prepare para futuros desafios e identificar oportunidades em sinais emergentes de novas áreas para atuação em PD&I.

Os sinais e tendências apresentados no Quadro 3 foram levantados a partir de consulta online (questionário semiestruturado) junto a pesquisadores de diversas unidades da Embrapa e demais atores da cadeia produtiva da aquicultura (instituições, universidades, empresas/produtores, consultores) aplicada por Ummus e Pedroza (2021).

**Quadro 3.** Sinais e tendências mapeados para a cadeia da Aquicultura no Brasil.

Sinais identificados para a Aquicultura	Tendências identificadas para a Aquicultura
<p>a) Melhoramento genético de espécies nativas: Espécies aquícolas nativas no Brasil ainda não passaram por um processo de melhoramento genético. Há uma demanda crescente para melhorar a produtividade, resistência a doenças e solucionar problemas específicos, como a espinha em “y” do tambaqui;</p>	<p>a) Intensificação sustentável dos cultivos: A aquicultura brasileira está se movendo em direção a sistemas mais intensivos, como tanque-rede e RAS, com foco na otimização de recursos hídricos. Isso permite o desenvolvimento da aquicultura em áreas com déficit hídrico e periurbanas;</p>
<p>b) Uso de indicadores sociais, econômicos e ambientais: Devido à crescente pressão da sociedade sobre o uso de recursos naturais e a necessidade de avaliar aspectos socioeconômicos, há uma tendência para o uso de análises sistêmicas abrangendo as três dimensões da sustentabilidade;</p>	<p>b) Supermercados como principal canal de varejo: Os supermercados estão se consolidando como o principal canal de venda de pescados no Brasil, exigindo preços competitivos, altos volumes e regularidade no fornecimento;</p>
<p>c) Zoneamento aquícola: Assim como em outras atividades agropecuárias, há uma demanda crescente por ações de zoneamento para identificar regiões aptas e inaptas para cultivo, apoiando políticas públicas;</p>	<p>c) Fortalecimento da cadeia da tilápia: A produção de tilápia está crescendo rapidamente, tornando-se o principal produto aquícola do Brasil. Isso é impulsionado por investimentos do setor privado em vários segmentos da cadeia;</p>

<p>d) Controle de uso de antibióticos: Espera-se um maior controle no uso de antibióticos, especialmente na cadeia da tilápia, para minimizar problemas sanitários e ambientais;</p>	<p>d) Investimentos em melhoramento genético: Há um aumento nos investimentos privados em programas de melhoramento genético para tilápia e camarão marinho, com grandes players mundiais estabelecendo operações no Brasil;</p>
<p>e) Demanda por rações de qualidade: Há uma crescente demanda por rações de melhor qualidade, específicas para espécies individuais, visando melhorar a produtividade e o desempenho econômico;</p>	<p>e) Crescimento da produção em águas da união: A produção de tilápia em tanques-rede em reservatórios e lagos de usinas hidrelétricas está crescendo, com potencial para expansão em outros reservatórios;</p>
<p>f) Aquicultura multitrófica: A aquicultura multitrófica, que permite a diversificação da produção e redução dos impactos ambientais, está em estágio inicial, mas tem grande potencial no Brasil;</p>	<p>f) Mecanização e informatização: A "Aquicultura 4.0" está emergindo com o aumento do uso de automação e ferramentas de TI para melhorar a qualidade, produtividade e rastreabilidade;</p>
<p>g) Ferramentas genéticas para produção controlada: Ferramentas que garantem o controle de acasalamento e produção controlada de formas jovens estão ganhando destaque, como o Tambaplus® Parentesco para o tambaqui.</p>	<p>g) Aumento das exportações: As exportações da aquicultura brasileira estão crescendo, impulsionadas principalmente pela tilápia. Fatores como a desvalorização do real e a entrada de grandes empresas no mercado internacional estão contribuindo para essa tendência.</p>

**Nota:** Os documentos de sinais e tendências das cadeias passam por constante atualização, tendo sido esta versão utilizada neste processo de construção do Plano de Execução. Uma nova nota

técnica sobre os sinais e tendências está sendo elaborada e deve ser publicada ainda em 2023.

## Plano Estratégico e a Inovação

O plano estratégico e a inovação estão intrinsecamente ligados. Enquanto o plano estratégico fornece a direção e o foco, a inovação é o motor que impulsiona a organização em direção a essa visão. Juntos, eles garantem que a organização não apenas se adapte, mas também prospera em um ambiente de negócios em constante mudança.

Tendo como subsídios as informações coletadas com as ferramentas participativas e as tendências observadas na cadeia produtiva, as equipes foram convidadas a realizar imersões sobre como potencializar forças, dirimir fraquezas para aproveitar as oportunidades e prevenir ameaças. As iniciativas mapeadas foram relacionadas ao mapa estratégico da empresa (PDE). Nesta seção, abordaremos os OEF que estão diretamente associados ao ecossistema de inovação e que comunicam aos stakeholders internos e externos diretrizes claras sobre o direcionamento estratégico da pesquisa na unidade em pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme é resumido no Quadro 4.

Os Compromissos são escolhas de planejamento assumidas pela Unidade até 2030, conforme o VII PDE, que implicam na disponibilização de soluções (*outputs*), da sua respectiva adoção pelo setor produtivo (*outcomes*) e a medida de seus impactos. Estes foram delimitados também de maneira participativa, olhando para a matriz swot construída e os sinais e tendências em oficinas realizadas por área de concentração na Unidade, que possui um mandato nacional, em pesca e aquicultura (PA), retratado neste capítulo e um mandato ecorregional trabalhando com sistemas agrícolas (SA) em cerrados setentrionais, com foco no estado do Tocantins.

Para essas oficinas, também foi utilizada a plataforma Miro e boards que traziam os direcionamentos de cada um dos oito OEF presentes no VII PDE da Embrapa (Figura 6).



**Figura 6.** Exemplo de mural construído para alinhamento estratégico no Workshop.

**Fonte:** Acervo dos autores.

**Quadro 4.** Compromissos gerados pela metodologia para o PEU e seu alinhamento aos objetivos estratégicos do VII PDE.

Objetivo Estratégico PDE Embrapa	Sector envolvido	Compromissos estratégicos
1. Sustentabilidade	SA	- Adaptar, aperfeiçoar e ampliar o uso de sistemas de produção agropecuária sustentáveis e resilientes consolidados para

<p>competitividad e</p>		<p>outras regiões para cerrados de baixa altitude até 2025.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver e disponibilizar novos sistemas de produção agrícolas (forrageiras, semi-perenes, perenes, arbóreas, grãos e fibras, inclusive PULSES) e agrícolas focados na eficiência no uso da água e do solo, aumentando a produtividade e reduzindo custos até 2025.</li> <li>- Disponibilizar um plano de uso e manejo agropecuário sustentável em ambientes de plintossolos pétricos adotado em 50 mil hectares até 2025.</li> <li>- Propor e testar modelos de restauração de passivos ambientais nos cerrados setentrionais.</li> </ul>
	<p>PA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a geração de tecnologias inovadoras na área de reprodução de peixes, para produção sustentável de formas jovens, conservação de recursos genéticos e melhoramento genético até 2025.</li> <li>- Contribuir para a geração e adoção de tecnologias inovadoras e sustentáveis para a área de nutrição e alimentação de organismos aquáticos até 2025.</li> <li>- Contribuir para a geração e adoção de tecnologias</li> </ul>

		<p>inovadoras e sustentáveis para o melhoramento genético de peixes até 2025.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a geração e adoção de tecnologias inovadoras para o cultivo sustentável de tilápias em tanques-rede no Tocantins e na região Sul do Brasil até 2025.</li> <li>- Contribuir para a geração, validação e adoção de tecnologias inovadoras para sistemas de produção sustentáveis de organismos aquáticos até 2025.</li> <li>- Contribuir para a geração de tecnologias inovadoras para a garantia da qualidade microbiológica de produtos da pesca e aquicultura até 2025.</li> </ul>
<p>2. Dados e informações dos recursos naturais</p>	<p>PA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualizar e aperfeiçoar os sistemas de inteligência territorial estratégica da aquicultura (Site_Aqui), ampliando canais de acesso (mobile e Geoweb), aumentando em 100% o número de usuários até 2025.</li> <li>- Contribuir para a construção de um plano de auto-monitoramento de desembarques pesqueiros, até 2025, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento da estatística pesqueira nacional.</li> </ul>



		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver, implantar e atualizar o sistema de inteligência territorial estratégica da aquicultura (Site_Aqui) até 2024.</li> </ul>
3. Novas tendências de consumo e agregação de valor	SA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover e desenvolver tecnologias para agregação de valor a produtos de sistemas agropecuários de fronteira agrícola, contribuindo para certificações de produtos ou indicações de origem.</li> <li>- Desenvolver e ampliar o uso de ferramentas de mensuração de impacto e de indicadores de sustentabilidade (ambiental, econômico e social) em sistemas produtivos aquícolas e sistemas agropecuários, até 2025.</li> </ul>
	PA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a geração de tecnologias inovadoras para a área da sanidade de organismos aquáticos até 2025.</li> <li>- Desenvolver pelo menos uma solução tecnológica para disponibilizar métodos de prevenção e/ou tratamento de doenças de organismos aquáticos até 2025.</li> </ul>
	SA/PA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar, até 2025, a segurança alimentar de comunidades</li> </ul>

		vulneráveis ligadas à pesca, aquicultura ou da região de cerrados de baixa altitude, através de tecnologias da Embrapa.
4. Dados e informações dos recursos naturais	PA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a geração de tecnologias inovadoras para a área da sanidade de organismos aquáticos até 2025.</li> <li>- Desenvolver pelo menos uma solução tecnológica para disponibilizar métodos de prevenção e/ou tratamento de doenças de organismos aquáticos até 2025.</li> </ul>
5. Biomassa, resíduos, bioinsumos e energia renovável	SA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerar conhecimento e inovação em tecnologias portadoras de futuro (bioinsumos /bioativos, irrigação, genética e sistemas sustentáveis e resilientes) até 2025.</li> <li>- Viabilizar novos insumos biológicos, práticas e processos agropecuários que promovam crescimento vegetal, manejo fitossanitário e equilíbrio ecológico em sistemas de produção empresariais e alternativos de base agroecológica até 2025.</li> </ul>

<p>6. Desenvolvimento regional sustentável e inclusão produtiva</p>	<p>PA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir bases para ações de gestão pesqueira com o enfoque ecossistêmico por meio da geração de dados (produtivos, socioeconômicos e georreferenciados), até 2025.</li> <li>- Contribuir com a geração de tecnologias inovadoras para Garoupa até 2025.</li> <li>- Realizar estudos de viabilidade econômica e mercado para a tilápia, tambaqui, camarão e garoupa.</li> <li>- Desenvolver e promover a adoção até 2025, de ao menos uma solução inovadora, em aquicultura, pesca e sistemas agrícolas para o desenvolvimento regional a inclusão produtiva e a segurança alimentar de populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</li> </ul>
<p>7. Enfrentamento de mudança do clima na agropecuária</p>	<p>SA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoar estudos de riscos climáticos dos principais sistemas de produção agropecuários decorrentes de estresses hídrico, térmico e de alterações dinâmicas de problemas fitossanitários até 2025.</li> <li>- Desenvolver ações de pesquisa e disponibilizar dados de modelagem agrometeorológica com objetivo de mitigar os</li> </ul>

		efeitos das mudanças climáticas nos sistemas produtivos sustentáveis até 2025, para 50.000 ha.
8. Automação de processos, agricultura de precisão e digital	SA/PA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para ações que estimulem a inserção digital, geração e compartilhamento de dados para Aquicultura e Agricultura através da interação Embrapa-parceiros até 2025.</li> <li>- Viabilizar a incorporação de soluções tecnológicas em automação em pesca, aquicultura e sistemas agrícolas, desenvolvidas pela Embrapa e parceiros até 2025.</li> </ul>

Legenda: PA = pesca e aquicultura; SA = sistemas agrícolas integrados

Após a construção e definição dos compromissos, os mesmos foram revisados pelo comitê estratégico da Embrapa que atestou o alinhamento dos compromissos elaborados ao objetivo estratégico, bem como alto índice de compartilhamento (1,36 na relação compromisso compartilhado : não compartilhado), demonstrando a percepção de adequação por parte das demais unidades da Embrapa (totalizando 41 Unidades parceiras).

## **Exemplos de inovações que surgiram a partir do direcionamento estratégico**

A inovação pode assumir muitas formas, desde a introdução de novos produtos ou serviços até a otimização de processos existentes ou a adoção de novas tecnologias. O importante é que essas inovações estejam alinhadas com o direcionamento estratégico da organização. Por exemplo, se o plano estratégico da Embrapa Pesca e Aquicultura enfatiza a sustentabilidade, as inovações podem se concentrar em tecnologias de aquicultura sustentável, práticas de pesca responsável ou parcerias com comunidades locais para conservação de habitats.

A partir da elaboração do Plano de Execução da Unidade em 2021, rodadas de prospecção e negociação com o setor produtivo foram iniciadas, resultando até o momento em seis projetos de inovação aberta com codesenvolvimento de tecnologias e compartilhamento de recursos (humanos, financeiros, estrutura). Dos seis projetos aprovados, dois estão voltados à inclusão produtiva através da aquicultura, reforçando o compromisso da unidade com desenvolvimento sustentável focado no VII PDE.

### **A importância da flexibilidade e adaptabilidade do plano estratégico**

Em um estudo conduzido por Osintsev e Khalilian (2023), foi destacado que o desempenho organizacional é positivamente impactado pela inovação e pelo planejamento estratégico. Isso reforça a ideia de que, enquanto o planejamento estratégico fornece a direção, a inovação é o mecanismo que impulsiona o desempenho.

No entanto, é crucial que o plano estratégico não seja rígido. O ambiente de negócios está em constante evolução, e as organizações devem ser capazes de adaptar seus planos estratégicos em resposta aos novos desafios e/ou oportunidades. Isso não

significa mudar a visão ou missão da organização, mas sim ajustar os objetivos e estratégias para refletir a realidade atual.

Em um mundo em constante mudança, a capacidade de adaptar e ajustar a estratégia e os esforços de inovação é crucial. O direcionamento estratégico fornece a estrutura, mas deve haver flexibilidade para explorar novas oportunidades e responder a desafios emergentes. Um estudo de Lingling Shao (2022) discute a importância da liderança estratégica na adaptação e sucesso organizacional, destacando a necessidade de uma abordagem equilibrada entre estratégia e inovação.

## **Conclusão**

A Embrapa Pesca e Aquicultura desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das cadeias da pesca e aquicultura no Brasil, aproveitando o potencial que o país possui de se tornar uma potência global nesse setor. Para alcançar esse objetivo, a EPAq adota uma abordagem estratégica e inovadora, destacando a importância do planejamento estratégico e da inovação.

O planejamento estratégico é essencial, pois define não apenas em que direção a organização deseja chegar, mas também como alcançar seus objetivos a longo prazo. Ele orienta a missão, visão e valores da EPAq, garantindo que seus esforços se concentrem na geração de soluções que impactem positivamente a sociedade. Nesse contexto, a análise SWOT desempenha um papel fundamental ao identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que a organização enfrenta, proporcionando um panorama completo para o estabelecimento de metas e estratégias.

A inovação é o motor que impulsiona a transformação na EPAq. Ela não se limita apenas à introdução de novas tecnologias, mas envolve a reavaliação de processos, a adaptação a novos cenários e a antecipação de tendências. A inovação aberta permite à EPAq colaborar com outras instituições, aproveitando tanto os

recursos internos quanto os conhecimentos externos para alcançar uma vantagem competitiva.

A consulta aos stakeholders desempenhou um papel crucial no processo de planejamento estratégico da EPAq, pois forneceu insights significativos e garantiu que o plano seja inclusivo e abrangente. Além disso, a elaboração de notas técnicas de sinais e tendências por especialistas contribuiu para a construção dos objetivos estratégicos. Essas notas técnicas capturaram sinais e tendências emergentes que podem impactar o setor de pesca e aquicultura, garantindo que a EPAq esteja sempre um passo à frente na busca por soluções inovadoras.

O planejamento estratégico por meio da consulta aos stakeholders e a análise de sinais e tendências desempenharam papéis cruciais para o processo de inovação, garantindo que a organização esteja preparada para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades à medida que avança em direção a um futuro promissor e sustentável nos setores em que atuam.

## Referências

ABGI Brasil. **TRL: Recursos financeiros por níveis de maturidade tecnológica.** Disponível em: <https://abgi-brasil.com/trl-recursos-financeiros-por-niveis-de-maturidadetecnologica/>  
Acesso em 09 set. 2023.

AYROZA, I. F. L. **Desafios e oportunidades da implementação da inovação aberta sob a perspectiva do Marco Legal de Inovação: o caso da Embrapa Pesca e Aquicultura.** 144 f. Tese (Doutorado). Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Federal do Tocantins, Palmas/TO, 2023.

AWAIS, M; ALI, A; KHATTAK, M. S; ARFEEN, M. I; CHAUDHARY, M. A. I; SYED, A. Strategic Flexibility and Organizational Performance: Mediating Role of Innovation. **SAGE Open**, v. 13, n. 2, 2023.

DIMITRAKOPOULOU, D. Designing Generative Dialogue Spaces to Enhance Focus Group Research: A Case Study in the Context of COVID-19 Vaccination. **International Journal of Qualitative Methods**, v.20, p. 1-14, 2021.

EMBRAPA. **Plano Diretor da Embrapa 7: 2020 – 2030**. Brasília, DF : Embrapa, 2020. 14 p. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/217274/1/VII-PDE-2020.pdf> Acesso em: 01 set. 2023.

FRESNEDA, P. S. V; GONÇALVES, S. M. G. **A experiência brasileira na formulação de uma proposta de política de gestão do conhecimento para a administração pública**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2007. 83 p.

HOVARDAS T. A Social Learning Approach for Stakeholder Engagement in Large Carnivore Conservation and Management. **Frontiers in Ecology and Evolution**, v. 8, p.1-19, 2020.

MERONI, A. Strategic design: where are we now? Reflection around the foundations of a recent discipline. **Strategic Design Research Journal**, v. 1, n. 1, p. 31–38, 2008.

MWITA, K. B; OGUTU, M; AWINO, Z; NJERU, W. The Moderating Role of Stakeholder Involvement in the Relationship between Strategic Planning and Service Delivery. **International Journal of Scientific Research and Management**, v. 9, n. 10, p.1-14, 2021.



NITSCH, N; WALDHERR, K; ZEILER, M; KLESSES, I; JACOBI, C. Stakeholder consultation to facilitate implementation of interventions for prevention and promotion in mental health in Europe: introducing the design of the ICare Stakeholder Survey. **European Journal of Public Health**, v. 31, n.1,p. i48–i54, 2021.

OSINTSEV, N; KHALILIAN, B. Does organizational performance increase with innovation and strategic planning. **Journal of Operational and Strategic Analytics**, v. 1, n. 1, p. 25–33, 2023.

POLIDORO, P. R. A; PAULA, F. O. O papel das redes de alianças, dos recursos e capacidades internas no desempenho de inovação: O caso da Embrapa. **Anais ... XLVI Encontro da ANPAD On-line**, 2022. Disponível em: <https://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/d324a0cc02881779dcda44a675fdcaaa.pdf>. Acesso em 14 set. 2023.

QVIST-SORENSEN, O; BAASTRUP, L. **Visual collaboration**: a powerful toolkit for improving meetings, projects, and processes. Jersey: Wiley, 2019, 314 p.

ROCHA, C. M. C; RESENDE, E. K; ROUTLEDGE, E. A. B; LUNDSTEDT, L. M. Avanços na pesquisa e no desenvolvimento da aquicultura brasileira. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, v. 48, n. 8, p. iv–vi, ago. 2013.

SCHWEITZER, F; PALMIÉ, M; GASSMANN, O; KAHLERT, J; ROETH, T. Open Innovation for institutional entrepreneurship: how incumbents induce institutional change. **R&D Management**, v. 52, p. 465-483, 2022.

TSN, The Statigists Network. **Open Innovation Methodology**. Disponível em: <https://the-strategists-network.com/open-innovation-methodology/> Acesso em 14 set. 2023.

ZUCCO, A; KUNZ, A. O planejamento estratégico como ferramenta de controle e tomada de decisão. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, v. 4, n. 4, p.1-12, 2023.

WHITE, S. **What is SWOT analysis?** A strategic tool for achieving objectives. 2018. Disponível em: <https://www.cio.com/article/219603/swot-analysis-defined.html>. Acesso em 09 set. 2023.

### **Alan Douglas Neves Bonfim**

Graduando em Administração pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA).

### **Angela Machado Rocha**

graduação em Engenharia Química (UFBA), Especialização em Engenharia de Processamento Petroquímico (UFBA), MBA em Marketing (FGV), Doutorado em Energia e Ambiente (UFBA) com período sanduíche realizado no Georgia Institute of Technology (Atlanta-Estados Unidos). Professora do Instituto de Ciências da Saúde (ICS-UFBA), do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNIT) Ponto Focal UFBA

### **Célia Regina Simonetti Barbalho**

Professora titular da Universidade Federal do Amazonas. Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Amazonas (1984). Mestre em Ciência da Informação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1995). Doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2000). Estágio Pós Doutoral na Universidade Federal do Rio de Janeiro em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.

### **Daliane Teixeira Silva**

Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA (PROFNIT) (2023). Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Santa Cruz UESC (2017).

### **Danielle de Bem Luiz**

graduação em Engenharia de Alimentos e mestrado e doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal de Santa Catarina e Doutorado Sanduíche (2008) na RWTH Aachen, Alemanha. Tem experiência na área de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, com ênfase em Processos Químicos e Biotecnológicos. Atualmente está como Chefe-Geral da Embrapa Pesca e Aquicultura (Tocantins).

### **Davi Almeida Malhado**

Mestrando em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (IFBA).

### **Diego Neves de Sousa**

Pós-doutor do Programa em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (UFT), doutor em desenvolvimento rural (UFRGS), mestre em extensão rural (UFV), gestor de cooperativas (UFV) e sociólogo (UNIP).

### **Elaine Roberta Rocha Silva**

Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (IFBA).

### **Esdras de Carvalho Sousa**

Mestre em Logística e Pesquisa Operacional (2010), Especialista em Administração e Marketing no Varejo (2006) e Bacharel em Administração de Empresas (2004), todos pela Universidade Federal do Ceará (UFC), possui experiência profissional como analista de logística da M. Dias Branco S/A, analista de gestão da Cia de Gás do Ceará (CEGÁS), administrador e chefe de material e patrimônio da

Coordenação de Recursos Logísticos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).

### **Gilson Pôrto Júnior**

Doutor em Comunicação e Culturas Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestre em Educação pela Universidade de Brasília (UnB). Bacharel em Comunicação Social/Jornalismo (CEULP-ULBRA) e licenciado em Pedagogia pela UnB. Professor do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT-UFT, do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIn-UFF) e Programa de Pós-Graduação em Museologia (PPGMuseu-UFBA). Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão Observatório de Pesquisas Aplicadas ao Jornalismo e ao Ensino (OPAJE-UFT).

### **Hellen Christina de Almeida Kato**

Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal do Pará, enfoque em Gastronomia e Ciência e Tecnologia de Alimentos (Pescados). É Pesquisadora B da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, atuando no Núcleo de Desenvolvimento Institucional na Unidade Pesca e Aquicultura (Palmas - TO)

### **Igor Feitosa Lacorte Ayroza**

Pós-graduado em Psicologia pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (2006) e pela Faculdade Serra do Carmo (2018); Advogado inscrito na OAB/TO com especialização em Legal Tech: Direção, Inovação e Startups pela PUC-Minas (2021), Mestrado em Desenvolvimento Regional (2017) e Mestrado em Desenvolvimento Regional (2023).

### **Igor Labre de Oliveira Barros**

Mestrando em Agroenergia Digital 4.0. Foi Aluno Especial do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos; Disc. Políticas Públicas Ambientais e Sustentabilidade ESMAT/TJTO. Especialista em Direito Tributário - UniFECAF - SP. Especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - IFES. Especialista em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia -UFT. Bacharel em Direito CEULP\ULBRA Palmas.

### **Joelson Brito dos Santos Trindade**

Mestrando em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (IFBA).

### **Johnata Moraes Figueira**

Graduação em Administração pelo Instituto Doctum (2019). Atualmente é professor do ensino técnico e tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-Juína. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração de Empresas. Em busca de profissionalização e atuação na docência técnico científico e acadêmica.

### **Jonas Benevides Correia**

Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Mato Grosso (2013) e mestrado em Agronegócios e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal de Mato Grosso (2016). Atualmente é docente contratado da Universidade do Estado de Mato Grosso no campus de Diamantino.

### **Karlyanne Portilho de Abreu Maciel Faria**

Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Tocantins - UFT (2013) e Pós-graduada no Master of Business Administration - MBA em Gerenciamento de Projetos também pela Universidade Federal do Tocantins - UFT (2015), com experiência em

Administração com ênfase em Gestão Pública. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT-UFT.

### **Kelly Lissandra Bruch**

Doutora em Direito pela UFRGS/Université Rennes I, France, com estágio pós doutoral em Agronegócios no CEPAN/UFRGS. Mestre em Agronegócios pelo CEPAN/UFRGS. Especialista em Direito e Negócios Internacionais pela UFSC. Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Professora Adjunta do Departamento de Direito Econômico e do Trabalho, da Faculdade de Direito da UFRGS, Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Direito. Professora do quadro permanente do Programa de Pós Graduação (mestrado e doutorado), com orientação em mestrado e doutorado, do Centro em Estudos e Pesquisas em Agronegócios - CEPAN/UFRGS e Vice-Diretora do CEPAN/UFRGS. Professora do quadro permanente do PROFNIT (Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) no Ponto Focal IFRS.

### **Luliane Machado Cardoso**

Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (UFMT); Especialista em Advocacia Civil (OAB ESA); Especialista em Ciências Criminais (FSV); Graduado diretamente pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT - 2021); Graduado em Administração pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM - 2010)

### **Marcelo Santana Silva**

Pós-Doutorados realizados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial - PEI (UFBA) e no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial (SENAI.CIMATEC). Doutor em Energia e Ambiente (UFBA). Mestre em

Regulação da Indústria de Energia (UNIFACS) e Economista (UESC). Foi coordenador do Projeto do Edital CNPq Universal (2016-2019) e do Projeto de Pesquisa do Edital FAPESB Jovem Cientista (2017-2020). Atualmente coordenando um Projeto do Edital 40-2022 do CNPq na área de Propriedade Intelectual e Indicação Geográfica. Desde 2007 é pesquisador e professor com dedicação exclusiva no ensino técnico e superior do Instituto Federal da Bahia (IFBA) (atualmente Associado IV - D404). É Docente Permanente do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (IFBA).

### **Marco Antônio Baleeiro Alves**

Licenciado em Química pela Universidade Federal de Goiás (UFG-2005), professor de Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica e Bioquímica, além de outras disciplinas na área de política de ciência, tecnologia e inovação. Especialista em Inovação pelo Programa AGINTEC (ABIPT/SEBRAE/UFT - 2007), Mestre em Energias Renováveis pela Universidade Federal do Tocantins (UFT-2010). Trabalhou com caracterização e transesterificação do óleo de Pinhão Manso para produção de biodiesel. Trabalhou com caracterização de etanol de batata doce para uso industrial e biocombustível. Trabalhou com determinação de amido em clones de batata doce visando potencial de produção de etanol. Foi diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Tocantins entre os anos de 2013 e 2016. Especialista em Propriedade Industrial - Patentes (UFG - 2019). Doutorado em Política Científica e Tecnológica em andamento (IG DPCT Unicamp).

### **Marielen Aline Costa da Silva**

Engenheira agrônoma formada pela Universidade de Passo Fundo (2012). Mestre em Desenvolvimento Rural pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2015).



Doutora em Agronegócios pelo Centro de Estudos e Pesquisa em Agronegócios (2020) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É professora adjunta de Extensão Rural na Escola Superior de Medicina Veterinária e Zootecnia e Coordenadora de Pesquisa (PROPESQ) da Universidade Federal do norte do Tocantins.

### **Matheus Lopes da Silva**

Mestrando em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (IFBA).

### **Nelson Russo de Moraes**

LIVRE-DOCENTE EM GESTAO E EDUCACAO AMBIENTAL (UNESP). Doutor em Comunicacao e Cultura Contemporanea (UFBA). Mestre em Servico Social (UNESP). Bacharel em Administracao (ITE/Bauru/SP). Especializacoes realizadas: 1. Gestao de Programas Sociais ; 2. Gestao Publica ; 3. MBA em Midias Digitais ; 4. Antropologia . VINCULACAO: Professor Associado na FAAC/UNESP Bauru (RDIDP MS\_5.3). Professor Permanente do PGAD/UNESP Tupa (mestrado e doutorado) e do PPGCOM/UNESP Bauru. Integrante da Equipe de Coordenacao do Museu Ferroviario da Alta Paulista em Tupa.

### **Patricia Costa M. Soares Chicrala**

graduação em MEDICINA VETERINARIA pela Universidade Federal Fluminense (1999) e mestrado em Medic.Veterin.(Hig.Veter.Proc.Tecn.Prod.Orig.Animal) pela Universidade Federal Fluminense (2003).

### **Paulo Augusto Ramalho de Souza**

Pos-doutorando em Administração na Universidade de São Paulo USP (FEA\_RP). Doutor em Administração pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), Doutorado Sanduíche na Faculdade de Economia e Gestão (EEG) Universidade do Minho

(UMINHO) Portugal, com bolsa da CAPES - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (Processo número 99999.000351/2015-06), Mestrado e Graduação em Administração na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Professor do curso de Administração da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Coordenador e Professor do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT).

### **Renato Peixoto Dagnino**

Professor Titular na Universidade Estadual de Campinas (professor visitante em várias universidades latino-americanas) nas áreas de Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia e de Política Científica e Tecnológica. É engenheiro, estudou Ciências Humanas e Economia no Chile e no Brasil, onde se doutorou. Realizou pós-doutorado na Universidade de Sussex, na Inglaterra.

### **Rosilene Alves da Silva**

Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (IFBA).

### **Simone Santos de Freitas**

Mestranda em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (UFAM).

### **Thiago Andrade Monteiro**

Mestrando em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (IFBA).

### **Thiago dos Santos Fontes**

Graduando em Engenharia de Computação na Universidade Federal de Sergipe, trabalhou no projeto PRODAP alocado no DCOMP/UFS sendo um dos responsáveis pela implementação do sistema AdminDCOMP, trabalhou como Diretor de RH na empresa junior

SOFTEAM, participou de projeto de pesquisa em 2016 e foi bolsista de Iniciação Científica Júnior

### **Valdir Silva da Conceição**

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual - PPGPI na Universidade Federal de Sergipe. Mestre do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (2022). Mestre em Gestão Tecnológica pelo SENAI-CIMATEC (2012). Possui graduação em ADMINISTRAÇÃO pela Universidade Federal da Bahia - UFBA - (2018) e graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB - (2005). Foi bolsista da Universidade Federal da Bahia - UFBA no levantamento de dados para Indicação Geográfica da Renda de Bilro de Saubara

### **Vitor Bini Teodoro**

Doutorando do Programa de Pós-graduação em Agronegócio e Desenvolvimento Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp - Campus de Tupã e integrante do Grupo de Estudos em Democracia e Gestão Social. É mestre em Ciências, através do programa de pós-graduação em Nutrição em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP-USP) (2018). Graduado em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo (EACH-USP) com 10 meses de sanduíche pela Universidade de Vigo (Espanha).

### **Yuri Vinicius Silva**

Graduado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) (2006/2), graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Católica do Tocantins (2021/1), e mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (PROFNIT) (2022/1)





# Indicação geográfica e tecnologias sociais no Brasil

Organizador:  
Gilson Pôrto Jr.



ISBN 978-65-999742-7-4



9 786599 974274